



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

2012

IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

Presidente - Luís Souto Barreiros

Vice - Presidente - Tiago Pessoa

Vogais - António Temes

- Fausto Gomes

Contactos:

R. Castilho, nº 45 - 51

1269-164 LISBOA

Tel: 21846000

Fax: 213846170

Website: www.ifap.pt

E - mail: ifap@ifap.pt

Coordenação Técnica:

Gabinete de Planeamento Estratégico

Área de Planeamento Estratégico e Projetos

Lisboa

Introdução	1
I Órgãos estatutários	3
1. Conselho Diretivo	3
2. Fiscal único	4
II Visão, Missão e Atribuições	5
1. Visão	5
2. Missão	5
3. Atribuições	5
III Recursos.....	7
1. Recursos humanos.....	7
1.1. Organograma	7
1.2. Caracterização.....	9
1.3. Formação profissional.....	11
2. Recursos financeiros.....	13
3. Recursos materiais	16
3.1. Recursos imobiliários.....	16
3.2. Equipamento de transporte	17
IV Atividades desenvolvidas.....	18
1. Acreditação do organismo pagador e certificação das contas anuais	18
1.1. Enquadramento	18
1.2. Acreditação do IFAP como organismo pagador.....	18
1.3. Certificação de contas do FEAGA e FEADER	19
1.4. Acreditação do IFAP como Autoridade de Certificação e Certificação de Contas - FEP.....	20
2. Intervenções no domínio do financiamento.....	20
2.1. Ajudas ao setor da agricultura.....	23
2.2. Ajudas ao setor da pesca	63
3. Controlo	66
3.1. Controlo dos regimes de apoio direto aos agricultores e das medidas de apoio ao desenvolvimento rural, relacionadas com a superfície e os animais	69
3.2. Controlo dos regimes de apoio ao investimento	84
3.3. Outros controlos	87
3.4. Acompanhamento e controlo de qualidade.....	88
4. Relacionamento com instituições comunitárias.....	93
4.1. Auditorias comunitárias.....	93
4.2. Comité dos fundos agrícolas	96
4.3. Conferências.....	99

5.	Auditoria.....	102
5.1.	Atividades de auditoria interna.....	102
5.2.	Atividades enquanto autoridade de pagamento - ações de <i>follow-up</i>	104
6.	Área jurídica.....	105
7.	Informação, comunicação e publicidade institucional	108
7.1.	Informação.....	108
7.2.	Comunicação e imagem.....	109
8.	Segurança do sistema de informação.....	110
9.	Participações sociais.....	112
V	Auto avaliação	115
1.	Quadro de avaliação e responsabilização (QUAR) - análise de resultados alcançados e dos desvios verificados.....	115
1.1.	Objetivos e indicadores.....	115
1.2.	Análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados	117
1.3.	Apreciação por parte dos beneficiários sobre os serviços prestados	118
1.4.	Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)	120
1.5.	Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho	121
1.6.	<i>Benchmarking</i> de desempenho com serviços idênticos	123
1.7.	Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação	123
2.	Plano de atividades 2012	124
2.1.	GPRC	124
2.2.	GAU	128
2.3.	GIQ.....	130
2.4.	DAD.....	134
2.5.	UIDB.....	136
2.6.	DAI.....	137
2.7.	DCO	142
2.8.	DSI	144
2.9.	DFI.....	146
2.10.	DJU.....	148
2.11.	DAG	150
2.12.	DACM.....	154
2.13.	Resumo dos departamentos	156
VI	Contas	157
	Anexos.....	160
	Anexo 1 - QUAR com autoavaliação	161
	Anexo 2 - QUAR com justificação de desvios.....	165
	Anexo 3 - Resultados do inquérito de satisfação dos beneficiários.....	168
	Anexo 4 - Fundo de pensões	175
	Anexo 5 - Balanço Social	178

Índice de quadros

Quadro 1 - Distribuição por departamento	10
Quadro 2 - Número de ações externas de formação profissional realizadas, por duração	11
Quadro 3 - Nº de participações, de participantes e de horas dispendidas em acções de formação externas	11
Quadro 4 - Ações de formação <i>e-learning</i>	12
Quadro 5 - Receita cobrada e despesa paga por divisão orçamental	13
Quadro 6 - Receitas prevista e receitas cobradas	14
Quadro 7 - Despesa orçamentada e despesa realizada	15
Quadro 8 - Tipo de imóveis	17
Quadro 9 - Total de pagamentos efetuados no ano de 2012.....	23
Quadro 10 - Pagamentos efetuados ao setor agrícola	24
Quadro 11 - Pagamentos efetuados ao setor agrícola no âmbito das Ajudas diretas e Intervenções nos mercados	25
Quadro 12 - Pagamentos efetuados ao setor do Vinho	30
Quadro 13 - Pagamentos efetuados no âmbito do plano apícola nacional	33
Quadro 14 - Ajudas ao desenvolvimento rural, por programa.....	35
Quadro 15 - Pagamentos PRODER	36
Quadro 16 - Pagamentos PRODER - Subprograma 1 por medida	37
Quadro 17 - Pagamentos PRODER - Subprograma 2 por medida	39
Quadro 18 - Pagamentos PRODER - Subprograma 3 por medida	40
Quadro 19 - Pagamentos PRODER - Subprograma 4 por medida	42
Quadro 20 - Pagamentos PRRN por área de intervenção.....	44
Quadro 21 - Pagamentos PRODER efetuados no âmbito dos programas anteriores	44
Quadro 22 - Pagamentos PRODERAM, por eixo.....	46
Quadro 23 - Pagamentos PRODERAM - Eixo 1 por medida.....	46
Quadro 24 - Pagamentos PRODERAM - Eixo 2 por medida.....	47
Quadro 25 - Pagamentos PRODERAM - Eixo 3, por medida.....	48
Quadro 26 - Pagamentos PRODERAM - Eixo 4 por medida.....	49
Quadro 27 - PRODERAM - Pagamentos efetuados no âmbito dos Programas anteriores...	49
Quadro 28 - Pagamentos PRORURAL por eixo	51
Quadro 29 - Pagamentos PRORURAL - Eixo 1 por medida	52
Quadro 30 - Pagamentos PRORURAL - Eixo 2 por medida	52
Quadro 31 - Pagamentos PRORURAL - Eixo 3 por medida	53
Quadro 32 - Pagamentos PRORURAL - Eixo 4 por medida	53
Quadro 33 - Pagamentos efetuados ao setor agrícola no âmbito do POSEI.....	55

Quadro 34 - Pagamentos efetuados no âmbito das Medidas Veterinárias	57
Quadro 35 - Pagamentos seguros.....	59
Quadro 36-Situação das operações de crédito -Seca 2012	60
Quadro 37 - Pagamentos com bonificação de juros.....	60
Quadro 38 - Pagamentos efetuados ao setor agrícola - Outros Apoios.....	61
Quadro 39 - Pagamentos efetuados ao setor da pesca	63
Quadro 40 - Pagamentos efetuados ao setor da pesca no âmbito do PROMAR e PROPECA	64
Quadro 41 - Salas de Parcelário em funcionamento, técnicos credenciados e agricultores atendidos	73
Quadro 42 - Transferências de direitos em 2011 e 2012	75
Quadro 43 - Explorações registadas no SNIRA, à data de 31/12/2012	76
Quadro 44 - Registos efetuados no SNIRA, em 2012	76
Quadro 45 - Bovinos - Tipologia das ocorrências e animais envolvidos nos registos efetuados no SNIRA, em 2012	77
Quadro 46 - Registos de novas explorações ou de alteração dos dados das existentes, efetuados em 2012	77
Quadro 47 - Resultados do controlo administrativo 2012	78
Quadro 48 - Controlos <i>in loco</i> de superfícies, realizados nos anos 2011 e 2012.....	79
Quadro 49 - Controlos de superfícies por teledeteção, realizados nos anos de 2011 e 2012	80
Quadro 50 - Controlos no âmbito do Prémio ao abate de bovinos referentes à campanha 2012, realizados em 2012	80
Quadro 51 - Controlos de animais referentes à campanha 2012, realizados em 2012.....	80
Quadro 52 - Condicionalidade - Domínio Ambiente, controlos realizados em 2012.....	82
Quadro 53 - Condicionalidade - Domínio animal - Saúde pública, saúde animal e fitossanidade, controlos realizados em 2012.....	82
Quadro 54 - Condicionalidade - Domínio animal - Bem-estar dos animais, controlos realizados em 2012.....	82
Quadro 55 - Controlos de BCAA realizados em 2012	83
Quadro 56 - Ofícios enviados e montante recuperado em 2012, no âmbito da Condicionalidade	84
Quadro 57 - Controlos de qualidade prévios à contratação e respetivos resultados por Programa, realizados em 2012	85
Quadro 58 - Controlos de qualidade prévios ao pagamento e respetivos resultados por Programa, realizados em 2012	85
Quadro 59 - FEADER - Controlo <i>in loco</i> de projetos de investimento do PRODER, PRORURAL, PRODERAM e PRN, realizado em 2012	86

Quadro 60 - FEADER - Medidas transitadas do RURIS - Florestação de terras agrícolas, controlo in loco realizado em 2012	86
Quadro 61 - FEADER - Medidas transitadas do RURIS - Reforma antecipada, controlo in loco realizado em 2012	86
Quadro 62 - FEAGA - Regime de apoio à reconversão e reestruturação das vinhas, controlo in loco realizado em 2012	86
Quadro 63 - Outros controlos, realizados em 2012.....	88
Quadro 64 - Controlo de qualidade do controlo de ajudas superfícies, realizado em 2012	92
Quadro 65 - Controlo de qualidade do controlo de ajudas animais, realizado em 2012 ..	92
Quadro 66 - Controlo de qualidade do controlo do PRODER e do PRORURAL, realizado em 2012.....	92
Quadro 67 - Controlo de qualidade do controlo das medidas transitadas do RURIS, realizado em 2012	93
Quadro 68 - Controlo de qualidade do controlo do Regime de apoio à reconversão e reestruturação das vinhas, realizado em 2012.....	93
Quadro 69 - Auditorias coordenadas ou objeto de acompanhamento.....	95
Quadro 70 - Lista dos principais documentos apresentados no Comité dos Fundos Agrícolas	97
Quadro 71 - Principais matérias abordadas nas Conferências dos Diretores dos Organismos	100
Quadro 72 - Principais matérias abordadas na Conferencia dos Diretores dos Organismos Pagadores e dos Organismos de coordenação.....	100
Quadro 73 - Principais matérias abordadas na Conferência do Grupo Panta Rhei	102
Quadro 74- Ações de <i>follow up</i>	105
Quadro 75 - Balanço em 31 de dezembro de 2011 e 2012	158
Quadro 76 - Demonstração de resultados do exercício 2011 e 2012	159

Índice de gráficos

Gráfico 1 - Distribuição dos funcionários por níveis de escolaridade	9
Gráfico 2 - Distribuição dos funcionários por género	9
Gráfico 3 - Distribuição dos funcionários por faixa etária	10
Gráfico 4 - Pagamentos ao setor agrícola (%)	24
Gráfico 5 - Pagamentos no âmbito das Ajudas Diretas (%)	26
Gráfico 6 - Pagamentos no âmbito das Intervenções nos Mercados (%)	30
Gráfico 7 - Pagamentos no âmbito da OCM Vitivinícola (%)	31
Gráfico 8 - Pagamentos efetuados no âmbito do plano apícola nacional	34
Gráfico 9 - Pagamentos PRODER	45
Gráfico 10 - Pagamentos PRODERAM por ajuda	50
Gráfico 11 - Pagamentos PRORURAL	54
Gráfico 12 - Pagamentos POSEI - AÇORES (%)	55
Gráfico 13 - Pagamentos POSEI - MADEIRA (%)	56

Glossário de Siglas

SIGLA	DESCRITIVO
AFN	Autoridade Florestal Nacional
AG	Autoridade de Gestão
AGRO	Programa Operacional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
AI	Área de Intervenção
AQL	Acceptance Quality Limits
ASA	Medidas Agro e Silvo Ambientais
ATS	Abstract Test Suite
BCAA	Boas Condições Agrícolas e Ambientais
BCE	Banco Central Europeu
BDGIS	Base de Dados de Informação Geográfica
BPA	Boas Práticas Agrícolas
BSC	Balanced Scorecard
CAPC	Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Controlo da Condicionalidade
CPA	Código do Procedimento Administrativo
CCCAM	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo
CD	Conselho Diretivo
CE	Comissão Europeia
CEE	Comunidade Económica Europeia
CFA	Comité dos Fundos Agrícolas
CIFG	Comissão Interministerial de Coordenação e Controlo da Aplicação do Sistema Financeiro do FEAGA
CIVE	Cadastro e Inventário dos Veículos do Estado
CPD	Centro de Processamento de Dados
DACM	Departamento de Apoios Comunitários na Região Autónoma da Madeira
DAD	Departamento de Ajudas Diretas
DAI	Departamento de Apoios ao Investimento
DAG	Departamento de Administração Geral e de Recursos Humanos
DAM	Departamento de Apoios de Mercado
DAS	Déclaration d'Assurance
DCO	Departamento de Controlo

SIGLA	DESCRITIVO
DFI	Departamento Financeiro
DGAGRI	Directorate-General for Agriculture and Rural Development
DGAV	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DGI	Departamento de Gestão e Controlo Integrado
DGR	Departamento de Administração e Gestão de Recursos
DGV	Direção Geral de Veterinária
DJU	Departamento Jurídico e de Devedores
DR	Diário da República
DRACA	Direção Regional de Assuntos Comunitários Açores
DRADR	Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (RAM)
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
DSI	Departamento de Sistemas de Informação
EEB	Encefalopatia Espongiforme Bovina
EFMA	Empreendimento para fins múltiplos do Alqueva
EM	Estados Membros
ER	Entidades Reguladoras
EQUAL	Iniciativa comunitária relativa ao incentivo das zonas urbanas ou dos bairros em crise a desenvolver medidas inovadoras e integradas de desenvolvimento urbano
ETS	Executive Teste Suite
FBCF	Formação Bruta do Capital Fixo
FCR	Fundo de Capital de Risco
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEP	Fundo Europeu das Pescas
FEOGA	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola
FEOGA-G	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - Secção Garantia
FEOGA-O	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - Secção Orientação
FFP	Fundo Florestal Permanente
FEIIF	Fundo de Investimento Imobiliário Florestal Fechado
FINCRESCE	Financiamento de Estratégias de Crescimento das Empresas
FSE	Fundo Social Europeu

SIGLA	DESCRITIVO
FTA	Florestação de Terras Agrícolas
GA2	Grupo de Acompanhamento do Controlo
GAL	Grupo de Ação Local
GAU	Gabinete de Auditoria
GIQ	Gabinete da Inovação e Qualidade
GLN	Grupo de Ligação Nacional
GPP	Gabinete de Planeamento e Políticas
GPRC	Gabinete de Planeamento e Relações Comunitárias
GPRI	Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais
IAMA	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas
IAPMEI	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas
IB	Identificação do Beneficiário
ICNB	Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade
iDigital	Projeto “IFADAP/INGA Digital - Acesso on-line dos Beneficiários”
IFAD (FIDA)	International Fund for Agricultural Development
IGPC	Agência de Gestão e Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E
IFADAP	Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e das Pescas
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IFOP	Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca
IGA	Inspeção-geral e Auditoria de Gestão
IGAP	Instituto de Gestão e Administração Pública
IGF	Inspeção-geral de Finanças
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública
INGA	Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola
INRB	Instituto Nacional de Recursos Biológicos
INTERREG	Iniciativa Comunitária financiada pelo FEDER, que visa implementar estratégias conjuntas transfronteiriças transnacionais e programas desenvolvimento
IQFP	Índice de Qualificação Fisiográfica da Parcela
IRN	Instituto dos Registos e Notariado
ITI	Intervenções Territoriais Integradas
ISAMM	Information System for Agricultural Market Management and Monitoring

SIGLA	DESCRITIVO
iSIP	Plataforma informática que serve de base à gestão do Sistema de Identificação de Parcelas (SIP)
ISO	International Organization for Standardization
ISP	Instituto de Seguros de Portugal
IVBAM	Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira
IVDP	Instituto dos Vinhos do Douro e Porto
IVV	Instituto da Vinha e do Vinho
JRC	Joint Research Center
LEADER	Iniciativa comunitária no âmbito da política europeia de desenvolvimento rural
LVCR	Lei sobre Regimes Vinculação, Carreiras e Remunerações
MAA	Medidas Agroambientais
MAMAOT	Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
MARE	Programa para o Desenvolvimento Sustentável do Sector da Pesca
MARIS	Componente Pesca dos Programas Operacionais Regionais
MAR-RAM	Medida de Pescas e Aquicultura do Programa Operacional Plurifundos para a Região Autónoma da Madeira
MZD	Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas
NAOP	Núcleo de Apoio Operacional
OC	Órgão de Conciliação
OCM	Organização Comum de Mercado
OEC	Organismos Especializados de Controlo
OLAF	Organismo Europeu de Luta Antifraude
OP	Organismos Pagadores
P3PINV	Delimitação da área de intervenção do projeto no parcelário
PAB	Prémio ao Abate de Bovinos
PAC	Política Agrícola Comum
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PANCD	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação
PAN	Plano Apícola Nacional
PAR	Programa de Apoio Rural
PCN	Plano de Continuidade do Negócio
PDRu	Plano de Desenvolvimento Rural
PEDIZA	Programa de Desenvolvimento Integrado da Zona do Alqueva

SIGLA	DESCRITIVO
PEN	Plano Estratégico Nacional
PENDR	Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural
PER	Processo Especial de Revitalização
PETIC	Plano Estratégico de Informação
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PME	Pequena(s) e Média(s) Empresa(s)
PO	Programa Operacional
POPRAM	Programa Operacional Plurifundos para a Região Autónoma da Madeira
POR	Programa Operacional Regional
POPH	Programa Operacional Potencial Humano
POSEI	Programa de Opções Específicas para Fazer Face ao Afastamento e à Insularidade
PRACE	Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado
PROAGRO	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
PRODER	Programa de Desenvolvimento Rural do Continente
PRODERAM	Programa de Desenvolvimento Rural da Madeira
PROMAR	Programa Operacional das Pescas
PRORURAL	Programa de Desenvolvimento Rural dos Açores
PRODESA	Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico dos Açores
PROPESCA	Programa Operacional Pescas
PRRN	Programa da Rede Rural Nacional
PU	Pedido Único de Ajudas
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCTFP	Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas
REAP	Regime de Exercício da Atividade Pecuária
RLG	Requisitos Legais de Gestão
RPU	Regime de Pagamento Único
RURIS	Plano de Desenvolvimento Rural 2000-2006 do Continente

SIGLA	DESCRITIVO
SA	Sociedade Anónima
SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
SAMA	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
SCR	Sociedade de Capitais de Risco
SGM	Sociedade de Garantia Mútua
SGPM	Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua
SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade
SI	Sistema de Informação
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SIB	Sistema de Identificação de Beneficiários
SIBS	Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.
SICG	Sistema Integrado de Controlo de Gestão
SIIFAP	Sistema de Informação do IFAP
SIG	Sistemas de Informação Geográfica
SIGC	Sistema Integrado de Gestão e Controlo
SINGA	Sistema de Informação do INGA. O mesmo que iSINGA.
SIP	Sistema de Identificação de Parcelas. O mesmo que Parcelário.
SIPAC	Sistema Integrado de Proteção contra Aleatoriedades Climáticas
SIRCA	Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais
SIRD	Sistema de Identificação e Registo de Direitos
SMS	Short Message Service
SNIERPA	Sistema Nacional de Inventário de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos
SNIRA	Sistema Nacional de Identificação e Registo Animal
SNIRB	Sistema Nacional de Identificação e Registo de Bovinos
SNS	Sistema Nacional de Controlo
SVC	Sistema Vitícola de Colheitas
TCE	Tribunal de Contas Europeu
TC	Tribunal de Contas
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TIR	Taxa Interna de Rentabilidade
UE	União Europeia

SIGLA	DESCRITIVO
UENL	Universal Equine Life Number
UIDB	Unidade de Identificação do Beneficiário
URBAN	Iniciativa comunitária relativa à cooperação transnacional para a promoção de novas práticas de luta contra as discriminações e desigualdades de qualquer natureza relacionadas com o mercado do trabalho
VAB	Valor Acrescentado Bruto
VITIS	Regime de Apoio à Reconversão e Reestruturação das Vinhas
VLQPRD	Vinho Licoroso de Qualidade Produzido em Região Determinada
VQPRD	Vinho de Qualidade Produzido em Região Determinada

O Relatório de Atividades do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IFAP I. P., do ano de 2012, pretende refletir a sua missão ao serviço dos agricultores, promovendo e apoiando os setores da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, no domínio da aplicação da Política Agrícola Comum (PAC), enquanto Organismo Pagador dos Fundos Europeus Agrícolas (FEAGA e FEADER).

Por delegação, o IFAP efetua pagamentos cofinanciados pelo Fundo Europeu das Pescas (FEP) e é organismo intermédio no âmbito do PROMAR, de acordo com o DL 80/2008 de 16 de maio, na aceção do R. 1198/2006, do Conselho.

Durante o ano de 2012 as atividades foram desenvolvidas num contexto orçamental de grande restrição, imposto pelas medidas estabelecidas no programa de assistência financeira a Portugal, merecendo por parte do IFAP, uma atitude de racionalidade económica, privilegiando a simplificação de procedimentos e a eficiência na gestão dos recursos.

Importa referir, que em 2012, ano no âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), o IFAP foi alvo de uma reorganização interna. Esta reorganização teve como finalidades, por um lado, a necessidade de tornar mais eficiente e racional a utilização dos recursos públicos e, por outro lado, o cumprimento dos objetivos de redução da despesa pública a que Portugal está vinculado.

Neste contexto, manteve-se o esforço desenvolvido na racionalização e execução atempada dos controlos, assegurando a realização dos pagamentos nos prazos definidos, com a regularidade adequada e sempre que possível, procedendo à antecipação dos pagamentos. Pretendeu-se, assim, assegurar a disponibilidade financeira aos beneficiários para fazer face aos constrangimentos impostos pela restrição financeira.

As atividades do ano de 2012 decorreram, ainda, sob a influência das condições climatéricas adversas que atingiram Portugal e que condicionaram fortemente a agricultura portuguesa, o que levou o Governo a tomar medidas de apoio aos agricultores de forma a minimizar os efeitos de seca.

Neste sentido, foram implementadas diversas medidas extraordinárias, designadamente, a antecipação dos pagamentos diretos, derrogações no âmbito dos prémios ligados à

produção animal e a concessão de apoios que visaram compensar os agricultores pelos custos acrescidos devido à seca.

Foi, igualmente, implementado um conjunto de medidas na flexibilização do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (ProDeR), para além de medidas de carácter exclusivamente nacional.

Salienta-se, ainda, a conclusão, no decurso de 2012, do Plano de Ação de atualização do Sistema de Identificação das parcelas Agrícolas, que abrangeu a verificação de cerca de 1.6 milhões de parcelas e cujo objetivo principal consistiu na atualização das ocupações de solo e correção dos limites das parcelas, no sentido de ser assegurado o correto pagamento das ajudas baseadas neste Sistema.

Em termos de auditoria anual de certificação de contas, é de referir o respetivo apuramento financeiro das contas do IFAP relativas ao exercício financeiro 2011, por parte da DG AGRI, em abril de 2012 ou seja, logo na primeira decisão de apuramento relativa a esse exercício.

No âmbito da reforma da PAC, o IFAP acompanhou, durante o ano de 2012, a análise e discussão das propostas de regulamento, por parte da Comissão Europeia ao Parlamento Europeu e ao Conselho, tendo em vista o planeamento da estratégia a adotar para a preparação e execução da PAC no período 2014-2020, designadamente, no que respeita à adequação dos sistemas de informação, de gestão e de controlo.

O Relatório de Atividades do IFAP para 2012 apresenta, assim, o acompanhamento e a avaliação dos projetos e das atividades que contribuíram quer para a eficácia das políticas públicas na área da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, quer para a melhoria do desempenho e qualidade do Instituto enquanto organismo da administração central do Estado.

A sua elaboração contou com o envolvimento das diversas unidades orgânicas, nas respetivas áreas de intervenção, refletindo o esforço e empenho de todos os colaboradores do Instituto, essencial para o resultado final atingido na gestão de 2012.

De acordo com o estabelecido no nº 3, do art. 20º do Decreto Lei nº 7/2012, de 17 de janeiro, o IFAP é dirigido por um Conselho Diretivo constituído por um presidente, um vice-presidente e dois vogais.

Existe, ainda, um fiscal único ao qual compete a fiscalização do Instituto.

1. Conselho Diretivo

Presidente do IFAP

Luís Miguel Gaudêncio Simões do Souto Barreiros, designado em regime de substituição pelo Despacho nº 4160/2012, dos Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, de 14 de março de 2012 (publicado no Diário da República, II série, nº 58, de 21 de março de 2012), a partir de 12 de março.

Vice- presidente

Tiago Filipe Garrido Pessoa Filho, designado em regime de substituição pelo Despacho nº 4160/2012, dos Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, de 14 de março de 2012 (publicado no Diário da República, II série, nº 58, de 21 de março de 2012), a partir de 12 de março.

Vogais

Luís Miguel Gaudêncio Simões do Souto Barreiros, nomeado pelo Despacho Conjunto nº 4692/10, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de 9 de março de 2010 (publicado no Diário da República - II Série, nº 53, de 17 de março de 2010), a partir de 10 de dezembro de 2009 até 11 de março de 2012.

João Carlos Mourão Pastorinho da Rosa, nomeado pelo Despacho nº 18466/2010, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração

Pública e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de 25 de agosto de 2010 (publicado no diário da República - II série, nº 240, de 14 de dezembro de 2010), a partir de 1 de julho de 2010 até 11 de março de 2012.

Fernando Manuel Fernandes Alves, nomeado pelo Despacho Conjunto nº 8997/2010, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de 15 de fevereiro (publicado no Diário da República - II Série, nº 102, de 26 de maio de 2010), a partir de 1 de fevereiro de 2010 até 11 de março de 2012.

António Miguel Ulrich de Saavedra Temes, designado em regime de substituição pelo Despacho nº 4160/2012, dos Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, de 14 de março de 2012 (publicado no Diário da República, II série, nº 58, de 21 de março de 2012), a partir de 12 de março.

Fausto Paulo de Nelo Bessa Gomes, designado em regime de substituição pelo Despacho nº 4160/2012, Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, de 14 de março de 2012 (publicado no Diário da República, II série, nº 58, de 21 de março de 2012), a partir de 12 de março.

2. Fiscal único

Fátima Pinto e Victor Freire, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com sede na Avenida do Marechal Gomes da Costa, 282, 4150-354 Porto, representada pelo Dr. João Victor Ribeiro da Silva de Albuquerque Freire, nomeada pelo Despacho nº 29777/2007, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicado no Diário da República - II Série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2007, alterado pelo Despacho n.º 26815/2009, publicado no Diário da República - II Série, n.º 240, de 14 de dezembro de 2009.

II Visão, Missão e Atribuições

Nos termos dos R. 1290/2005 do Conselho e ao R. 885/2006 da Comissão, o IFAP é o Organismo Pagador do FEAGA (Fundo Europeu Agrícola de Garantia) e do FEADER (Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural).

Por delegação, de acordo com o Decreto Lei nº 80/2008, de 16 de maio, na aceção do R. 1198/2006 do Conselho, o IFAP foi designado para efetuar pagamentos cofinanciados pelo Fundo Europeu das Pescas (FEP), na qualidade de organismo intermédio no âmbito do PROMAR.

1. Visão

Acrescentar valor ao mundo rural contribuindo para a sua sustentabilidade.

2. Missão

A missão do IFAP consiste em proceder à validação e ao pagamento decorrente do financiamento da aplicação de diversas medidas definidas a nível nacional e comunitário, no âmbito da agricultura, desenvolvimento rural, pescas e setores relacionados. Compete-lhe, ainda, propor políticas e estratégias de tecnologias de informação e comunicação no âmbito da agricultura e pescas.

3. Atribuições

O IFAP é um Instituto Público de regime especial, criado pelo Decreto Lei nº 87/2007, de 29 de março, integrando a administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, encontrando-se sujeito à tutela dos Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

O IFAP foi reestruturado através do Decreto Lei nº 195/2012, de 23 de agosto, que estabeleceu as seguintes atribuições:

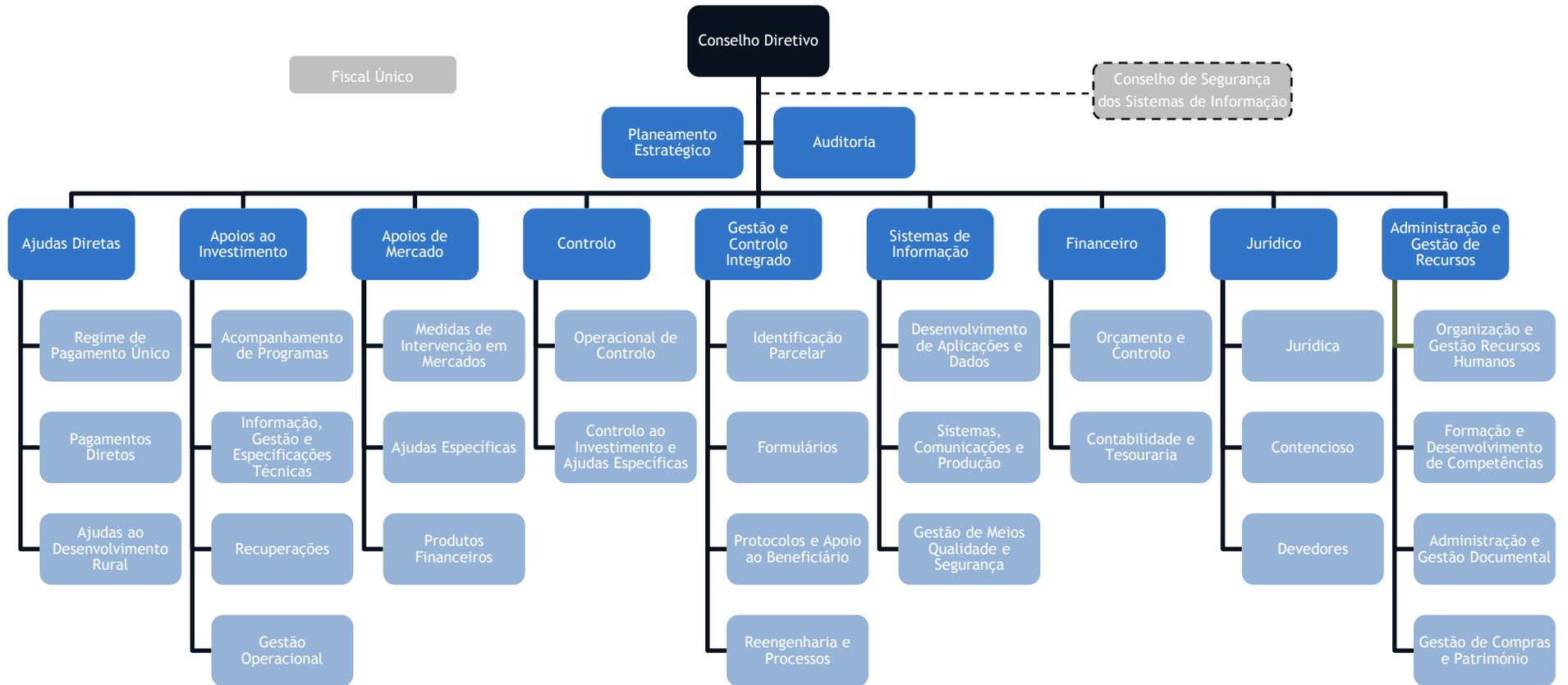
- a) Garantir o funcionamento dos sistemas de apoio e de ajudas diretas nacionais e comunitárias e a aplicação, a nível nacional, das regras comuns para os regimes de apoio direto no âmbito da política agrícola comum;
- b) Garantir o cumprimento da função de Organismo Pagador do FEAGA e do FEADER;
- c) Executar a política estratégica na área das tecnologias de informação e comunicação, para o setor da agricultura e pescas, assegurando a construção, gestão e operação das infraestruturas na respetiva área de atuação;
- d) Apoiar o desenvolvimento da agricultura e das pescas, bem como do setor agroalimentar, através de sistemas de financiamento direto e indireto.

A Portaria nº 393/2012, de 29 de novembro, determinou a organização interna do IFAP e aprovou os seus estatutos. Nesta Portaria encontram-se definidas todas as competências comuns e específicas dos Departamentos e Gabinetes que constituem o IFAP.

1. Recursos humanos

1.1. Organograma

Em 31 de dezembro de 2012 a estrutura orgânica do IFAP, encontrava-se organizada de acordo com o organograma seguinte:



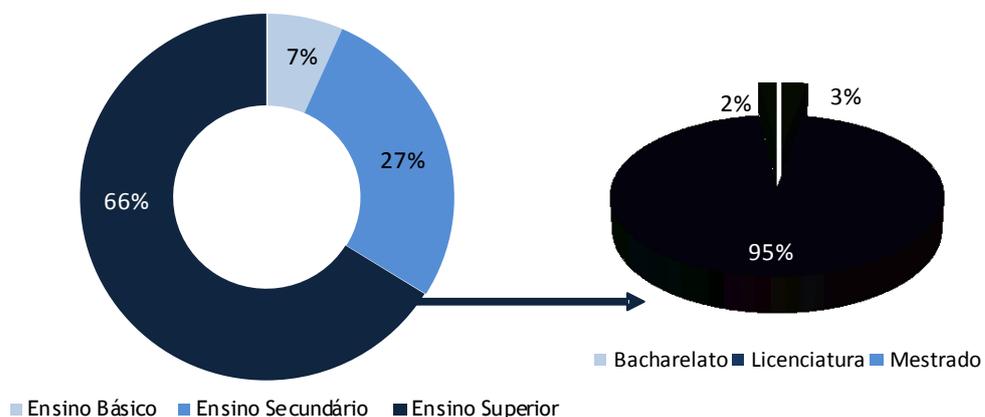
1.2. Caracterização

Encontravam-se em funções no IFAP, à data de 31 de dezembro de 2012, um total de 637 colaboradores. Relativamente ao ano anterior registou-se uma redução de 4% traduzindo-se num total de 28 pessoas.

Atendendo o nível de escolaridade verifica-se que 66% dos trabalhadores possui formação superior, seja ao nível do bacharelato, da licenciatura ou do mestrado. Deste total, 95% têm grau de licenciatura, 2% têm grau de mestre e 3% de bacharelato.

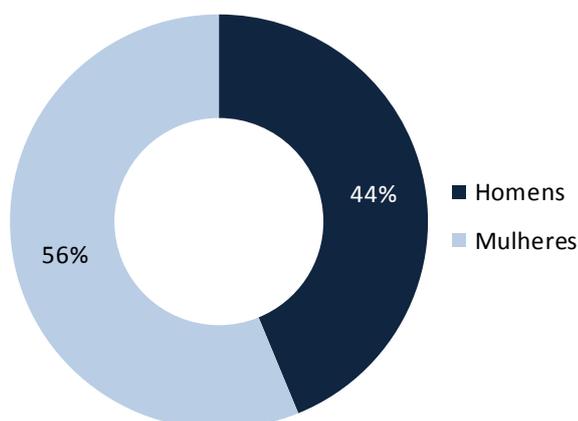
Relativamente aos restantes funcionários 27% têm o ensino secundário e 7% o ensino básico.

Gráfico 1 - Distribuição dos funcionários por níveis de escolaridade



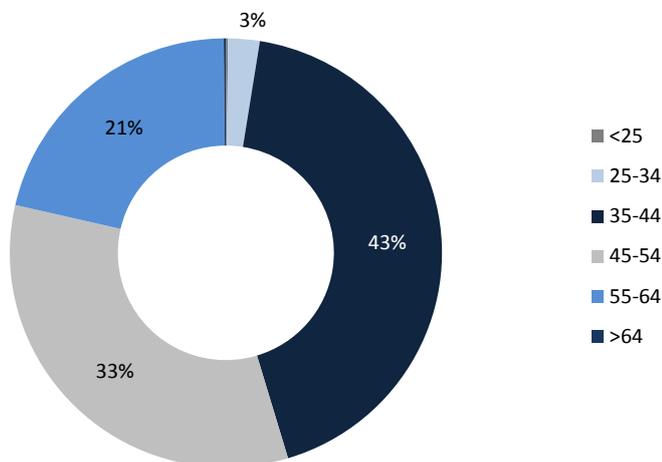
O sexo feminino tem um peso de 56% na estrutura do IFAP, como se pode observar no gráfico seguinte.

Gráfico 2 - Distribuição dos funcionários por género



O escalão etário com maior peso é entre os 35 e os 44 anos. No entanto a média de idade é de 47 anos, tendo em conta o peso relativo dos colaboradores acima de 44 anos (54%).

Gráfico 3 - Distribuição dos funcionários por faixa etária



O quadro seguinte apresenta a distribuição do número de colaboradores por departamento, assim como o peso do respetivo departamento ou gabinete na estrutura do IFAP. Verifica-se que os departamentos com maior peso são o Departamento de Administração e Gestão de Recursos (DGR), o Departamento de Controlo (DCO), o Departamento de Gestão e Controlo Integrado (DGI) e o Departamento de Apoios ao Investimento (DAI), todos com um peso relativo superior a 10%.

Quadro 1 - Distribuição por departamento

	Nº Funcionários	%
Gabinete de Planeamento Estratégico	24	4%
Gabinete de Auditoria	17	3%
Departamento de Ajudas Diretas	57	9%
Departamento de Apoios ao Investimento	70	11%
Departamento de Apoios de Mercado	46	7%
Departamento de Controlo	91	14%
Departamento de Gestão e Controlo Integrado	71	11%
Departamento de Sistemas de Informação	57	9%
Departamento Financeiro	47	7%
Departamento Jurídico	48	8%
Depart. de Administração e Gestão de Recursos	93	15%
Conselho de Segurança dos Sistemas de Informação	2	0%
Conselho Directivo	14	2%
Total	637	100%

Ao longo do ano de 2012, foi efetuada uma reestruturação interna em duas fases, em maio e em novembro, tendo a última fase resultado num impacto relevante ao nível da afetação interna de recursos humanos.

1.3. Formação profissional

Os funcionários do IFAP participaram, ao longo do ano de 2012, em 176 ações de formação externa, com durações distintas, de acordo com o quadro seguinte.

Quadro 2 - Número de ações externas de formação profissional realizadas, por duração

	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas
2011	84	7
2012	170	6

Fonte: Balanço Social 2011 e 2012

O número de ações de formação com um período de duração inferior a 30 horas aumentou de 84 para 170 face a 2011.

As 176 participações em ações de formação externa, distribuídas pelas diferentes categorias profissionais, totalizaram 2 338 horas.

Quadro 3 - Nº de participações, de participantes e de horas dispendidas em ações de formação externas

Grupo/ Cargo/ Carreira	Nº de participações (*)	Horas dispendidas em ações externas
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)	8	90
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)	24	260
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)	6	62
Técnico Superior	106	1491
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	16	123
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	2	50
Informático	14	262
Total	176	2338

(*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 + ... + n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro e republicado pela Lei nº 51/2005, de 30 de agosto);

Fonte: Balanço Social 2012

Na formação via “*e-learning*”, os objetivos foram, genericamente, os que têm vindo a ser aplicados, sendo que o universo de destinatários foi mais alargado, abrangendo 8 512 formandos, dos quais 1 182 novos e 7 330 que voltaram a frequentar as ações de formação para reciclagem e atualização de conhecimentos. O quadro seguinte apresenta a caracterização dos referidos cursos.

Quadro 4 - Ações de formação *e-learning*

Curso	Nº de formandos			Duração (horas)
	Novos	Reciclagem	Total	
PU 2012	240	1 607	1 847	38
iB 2012	304	2 076	2 380	15
Controlo in loco 2012 (Continente)	72	376	448	70
Controlo in loco Madeira	27	20	47	35
Controlo in loco Açores	6	11	17	30
TDRPU 2012	202	1 469	1 671	8
iSIP 2012	218	655	873	35
Análise de Pedidos de Pagamento - APP 2011/2012	50	546	596	21
Reanálise de Pedidos de Pagamento - RPP 2012	63	570	633	4
Total	1 182	7 330	8 512	256

As unidades curriculares disponibilizadas na plataforma *e-learning* do IFAP, sobre a área de negócio do IFAP, destinam-se maioritariamente aos agentes recetores externos, onde se incluem as associações/confederações de agricultores e as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP). Têm como objetivo central munir os técnicos das entidades credenciadas com as competências que lhes permitam desempenhar as funções delegadas, obtendo a credenciação necessária para o efeito.

Desta forma, assegurou-se a construção de conteúdos formativos e a implementação e acompanhamento das ações de formação disponibilizadas anualmente para efeitos de certificação de agentes externos do IFAP.

Em 2012 houve um reforço ao nível da gestão e acompanhamento da aplicação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho para a Administração Pública

(SIADAP 2 e 3), no acompanhamento e apoio dos utilizadores (avaliadores e avaliados) e no controlo dos procedimentos inerentes ao Sistema.

2. Recursos financeiros

O orçamento do IFAP e a sua execução traduzem as funções que lhe estão atribuídas no que se refere ao financiamento dos setores da Agricultura e das Pescas, com especial relevo para a atribuição de subsídios no âmbito do FEAGA, FEADER e outras Ajudas Comunitárias bem como o apoio à concretização de investimentos através da concessão de ajudas e subvenções através do orçamento nacional no âmbito do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC).

O quadro seguinte resume por Divisão Orçamental, a receita cobrada, a despesa paga e o saldo global apurado nos anos de 2011 e 2012.

Quadro 5 - Receita cobrada e despesa paga por divisão orçamental

unid: euros

Divisões Orçamentais	Receita Cobrada Líquida		Despesa Paga		Saldos	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012
Funcionamento	86.004.876	78.163.463	59.466.016	50.545.671	26.538.860	27.617.792
Outras Ajudas	187.099.834	211.426.419	101.401.215	124.211.352	85.698.619	87.215.067
FEAGA	162.962.487	129.885.079	146.460.619	114.498.012	16.501.868	15.387.067
Fundo Florestal Permanente	44.283.718	41.055.648	22.706.354	19.440.864	21.577.364	21.614.784
Investimento/PIDDAC	783.641.518	851.703.534	682.069.131	725.477.536	101.572.387	126.225.998
Total	1.263.992.433	1.312.234.143	1.012.103.335	1.034.173.435	251.889.098	278.060.708

Divisões Extra Orçamentais	Cobranças Líquidas		Pagamentos Realizados		Saldos	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012
Outras Ajudas	20.375.668	13.933.860	20.375.668	13.879.069	0	54.791
FEAGA	635.189.974	731.955.934	635.189.974	731.955.934	0	0
Investimento/PIDDAC	30.692.306	48.273.186	30.692.306	46.937.549	0	1.335.637
Total	686.257.948	794.162.980	686.257.948	792.772.552	0	1.390.428

Da Receita

Em 2012, a receita cobrada líquida total foi superior à previsão inicial da receita em cerca de 274,2 milhões de euros. Tal facto decorreu das autorizações obtidas para se integrarem saldos de anteriores gerências, bem como de reforços orçamentais obtidos para financiamento do PRODER.

Com uma receita cobrada líquida de 1 312 234 143 euros conforme distribuição constante no quadro seguinte, é de salientar que 64,9% tiveram como origem transferências do PIDDAC.

Quadro 6 - Receitas prevista e receitas cobradas

unid: euros

Divisões Orçamentais	Previsão Inicial (1)	Receita Cobrada Líquida (2)	Desvio (3)=(2)-(1)	Créditos Especiais	
				Saldos Integrados (4)	Transf. e RNAPs (5)
Funcionamento	51.636.897	78.040.081	26.403.184	23.431.280	18.786
Outras Ajudas	173.294.823	210.341.578	37.046.755	84.628.479	2.800.375
FEAGA	107.768.083	127.324.933	19.556.850	16.501.868	3.589.277
FFP	21.850.000	41.055.648	19.205.648	21.577.364	
PIDDAC	683.504.100	854.304.813	170.800.713	101.266.571	17.662.772
Total	1.038.053.903	1.311.067.053	273.013.150	247.405.562	24.071.210

Divisões Extra Orçamentais	Previsão Inicial (1)	Receita Cobrada Líquida (2)	Desvio (3)=(2)-(1)	Créditos Especiais	
				Saldos Integrados (4)	Transf. e RNAPs (5)
Outras Ajudas	5.945.000	13.933.860	7.988.860		
FEAGA	721.453.462	731.955.934	10.502.472		
PIDDAC	38.570.896	48.273.186	9.702.290		
Total	765.969.358	794.162.980	28.193.622	0	0

Salienta-se na Receita Cobrada Líquida o montante de 24,1 milhões de euros, resultantes de transferências e reposições não abatidas a pagamentos (recuperações a particulares de quantias pagas a mais ou indevidamente em anos económicos anteriores).

Da Despesa

A estrutura dos valores da despesa do Orçamento Inicial do IFAP releva contabilisticamente as atividades respeitantes ao financiamento dos setores da Agricultura e das Pescas, bem como as suas próprias despesas de funcionamento. Assim:

- a) A dotação destinada ao financiamento das despesas de funcionamento do IFAP, que representou 5% do orçamento inicial, compreende as despesas com o pessoal, a aquisição de bens e serviços inerentes à atividade de concessão de apoios e subvenções, os encargos bancários de pré-financiamento dos fundos comunitários, as dotações referentes à gestão do Crédito PAR e os investimentos realizados em edifícios e equipamentos informáticos;

- b) A divisão de Outras Ajudas, que representou 16.7% do montante global do orçamento, considera o financiamento de projetos de investimento nas Regiões Autónomas cofinanciados pelo FEADER e FEP, a componente nacional de subsídios atribuídos no âmbito do FEAGA, os subsídios financiados por verbas exclusivamente nacionais;
- c) A divisão FEAGA considera os subsídios ao rendimento e à exploração cofinanciados por esse fundo comunitário representou 10.4% do orçamento inicial;
- d) A divisão de Investimentos, com 65.8% do total das dotações da despesa, considera os apoios financeiros à concretização de projetos de investimento no Continente de programas cofinanciados pelo FEADER e FEP, e programas financiados exclusivamente por fundos do capítulo 50;
- e) A divisão Fundo Florestal Permanente, destinada ao financiamento de projetos de investimento e de investigação assim como o estabelecimento de protocolos no âmbito da prevenção e combate aos incêndios na floresta nacional representou 2.1% do orçamento inicial.

Quadro 7 - Despesa orçamentada e despesa realizada

unid: euros

Divisões Orçamentais	Orçamento Inicial		Execução Orçamental		Desvio	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(5)/(1)
Funcionamento	51.636.897	5,0%	50.545.671	4,9%	-1.091.226	-2,1%
Outras Ajudas	173.294.823	16,7%	124.211.352	12,0%	-49.083.471	-28,3%
FEAGA	107.768.083	10,4%	114.498.012	11,1%	6.729.929	6,2%
FFP	21.850.000	2,1%	19.440.864	1,9%	-2.409.136	-11,0%
PIDDAC	683.504.100	65,8%	725.477.536	70,2%	41.973.436	6,1%
Total	1.038.053.903	100,0%	1.034.173.435	100,0%	-3.880.468	-0,4%

Divisões Extra Orçamentais	Orçamento Inicial		Pagamentos Realizados		Desvio	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(5)/(1)
Outras Ajudas	5.945.000	0,8%	13.879.069	1,8%	7.934.069	133,5%
FEAGA	721.453.462	94,2%	731.955.935	92,3%	10.502.473	1,5%
PIDDAC	38.570.896	5,0%	46.937.549	5,9%	8.366.653	21,7%
Total	765.969.358	100,0%	792.772.553	100,0%	26.803.195	3,5%

Nota: Não se incluem previsões e pagamentos registados em classificações extra orçamentais de despesa

No que se refere à execução orçamental da despesa de 2012, salienta-se o peso dos pagamentos das ajudas e subvenções concedidas no âmbito de projetos do Investimento, que ascenderam a 725.5 milhões de euros, representando 70.1% do total da despesa realizada, designadamente as referentes à execução dos programas PRODER, Rede Rural e PROMAR no Continente, Medidas Veterinárias, SIPAC, Bonificações de Linhas de Crédito e Compensação dos Custos de Energia.

Nas outras componentes de despesa executada realça-se:

- a) O montante dos subsídios concedidos no apoio ao rendimento das famílias e de ajudas diretas a empresas e associações no âmbito do FEAGA, representando 11.1% do total;
- b) As despesas na divisão de Outras Ajudas, resultante dos subsídios concedidos com financiamento exclusivamente nacional, da componente nacional dos subsídios e subvenções pagos no âmbito do FEAGA, bem como das ajudas pagas no âmbito do FEADER e do FEP nas Regiões Autónomas e ainda da amortização do empréstimo contraído junto do IAPMEI para financiamento do projeto PIN da AQUINOVA, representando 12.0% do total;
- c) As despesas de funcionamento do Instituto, no montante de cerca de 50.5 milhões de euros, representando 4.9% do total;
- d) A despesa paga no âmbito do Fundo Florestal Permanente, que inclui pagamentos realizados aos Municípios para suporte ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais, os apoios resultantes de protocolos outorgados com diversas entidades, designadamente com a AFN para apoio das equipas de sapadores florestais, e a conclusão de diversos projetos que se encontravam em curso, representando 1.9% da execução orçamental total.

3. Recursos materiais

Em 2012, face às atualizações patrimoniais comunicadas pela Autoridade Tributária, alterou-se o valor dos recursos materiais do IFAP em termos de património imobiliário, registando um valor patrimonial de 5 342 633 euros.

3.1. Recursos imobiliários

O valor patrimonial dos imóveis referenciados em 31 de dezembro de 2012, conforme referido, ascende a 5.342 633 euros, incluindo a componente de terreno e construção:

Quadro 8 - Tipo de imóveis

unid: euros		
TIPO	QUANTIDADE	VALOR
Armazéns/Terreno	2	830 320
Escritórios (c\Registo SIIIE)	38	4 512 313
Total	40	5 342 633

Atualmente, os dois armazéns que integram o património imobiliário e que já foram objeto de utilização em contínuo (p.e: depósitos de azeite), encontram-se desativados.

Algumas das instalações identificadas como escritórios encontram-se desativadas, resultante da extinção da estrutura regional existente no passado.

Outros espaços de escritórios encontram-se cedidos às DRAP, também no âmbito de protocolos, sendo necessários às atividades delegadas naquelas Direções.

Paralelamente, têm sido desenvolvidos contactos no sentido de rentabilizar o património do IFAP, quer através da venda, quer em regime de arrendamento.

3.2. Equipamento de transporte

Os equipamentos de transporte do IFAP são constituídos por um parque automóvel (em regime de propriedade e aluguer operacional) totalmente afeto a serviços gerais do Instituto, num total de 108 viaturas, onde se incluem 15 viaturas em regime de aluguer operacional. O valor patrimonial das viaturas de propriedade do IFAP é nulo, dada a antiguidade das mesmas e nos termos do Cadastro e Inventário dos Veículos do Estado (CIVE).

Maioritariamente, os veículos satisfazem necessidades relacionadas com uma das áreas de atividade centrais do IFAP, designadamente, o controlo das ajudas geridas por este Instituto.

Do total de 108 viaturas, existe um conjunto de 36 viaturas cedidas na sua grande maioria às DRAP e a entidades com quem o IFAP mantém relações protocolares ou outro tipo de acordos por necessidades de serviço específicas.

IV Atividades desenvolvidas

1. Acreditação do organismo pagador e certificação das contas anuais

1.1. Enquadramento

A Comissão, com o objetivo de determinar o montante total das despesas a imputar aos Fundos Europeus Agrícolas, necessita de uma garantia suficiente da adequação e transparência dos controlos nacionais e da verificação, pelos organismos pagadores, da legalidade e admissibilidade das declarações de despesas que processam, estabelecendo para o efeito um conjunto de critérios a serem cumpridos pelos respetivos organismos pagadores.

Tais critérios incluem quatro grandes domínios: ambiente interno, atividades de controlo, informação e comunicação e acompanhamento. Os Estados-Membros podem, ainda, estabelecer critérios de acreditação complementares, a fim de ter em conta eventuais características específicas de um organismo pagador.

O Decreto-Lei n.º 323/2007, de 28 de setembro, estabelece as regras e os procedimentos a adotar para a acreditação do organismo pagador das despesas financiadas pelo FEAGA e FEADER, em conformidade com o disposto no R.1290/2005, do Conselho, de 21 de junho e no R. 885/2006, da Comissão, de 21 de junho.

O Decreto-Lei n.º 80/2008 define o modelo de governação do Programa Operacional Pesca 2007 -2013 (PROMAR), no quadro do FEP, aprovado pelo R. 1198/2006, do Conselho, de 27 de julho, cujas normas de execução constam do R. 498/2007, da Comissão, de 26 de março.

1.2. Acreditação do IFAP como organismo pagador

O Decreto Lei nº 323/2007, de 28 de setembro, designa o ministro responsável pela área das finanças como a autoridade competente em Portugal, para a acreditação dos organismos pagadores do FEAGA e do FEADER, de acordo com o R. 1290/2005.

O mesmo Decreto Lei atribui à IGF, a competência para proceder ao exame previsto no nº 3 do artº 1 do R. 885/2006, ou seja, verificar o estado de

cumprimento dos critérios de acreditação. Com base neste exame a autoridade competente decidirá da acreditação do organismo pagador.

O IFAP é, assim, e como já foi referido anteriormente, o organismo pagador do FEAGA e do FEADER, na aceção do R. 1290/2005 e do R. 885/2006.

1.3. Certificação de contas do FEAGA e FEADER

O Decreto Lei nº 323/2007, de 28 de Setembro, atribuiu à IGF a competência de organismo de certificação, para os efeitos previstos no art. 7º do R. 1290/2005.

A IGF, enquanto organismo de certificação, realiza o exame do organismo pagador, tendo em conta as diretrizes estabelecidas pela Comissão Europeia.

Neste âmbito, o organismo de certificação elabora um certificado, no qual indica se obteve garantias suficientes de que as contas a transmitir são autênticas, completas e rigorosas. Igualmente, o organismo de certificação elabora um relatório com o resultado das suas verificações que abrangem uma análise (i) dos critérios de acreditação (ii) dos procedimentos aplicados pelo organismo pagador (iii) das contas anuais, nomeadamente a sua concordância com os registos existentes (iv) dos mapas de despesa e das operações de intervenção, quanto ao facto de constituírem um registo autêntico, completo e rigoroso das operações imputadas ao FEAGA e FEADER (v) dos adiantamentos pagos, garantias obtidas, existências de intervenção e montantes a cobrar.

Este relatório de certificação, bem como as contas anuais dos organismos pagadores, completadas por uma declaração de fiabilidade assinada pelo responsável do organismo pagador acreditado, são os documentos com base nos quais a Comissão Europeia, até 30 de abril do ano seguinte ao exercício em causa, decide do apuramento das contas dos organismos pagadores acreditados.

Em relação ao exercício financeiro de 2011 (16 de outubro de 2010 a 15 de outubro de 2011), a Comissão Europeia, com base no relatório da IGF e de esclarecimentos prestados posteriormente pelo IFAP, concluiu pela integralidade, exatidão e veracidade das contas do IFAP relativas ao FEAGA e FEADER, pelo que propôs o respetivo apuramento na primeira Decisão respeitante ao exercício financeiro de 2011, em abril de 2012.

1.4. Acreditação do IFAP como Autoridade de Certificação e Certificação de Contas - FEP

O Decreto Lei nº 80/2008, de 28 de setembro, atribui as funções de “Autoridade de Auditoria” à IGF, em conformidade com o estabelecido na alínea c) do nº 1 do artigo 58º e no artigo 61º do R. 1198/2006, do Conselho, de 27 de julho, garantindo a verificação do bom funcionamento do sistema de gestão e controlo.

Compete ao IFAP desempenhar as funções de “Autoridade de Certificação”, em conformidade com o disposto no R. 1198/2006 e no Decreto Lei nº 80/2008, de 16 de maio. O IFAP deve certificar-se que as declarações de despesas remetidas para a Comissão Europeia são exatas, resultando de sistemas de contabilidade.

De referir, ainda, que o IFAP atua no âmbito do FEP, na qualidade de “Organismo Intermédio” e de “Estrutura Segregada de Auditoria”.

2. Intervenções no domínio do financiamento

No ano de 2012, e no âmbito da contratualização e do pagamento de todas as medidas enquadradas no chamado “investimento” FEADER, foi dada sequência ao conjunto de tarefas de diverso âmbito que já decorreram em 2010 e 2011.

Assim, no quadro do Programa de Assistência Financeira a Portugal, importa destacar a implementação, logo no início do ano, dos meios necessários à alteração das taxas de cofinanciamento do PRODER, PRRN e do PRODERAM, diminuindo o esforço da componente nacional. A referida alteração transitou de 2011 relativamente ao PRODERAM e iniciou-se a 1 de janeiro de 2012 para o PRODER e PRRN.

Foi, igualmente, relevante, no quadro da articulação com as autoridades de gestão e associado a processos de monitorização da execução efetiva de compromissos que as mesmas estavam a implementar, a criação de condições técnicas para a marcação das operações como concluídas do ponto de vista financeiro.

O objetivo essencial desta tarefa foi proceder à criação de condições técnicas para o encerramento das operações, a verificação/acompanhamento das condições contratuais complementares nas medidas/ações onde estas existem, bem como proceder ao encerramento automático com o termo das operações (fim do vínculo contratual).

No ano de 2012 foi dada continuidade ao processo de disponibilização de listagens específicas às entidades protocoladas, possibilitando um maior acompanhamento das

operações, a melhoria do controlo interno e imprimir maior celeridade aos procedimentos de validação da execução das operações.

Este ano ficou, igualmente, marcado pela disponibilização, no portal do IFAP, do Manual Técnico do Beneficiário, documento que visa, de uma forma simplificada, dar a conhecer as principais regras nacionais e comunitárias que os beneficiários dos Programas de Desenvolvimento Rural e do Fundo Europeu das Pescas (FEP) devem adotar em sede de contratação das operações e na apresentação dos pedidos de pagamento.

Tendo por base um quadro de gestão, eficaz e transparente do sistema de pagamentos e à semelhança do plano de programação de pagamentos que o IFAP promove no âmbito das ajudas integrada no Pedido Único (PU), foi implementado um calendário de pagamentos, associado aos apoios ao investimento, que se traduz num único pagamento mensal, no último dia útil de cada mês, aos beneficiários.

Este calendário permitiu ajustar, por um lado, o ritmo de execução dos pagamentos ao fluxo provável de recursos financeiros disponíveis para o IFAP e, por outro lado, assegurar aos beneficiários, de forma transparente, a necessária e atempada informação sobre as datas de realização dos pagamentos, proporcionando uma melhor rentabilização na sua gestão de tesouraria e uma maior fiabilidade no sistema de pagamentos.

As dificuldades de liquidez, por um lado, e de acesso ao crédito por outro, que no presente caracterizam a economia portuguesa, têm vindo a dificultar, senão mesmo inviabilizar, um número significativo de investimentos aprovados no âmbito dos Programas de Desenvolvimento Rural e da Pesca.

A falta de execução, ou a execução deficiente dos referidos investimentos, para além de afetar a execução dos programas e os operadores económicos que neles estão envolvidos, tem também nefastas consequências para o desenvolvimento dos respetivos sectores agrícola, florestal, agroindustrial e pescas prejudicando, em última análise, a criação de emprego e o desenvolvimento do País.

Neste contexto, e com o propósito de minimizar o impacto da atual conjuntura económico-financeira nos referidos setores, o IFAP procurou ajustar com as instituições de crédito interessadas condições preferenciais de concessão de crédito e de constituição de garantias aos beneficiários dos projetos de desenvolvimento rural e das pescas, no âmbito do PRODER e PROMAR, fornecendo, como contrapartida, e mediante prévia autorização dos respetivos interessados, as informações que fossem consideradas relevantes para avaliar e decidir o pedido de concessão de crédito. Foram, assim, celebrados oito protocolos envolvendo as seguintes instituições de

crédito: Santander Totta, BCP, CCAM, BPI, BES, Banco Popular, Montepio e CGD e um montante de 1 500 milhões de euros.

No que respeita às ajudas integradas no Pedido Único, o período de receção de candidaturas da campanha de 2012 decorreu entre 27 de fevereiro e 11 de junho de 2012, após derrogação da Comissão Europeia que autorizou a apresentação tardia dos pedidos, sem redução dos montantes das ajudas, tendo em conta que os agricultores tiveram acesso às informações atualizadas sobre as parcelas, mais tarde do que o previsto, decorrente do Plano de Ação relativo ao Sistema de Identificação de Parcelas (SIP).

Efetivamente, no decurso de 2012, em resposta às insuficiências relacionadas com a identificação das parcelas agrícolas, detetadas no passado, Portugal concluiu a aplicação do referido Plano de Ação, em articulação com a Comissão Europeia, que incluiu a atualização do sistema de identificação de parcelas agrícolas (SIP).

As principais tarefas deste Plano, relacionadas com a revisão das ocupações culturais das parcelas e respetivos limites, relativamente a cerca de 1.6 milhões de parcelas, foram concluídas no ano de 2012.

Para a recolha do PU de 2012 foi executado um conjunto de tarefas relacionadas com as alterações preconizadas, quer por alterações legislativas, quer pelo plano de ação do parcelário de 2011, que tiveram reflexos no programa de recolha disponibilizado às entidades de recolha local via *on-line* no *iDigital*.

Ainda no âmbito da receção dos pedidos de ajuda de 2012, foi necessário proceder à certificação dos novos técnicos. A formação dos técnicos das entidades recetoras foi feita em ambiente de *e-learning* que comporta um parte teórica com as regras de elegibilidade e uma parte prática com recolha *on-line* de formulários.

Em 2012 foram rececionados 196 766 formulários do PU, sendo 182 678 do Continente e 14 088 da Região Autónoma da Madeira. No ano de 2011 tinham sido rececionados 198 475 formulários do PU, dos quais 185 472 no Continente (-1,5% do que em 2011) e 13 003 na Região Autónoma da Madeira (+8,3% do que em 2011).

Também em 2012, a acrescentar a estas condicionantes, foram implementadas medidas adicionais decorrentes da situação de seca que se verificou em Portugal. Estas medidas abrangeram medidas de derrogação administrativa, medidas comunitárias de antecipação do pagamento, nas quais se incluem a antecipação dos pagamentos do Regime de Pagamento Único, Prémio por ovelha e cabra e Prémio por vaca aleitante bem como medidas de carácter nacional, com destaque para a subvenção a fundo perdido aos produtores pecuários de ruminantes, Eletricidade verde e linhas de crédito bonificadas para alimentação animal e para atividades

vegetais e asininos. Comparativamente a 2011 destaca-se o pagamento da Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas em julho, um mês após as candidaturas, o pagamento das Medidas agro e silvo ambientais em setembro e o pagamento do adiantamento do RPU em outubro.

Em 2012, foram, também, criadas duas novas medidas de apoio extraordinário, destinadas a minimizar os prejuízos provocados por condições climatéricas adversas verificadas em 2011 e que afetaram a cultura da vinha:

- Apoio Financeiro para o Setor da Produção Agrícolas - Granizo, dirigido aos produtores vitivinícolas da região do Douro, afetados pela queda de granizo;
- Ajuda aos Viticultores - Condições Climatéricas Adversas, dirigida aos viticultores das regiões do Tejo, de Lisboa, da Península de Setúbal e do Algarve, que sofreram quebras significativas de produção em consequência de condições climatéricas desfavoráveis.

Durante o ano de 2012, os pagamentos efetuados pelo IFAP, aos setores da agricultura e pescas totalizaram 1 741.7 milhões de euros, dos quais 98% se destinaram ao setor agrícola e 2% ao setor da pesca. No setor da agricultura, verificou-se, relativamente a 2011, um aumento de 11% no montante de pagamentos. No setor das pescas, houve uma redução de 8%. Os dois setores, no seu conjunto, representaram um aumento de 10% no total pago.

Quadro 9 - Total de pagamentos efetuados no ano de 2012

	unid: mil euros	
	2011	2012
Agricultura	1 538 479	1 704 803
Pescas	40 862	36 892
Total	1 579 341	1 741 696

2.1. Ajudas ao setor da agricultura

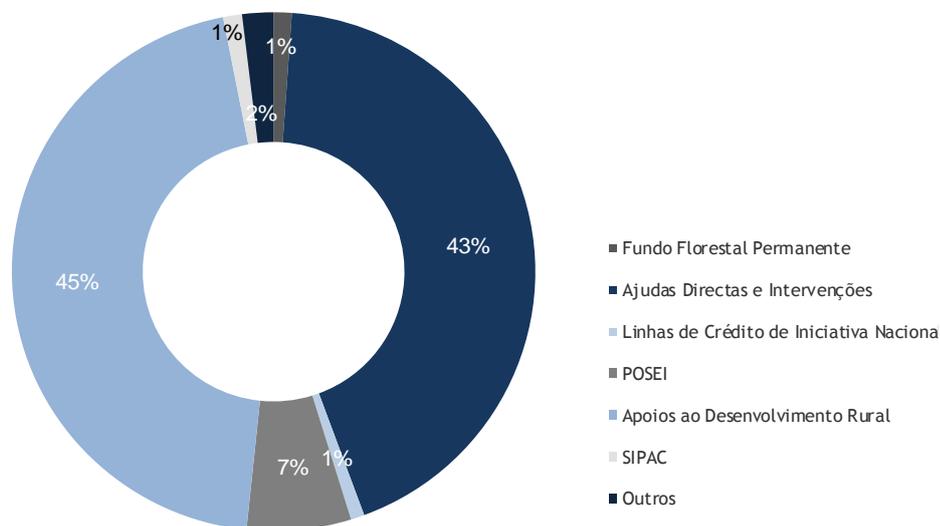
O setor da agricultura recebeu 1 704.8 milhões de euros, destacando-se os Apoios ao desenvolvimento rural, que envolveram um montante de 771.4 milhões de euros, representando 45% do total de pagamentos. Às ajudas diretas e intervenções nos mercados, foram pagos 737 milhões de euros, que representam 43% do montante pago ao setor. Através do programa POSEI, foram efetuados pagamentos no montante de 109.8 milhões de euros.

Quadro 10 - Pagamentos efetuados ao setor agrícola

	unid:mil euros
	MONTANTE
Despesas de encerramento QCA III Agricultura e antigas ajudas (*)	-1 967
Ajudas Directas e Intervenções nos Mercados	737 448
Apoios ao Desenvolvimento Rural	771 417
POSEI	109 781
Medidas Veterinárias	5 660
Fundo Florestal Permanente	19 006
Seguros	19 854
Linhas de Crédito de Iniciativa Nacional	14 376
Outras	29 144
Devolução de taxas remuneratórias IFADAP QCA II	85
Total	1 704 803

(*) Inclui despesas de encerramento do QCAIII e regularizações relativas a ajudas antigas geridas pelo ex-IFADAP

Gráfico 4 - Pagamentos ao setor agrícola (%)



2.1.1. Ajudas diretas e Intervenções nos mercados

No ano de 2012 foram pagos no âmbito das Ajudas diretas e Intervenções nos mercados 737 milhões de euros, tendo correspondido às Ajudas diretas 87% daquele montante.

Quadro 11 - Pagamentos efetuados ao setor agrícola no âmbito das Ajudas diretas e Intervenções nos mercados

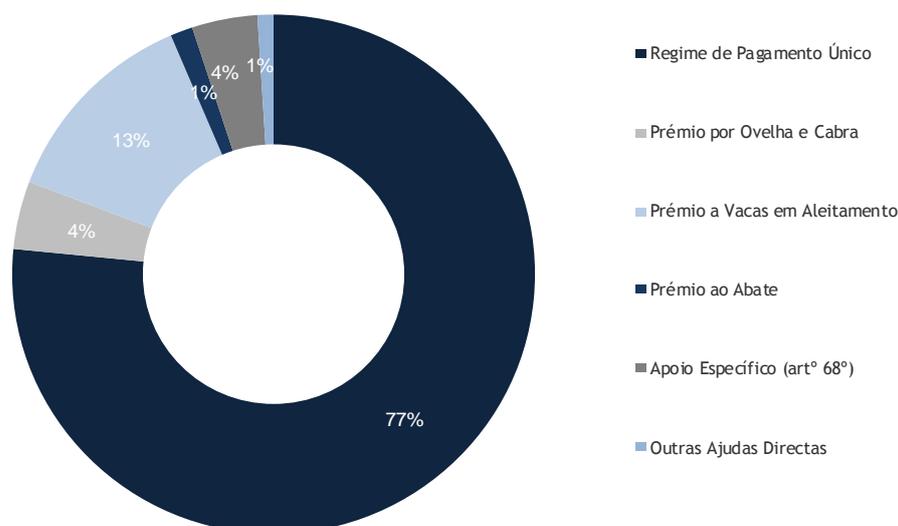
unid:mil euros

	MONTANTE
Ajudas directas	
Regime de Pagamento Único	488 701
Prémios Específicos	472
Frutos de Casca Rija	4 737
Ajuda Transitória ao Tomate	755
Prémio por Ovelha e Cabra	27 002
Prémio a Vacas em Aleitamento	81 681
Prémio ao Abate	8 851
Apoio Específico (artº 68º)	25 876
Outras Ajudas Directas	336
Total Ajudas Directas	638 411
Intervenções nos Mercados	
Vinho	57 008
Frutas e Produtos Hortícolas	14 564
Programas Alimentares	15 743
Leite e Produtos Lácteos	3 797
Carne de Suíno, Ovos, Aves e Apicultura	5 491
Promoção de Produtos Agrícolas	2 115
Outras Intervenções	466
Total Intervenções nos Mercados	99 184
Juros sobre dívidas	-147
Total	737 448

2.1.1.1. Ajudas diretas

Os pagamentos de Ajudas diretas representaram, no ano de 2012, 638 milhões de euros. Através da análise do quadro 7, verifica-se que a representatividade do Regime de Pagamento Único (RPU) é mais significativa do que no ano anterior. O Prémio por vaca em aleitamento representou 13%.

Gráfico 5 - Pagamentos no âmbito das Ajudas Diretas (%)



Regime de Pagamento Único (RPU)

O RPU é um regime de apoio aos agricultores que tem por princípio básico o desligamento total ou parcial da produção.

Foi implementado em 2005 e substituiu total ou parcialmente os apoios diretos anteriormente concedidos ao abrigo de vários regimes, que foram sendo integrados ao longo dos anos.

Durante o ano de 2012 foi dada prossecução à integração de determinados regimes de ajudas no RPU. Assim, na denominada 6ª vaga, foram integrados os seguintes regimes de ajudas:

- Prémio ao abate (bovinos adultos e vitelos);
- Pagamento transitório ao tomate para transformação;
- Ajuda às sementes;
- Ajuda à transformação de forragens secas;
- Prémio às proteaginosas;
- Pagamento por superfície para os frutos de casca rijas;
- Pagamento específico para o arroz;
- Prémio ao arranque da vinha (3º ano de integração).

A integração destas ajudas no RPU envolveu cerca de 51 000 agricultores. Para estes agricultores foram calculados, com base no histórico de produção, os respetivos montantes provisórios associados, tendo-lhes sido

comunicado, para além daquele montante, o número de direitos correspondentes e o valor unitário de cada direito.

Em consequência da seca que assolou o país, a CE autorizou Portugal a proceder, pela primeira vez, ao pagamento de um adiantamento de 50% da ajuda RPU referente a 2012. Esse adiantamento foi efetuado em outubro do mesmo ano, tendo já sido considerados, no apuramento dos valores a pagar neste adiantamento, os montantes provisórios referentes à integração da 6ª vaga, bem como os direitos definitivos provenientes do Prémio ao arranque da vinha, os direitos da reserva nacional solicitada no PU de 2012 (jovens agricultores) e as transferências de direitos ao pagamento concluídas e finalizadas.

O pagamento da 1ª prestação (95%) foi efetuado na data prevista, em dezembro de 2012, e teve em conta todos os cálculos de direitos anteriormente referidos, acrescido da atribuição dos direitos da reserva por via do investimento nos novos setores. Nos pagamentos de RPU relativos à campanha de 2012 foram pagos, até 31 de dezembro de 2012, 407.1 milhões de euros a 149 330 beneficiários, que utilizaram mais de 2.2 milhões de direitos.

Atendendo a que os pagamentos, atrás referidos, contemplaram novas regras de apuramento e atribuição de novos direitos, foram desenvolvidos, testados e aprovados os procedimentos informáticos inerentes à cadeia de apuramento da ajuda e ao estabelecimento de direitos. Estes procedimentos englobaram, ainda, as validações previstas na legislação, controlos cruzados, integração de resultados de controlo de campo e aplicação de penalizações e sanções.

No ano de 2012 ocorreram, igualmente, pagamentos de cerca de 82 milhões relativos, maioritariamente, à campanha 2011.

Transferências de direitos ao pagamento RPU

A formalização das transferências de direitos em 2012, implementada no Portal IFAP manteve os mesmos moldes dos anos anteriores, ou seja, o cedente inscreve o número de direitos que pretende transferir e o cessionário apenas confirma, ou não, a transferência dos mesmos. Neste ano, foram apresentadas cerca de 5 800 transferências de direitos e 600 pedidos de ativação de montantes provisórios. No subcapítulo relativo ao

sistema de identificação e registo de direitos são apresentados os valores de 2011 e 2012.

Prémio por vaca em aleitamento

À semelhança do RPU, em consequência da seca que ocorreu no ano de 2012, a CE autorizou o pagamento de um adiantamento de 80% do Prémio por vaca em aleitamento. Este adiantamento ocorreu em outubro e o pagamento da 1ª prestação de 95% ocorreu, como previsto em dezembro.

No período em análise foram efetuados pagamentos da campanha 2012 do Prémio por vaca em aleitamento e do respetivo Prémio complementar, no montante de 78.8 milhões de euros, que abrangeram 16 360 beneficiários detentores de 426 690 vacas.

Foram ainda efetuados pagamentos residuais, referentes à campanha 2011, no valor de 2.9 milhões de euros.

Prémio por ovelha e por cabra

O prémio por ovelha e por cabra beneficiou, igualmente, de um adiantamento de 50% em consequência da seca de 2012.

O pagamento desse adiantamento ocorreu em outubro e a primeira prestação do prémio foi paga em dezembro.

Foram efetuados pagamentos do Prémio por ovelha e por cabra e do correspondente Prémio complementar (Ajuda ao mundo rural), referentes a candidaturas de 2012, no valor de 25.0 milhões de euros. Este montante destinou-se a 20 665 beneficiários, detentores de mais de 1.6 milhões de animais. Da campanha de 2011 foram pagos cerca de 2 milhões de euros.

Apoio específico/Pagamentos complementares, art.º 68º do R. 73/2009

No ano de 2012 foram pagos 25.9 milhões de euros dos quais 23.2 milhões relativos à campanha de 2011. Os pagamentos complementares associados a Medidas agroambientais atingiram 10.1 milhões de euros, sendo 6.3 milhões de euros relativos à proteção do património oleícola e 3.9 milhões de euros ao apoio ao pastoreio extensivo. Os pagamentos complementares aos produtos lácteos totalizaram 5.7 milhões de euros

dos quais 5 milhões de euros referentes ao Leite de vaca e 0.7 milhões ao Leite de ovelha.

Os pagamentos complementares à Carne de bovino e ovino representaram 4.3 milhões de euros, tendo sido pagos às Raças autóctones 1.7 milhões de euros e às Ajudas à comercialização 2.6 milhões de euros.

Os pagamentos complementares às Culturas arvenses e arroz totalizaram 2.4 milhões de euros e os do Azeite 0.6 milhões de euros.

O pagamento destas ajudas ocorre habitualmente em junho do ano seguinte ao da candidatura. No entanto, no mês de novembro, foi efetuado um adiantamento de 50% da ajuda ao Leite de vaca, referente à campanha 2012, no montante de 2.4 milhões de euros e do qual beneficiaram 3 524 produtores. Este adiantamento foi efetuado no âmbito das medidas implementadas para atenuar os efeitos da seca no rendimento das explorações agrícolas.

Prémio ao abate

No ano de 2012 foram pagos 8.9 milhões de euros relativos, quase na totalidade à campanha 2011. Abrangeram cerca de 28 900 beneficiários pelo abate de cerca de 330 000 animais. Conforme anteriormente referido, este prémio foi integrado no RPU a partir da campanha 2012.

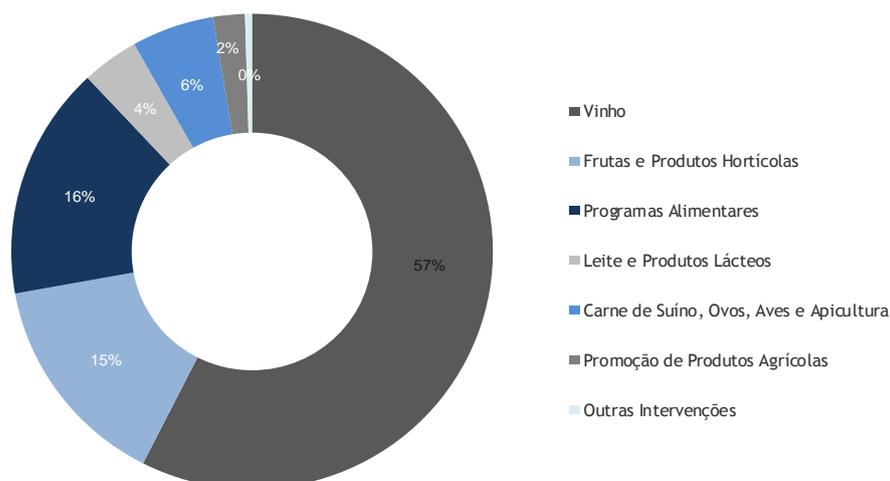
Frutos de casca rija

À semelhança do prémio anterior, também este pagamento foi integrado no RPU. Os pagamentos realizados em 2012 foram referentes à campanha 2011, tendo os 3 770 produtores recebido 4.7 milhões de euros.

2.1.1.2. Intervenções nos mercados

Os pagamentos relativos a Intervenções nos mercados ascenderam a 99 milhões de euros, valor ligeiramente acima do valor pago em 2011. A sua distribuição relativa apresenta-se no gráfico 6.

Gráfico 6 - Pagamentos no âmbito das Intervenções nos Mercados (%)



Dos setores envolvidos mantém-se o destaque do setor Vitivinícola, que representou 57% do total pago, seguido dos Programas Alimentares com 16% e do setor das Frutas e Produtos Hortícolas, com 15%.

Vinho

O Plano nacional do setor vitivinícola, em vigor de 2008 a 2013, engloba além do Prémio ao arranque e do Regime de apoio à reconversão e reestruturação das vinhas as medidas relativas ao setor do vinho.

Quadro 12 - Pagamentos efetuados ao setor do Vinho

	MONTANTE
unid: mil euros	
Vinho	
Promoção de Vinhos em Mercados de Países Terceiros	9.910
Destilação de Subprodutos da Vinificação	3.421
Destilação de Álcool de Boca	2.199
Utilização de Mostos de Uvas Concentrado	1.279
Destilação Preventiva/Voluntária (*)	-93
Restituições à Exportação de Produtos Vitivinícolas	68
Novo Regime da Vinha	41.320
Transitadas VITIS (*)	-1.095
Total	57.008

(*) Os valores negativos referem-se a recuperações.

No âmbito do Programa nacional de apoio ao setor do vinho, as quatro medidas relativas ao vinho, deram origem ao pagamento de cerca de 17 milhões de euros. Destaca-se a ajuda à Promoção de vinhos em mercados

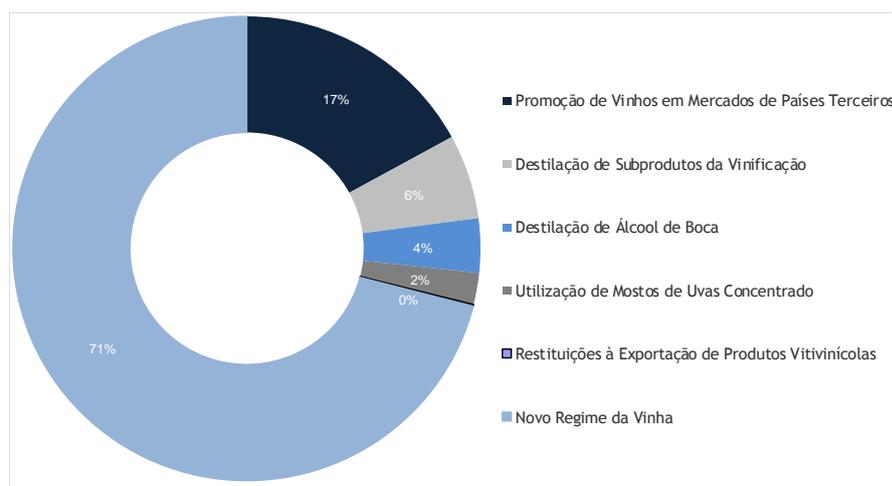
de países terceiros com o montante pago de 9.9 milhões de euros que representa, relativamente ao ano anterior, um acréscimo de 40% no valor dos pagamentos. Com efeito, verificou-se um aumento no número de projetos aprovados pelo Instituto da Vinha e do Vinho (IVV), que se refletiu no número de contratos celebrados entre o IFAP e as empresas do setor e no aumento do número de pedidos de pagamento. Ainda relativamente a esta medida, foram realizadas várias sessões de divulgação e esclarecimento junto dos beneficiários, promovendo-se uma maior aproximação aos agentes do setor, com o objetivo de atingir uma melhor organização dos pedidos de pagamento e da gestão administrativa dos projetos e, conseqüentemente, uma diminuição das desconformidades verificadas na matéria.

O montante envolvido nos pagamentos da Destilação de subprodutos de vinificação atingiu 3.4 milhões de euros, em 2012.

As medidas Destilação de álcool de boca e Utilização de mostos de uvas concentrados terminaram na campanha 2011, tendo sido realizados em 2012, os últimos pagamentos destas ajudas. Foram atribuídos 2.2 milhões de euros e 1.2 milhões de euros, respetivamente.

No âmbito da Medida de Reestruturação e Reconversão das Vinhas, durante o ano de 2012 foram efetuados pagamentos a 2 242 candidaturas do Continente num montante total de 41.3 milhões de euros.

Gráfico 7 - Pagamentos no âmbito da OCM Vitivinícola (%)



As ajudas incidiram numa área total reestruturada de 3 415.31 ha. Das candidaturas apresentadas nas Regiões Autónomas dos Açores e da

Madeira, foram pagas 36 candidaturas num montante total de 329 mil euros refletindo uma área reestruturada de 22.4 ha.

No ano de 2012, considerando o valor inicialmente previsto em termos de montantes totais de pagamentos foram atingidos os objetivos propostos, com a realização de uma execução em termos percentuais de 99.96%.

Considera-se ainda importante referir que em 15/10/12 foi encerrado o exercício financeiro de 2012, no qual a Medida de Apoio à Reestruturação e Reconversão das Vinhas atingiu uma taxa de execução de 122%, devido à utilização de verbas disponíveis das outras medidas pertencentes à OCM Vitivinícola.

Sobre o período de programação de 2008-2012, o IFAP efetuou pagamentos no valor global de 156.5 milhões de euros refletindo uma utilização de 94.5% do valor total da verba atribuída a Portugal (165.5 milhões) para a Medida de Apoio à Reestruturação e Reconversão das Vinhas.

Programas alimentares

O Programa alimentar de ajuda aos mais carenciados consiste na distribuição às pessoas mais necessitadas de géneros alimentícios existentes nos armazéns de intervenção da comunidade. No ano de 2012 envolveu um montante de cerca de 15.7 milhões de euros correspondendo, na quase totalidade, a Produto comprado no mercado e Despesas de transporte interno.

Frutas e produtos hortícolas

Os pagamentos destas ajudas no montante total de 14.6 milhões de euros foram, maioritariamente, referentes à Ajuda aos fundos operacionais das organizações de produtores que representaram 13.5 milhões de euros.

No âmbito do programa de Distribuição gratuita de fruta nas escolas salientam-se as alterações legislativas na ajuda que vieram simplificar os requisitos da sua atribuição tendo este programa envolvido um montante de 988 mil de euros.

Os restantes pagamentos foram relativos à Ajuda aos agrupamentos de produtores pré reconhecidos.

Carne de suíno, ovos e aves

Os pagamentos relativos à carne de suíno, ovos e aves de capoeira e apicultura totalizaram 5.5 milhões de euros.

Os pagamentos da carne de suíno referem-se a restituições à exportação, e representam cerca de 83% do montante global pago, seguido pelas restituições à exportação de ovos e aves de capoeira que representam 13.3% do montante global pago.

Apicultura

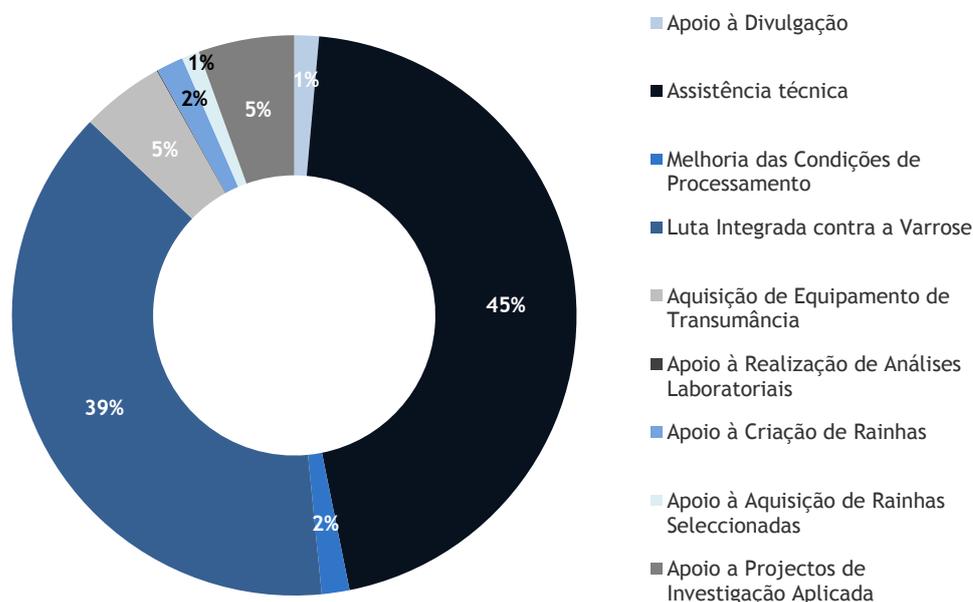
Relativamente ao Programa apícola nacional (PAN) foram pagos 2.1 milhões de euros que representam uma taxa de execução de 83% relativamente ao *plafond* disponível. Este nível de execução ficou a dever-se à não execução por parte dos beneficiários, não tendo sido possível proceder à reafectação das verbas não utilizadas para outras medidas.

Quadro 13 - Pagamentos efetuados no âmbito do plano apícola nacional

	unid: mileuros
	MONTANTE
Apoio à Divulgação	29.43
Assistência técnica	950.36
Melhoria das Condições de Processamento	33.23
Luta Integrada contra a Varrose	809.05
Aquisição de Equipamento de Transumância	99.77
Apoio à Realização de Análises Laboratoriais	1.15
Apoio à Criação de Rainhas	32.31
Apoio à Aquisição de Rainhas Selecionadas	21.09
Apoio a Projectos de Investigação Aplicada	114.73
Total	2 091.12

Os pagamentos com maior peso foram a Assistência Técnica com 45% (950 mil euros) e a Luta contra a Varrose com 39% (809 mil euros). O apoio a projetos de investigação aplicada representou 5% (114 mil euros) assim como a Aquisição de equipamento de transumância (99 mil euros).

Gráfico 8 - Pagamentos efetuados no âmbito do plano apícola nacional



Promoção de produtos agrícolas

Para além da gestão corrente de acompanhamento dos programas em curso, procedeu-se à abertura de concursos para apresentação de propostas de programas para desenvolvimento de ações de promoção dos produtos agrícolas do mercado interno e em países terceiros. Assim, em conjunto com o Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) e o IVV, realizou-se a avaliação e a seleção das propostas recebidas, que foram remetidas à CE, para decisão. O montante dos pagamentos efetuados, em 2012, atingiu 2.2 milhões de euros.

Setor do Leite

No setor do Leite e produtos lácteos os pagamentos abrangeram 3.8 milhões de euros relativos, quase na totalidade, à ajuda ao leite escolar.

2.1.2. Apoios ao desenvolvimento rural

Durante o ano de 2012, houve a necessidade de implementação de procedimentos informáticos necessários à parametrização de novas taxas de cofinanciamento dos programas PRODER, PRRN e PRODERAM.

Foram implementados procedimentos de análise de pedidos de pagamento, de forma automática, para algumas medidas dos Programas de desenvolvimento Rural (PDR), e implementadas novas regras de validação, no *web-service* de contratação, conferindo-lhe maior coerência quando da receção de dados de reanálise remetidos por parte das autoridades de gestão. Foram ainda implementadas melhorias diversas nos módulos aplicativos existentes e no *web-service*.

Neste contexto, e ao abrigo dos PDR, foram pagos 771.4 milhões de euros, representando o Continente (PRODER) 90% do total, com 694.6 milhões de euros, a Região Autónoma dos Açores (PRORURAL), 6.8%, com 52.5 milhões de euros e a Região Autónoma da Madeira (PRODERAM), 3.7%, com 28.4 milhões de euros.

Quadro 14 - Ajudas ao desenvolvimento rural, por programa

	MONTANTE
PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural	694 572
PRODERAM - Programa de Desenv. Rural para a Região Autónoma da Madeira	28 414
PRORURAL - Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores	52 503
Total	775 489
Condicionabilidade	-30
Recuperações	-4 032
Juros sobre dívidas	-10
Total	771 417

No ano de 2012, relativamente ao ano anterior, verificou-se um incremento dos montantes de pagamentos quer no PRODER quer no PRODERAM. Já no PRORURAL, houve uma diminuição nos montantes pagos.

2.1.2.1. Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER)

O PRODER, cofinanciado pelo FEADER, tem como objetivos aumentar a competitividade dos setores agrícola e florestal, promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais e revitalizar económica e socialmente as zonas rurais. Trata-se de um instrumento financeiro estratégico de apoio ao desenvolvimento rural do Continente, para o período 2007-2013, aprovado inicialmente pela CE através da Decisão C(2007) 6159, em 4 de dezembro. As atuações no PRODER encontram-se distribuídas por 4 eixos:

O Eixo I - Promoção da competitividade, que engloba os subprogramas 1 e 4, o Eixo 2- Melhoria do ambiente e da paisagem, que contém o subprograma 2, e o Eixo III - Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia rural, que inclui as medidas do subprograma 3: “Diversificação da economia e criação de emprego”, “Implantação de redes de banda larga de nova geração em zonas rurais” e “Centros educativos do Algarve”. As restantes medidas do subprograma 3 pertencem ao Eixo IV - Abordagem LEADER.

No ano de 2012 foram pagos, ao abrigo deste programa, 694.6 milhões de euros. No Quadro 15, apresenta-se a respetiva distribuição pelos vários subprogramas:

Quadro 15 - Pagamentos PRODER

	unid:mil euros
	MONTANTE
Continente	
SubPrograma 1 - Promoção da competitividade	298 024
SubPrograma 2 - Sustentabilidade no espaço rural	245 663
SubPrograma 3 - Dinamização das zonas rurais	82 570
SubPrograma 4 - Promoção do conhecimento e desenvolvimento de competências	14 568
PRRN - Programa da Rede Rural Nacional	4 014
Assistência Técnica	5 291
Pagamentos no âmbito de Programas Anteriores	38 615
PRODER IVA Nacional	5 827
Sub-Total PRODER	694 572
Condicionalidade	-26
Juros sobre dívidas	-10
Total	694 536

Subprograma 1 - Promoção da competitividade

Este subprograma totalizou 298 milhões de euros de pagamentos, distribuídos pelas sete medidas que o constituem, de acordo com o Quadro 16.

Quadro 16 - Pagamentos PRODER - Subprograma 1 por medida

	unid:mil euros
	MONTANTE
Sub-Programa 1 - Promoção da competitividade	
Inovação e Desenvolvimento Empresarial	194 585
Modernização e Capacitação das Empresas	117 187
Investimentos de Pequena Dimensão	7 320
Instalação de Jovens Agricultores	70 078
Redimensionamento e cooperação empresarial	1 010
Promoção da competitividade Florestal	22 088
Melhoria Produtiva dos Povoamentos	13 356
Gestão Multifuncional	917
Modernização e Capacitação das Empresas Florestais	7 815
Valorização da Produção de Qualidade	544
Apoio aos Regimes de Qualidade	52
Informação e Promoção dos Produtos de Qualidade	493
Instrumentos Financeiros e de Gestão de Risco e Crises	1 942
Restabelecimento do Potencial Produtivo	1 942
Regadios e outras infra-estruturas colectivas	77 681
Desenvolvimento do Regadio	14 067
Regadio do Alqueva	48 765
Sustentabilidade dos Regadios Públicos	2 681
Modernização dos Regadios Coletivos Tradicionais	4 352
Projetos Estruturantes	7 817
Cumprimento de novas normas obrigatórias	173
Total Subprograma 1	298 024

Através da análise do quadro acima, verifica-se que a maior parcela foi destinada à medida Inovação e desenvolvimento empresarial (194.6 milhões de euros), constituída por 3 ações. A ação “Modernização e capacitação de empresas”, que representa 60% do montante pago ao abrigo desta medida, sofreu uma redução no montante face a 2011. As restantes ações, “Instalação de jovens agricultores” e “Investimentos de pequena dimensão” representaram 36% e 4%, do total da medida, tendo ambas registado aumentos relativamente a 2011.

A medida Regadios e outras infraestruturas coletivas, totalizando 77.7 milhões de euros, representa 26% do total. Tal como em 2011, destaca-se a ação “Regadio do Alqueva”, com cerca de 49 milhões de euros de pagamentos, representando uma grande parcela desta medida (63%), apesar de, relativamente ao montante pago em 2011, apresentar uma redução de 6%. A ação “Desenvolvimento de regadio” representa 18% da medida. Sendo o segundo ano de pagamentos ao abrigo das ações Modernização dos regadios coletivos tradicionais, e Projetos estruturantes, verificou-se um aumento significativo dos respetivos montantes, respetivamente de 631 mil euros para 4.4 milhões de euros, e de 4.5 para 7.8. milhões de euros. No total da medida, representam 6 e 10% dos pagamentos, respetivamente.

A ação “Sustentabilidade dos regadios públicos” também aumentou, face a 2011, porém, continua a ter a menor representatividade no total da medida, 3%.

Ainda no âmbito do subprograma Promoção da competitividade, foram efetuados pagamentos da medida Promoção da competitividade florestal, no montante de 22 milhões de euros. Os pagamentos foram canalizados para três das suas ações, nomeadamente para a “Melhoria produtiva dos povoamentos” - 13.3 milhões de euros, para a “Modernização e capacitação de empresas florestais” - 7.8 milhões de euros e para a “Gestão multifuncional” - 917 mil euros.

A medida Instrumentos financeiros e de gestão de risco e crises, totalizou 1.9 milhões de euros de pagamentos, verificando-se uma diminuição de 71% no montante face a 2011.

Apesar de representar apenas 0.3% do subprograma, a medida Redimensionamento e cooperação empresarial sofreu um aumento face a 2011 de 182 mil euros para um milhão de euros.

Com menor peso houve, ainda, pagamentos ao abrigo da medida Cumprimento de novas normas obrigatórias, com 173 mil euros destinados à identificação eletrónica animal e da Valorização da produção de qualidade, com 0.5 milhões de euros, que sofreu uma redução significativa face a 2011, de 94%.

Subprograma 2 - Sustentabilidade no Espaço Rural

O subprograma 2 representou, em termos de pagamentos no ano de 2012, 245.7 milhões de euros, representando um aumento no montante pago de 25% face a 2011.

A medida Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas, destinada a compensar os agricultores da perda de rendimento e dos custos adicionais resultantes das desvantagens para a produção agrícola nas zonas de montanha e nas zonas com desvantagens naturais, recebeu a maior parcela, totalizando cerca de 140 milhões de euros, cerca de 57% do total do subprograma.

Quadro 17 - Pagamentos PRODER - Subprograma 2 por medida

	unid:mil euros
	MONTANTE
Sub-Programa 2 - Sustentabilidade no espaço rural	
Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas	139 911
Medidas Agro e Silvo-Ambientais	65 664
Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos	6 815
Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal	25 732
Minimização dos riscos	5 179
Ordenamento e Recuperação dos Povoamentos	7 449
Valorização ambiental dos Espaços Florestais	13 103
Intervenções Territoriais Integradas	7 540
Apoio à gestão das ITI	246
Instrumentos de programação e gestão para ITI	441
Investimentos não Produtivos	6 853
Total Subprograma 2	245 663

Seguem-se as Medidas agro e silvo ambientais, cujo montante de 65.7 milhões de euros inclui as ações Alteração de modos de produção agrícola, a Proteção da biodiversidade doméstica e as Intervenções territoriais integradas.

Ao abrigo das Intervenções territoriais Integradas, fora das Medidas agro e silvo ambientais, foram pagos 7.5 milhões de euros, sendo 246 mil euros destinados ao Apoio à gestão das ITI, 441 mil euros destinados aos instrumentos de programação e gestão para ITI e 6.9 milhões de euros destinados a investimentos não produtivos.

A Conservação e melhoramento de recursos genéticos totalizou 6.8 milhões de euros.

Com o objetivo de consolidar e melhorar a multifuncionalidade da floresta portuguesa, garantindo e aumentando a sua valorização económica, ambiental e social através de uma gestão ativa e profissionalizada dos espaços florestais e agroflorestais, surge a medida Gestão do espaço florestal e agroflorestal, a abrigo da qual se pagaram 25.7 milhões de euros distribuídos pelas suas 3 ações. A ação Valorização ambiental dos espaços florestais, com mais de metade dos pagamentos da medida, representou 13.1 milhões de pagamentos. A medida relativa ao Ordenamento e recuperação dos povoamentos, representou 29% do total da medida, com 7.5 milhões de euros. Por fim, a medida Minimização dos riscos representou 20% dos pagamentos, num montante de 5.2 milhões de euros de pagamentos.

Subprograma 3 - Dinamização das zonas rurais

Foram pagos, ao abrigo deste subprograma, 82.6 milhões de euros no ano de 2012.

Quadro 18 - Pagamentos PRODER - Subprograma 3 por medida

	MONTANTE
<small>unid:mil euros</small>	
Sub-Programa 3 - Dinamização das zonas rurais	
Diversificação da Economia e Criação de Emprego	36 058
Diversificação de Actividades na Exploração Agrícola	6 579
Criação e Desenvolvimento de Micro-Empresas	16 887
Desenvolvimento de Actividades Turísticas e de Lazer	12 592
Melhoria da Qualidade de Vida	26 220
Conservação e Valorização do Património Rural	10 758
Serviços Básicos para a População Rural	15 462
Cooperação LEADER para o Desenvolvimento	3 202
Cooperação Interterritorial	1 928
Cooperação Transnacional	1 115
Plano de Cooperação	158
Funcionamento dos Grupos de Acção Local	10 873
Implantação de redes de Banda Larga de nova Geração em Zonas rurais	5 148
Centros educativos rurais do Algarve	1 069
Total Subprograma 3	82 570

A medida Diversificação da economia e criação de emprego, que representou cerca de 46% dos pagamentos deste subprograma, obteve um

montante de 36.1 milhões de euros, repartidos pelas ações Diversificação de atividades na exploração agrícola (6.6 milhões de euros), Criação e desenvolvimento de microempresas (16.9 milhões de euros) e o Desenvolvimento de atividades turísticas e de lazer (12.6 milhões de euros).

Segue-se, dentro deste subprograma, a medida Melhoria da qualidade de vida, com 26.2 milhões de euros, distribuídos pelas ações Conservação e valorização do património rural, com 10.8 milhões de euros e a ação Serviços básicos para a população rural, com 15.5 milhões de euros.

A medida Funcionamento dos grupos de ação local (GAL), obteve 10.9 milhões de pagamentos, no seu segundo ano de pagamentos, mantendo-se o montante estável face a 2011. Já a Implantação de redes de banda larga de nova geração em zonas rurais, também no seu segundo ano, teve uma redução no montante pago de cerca de 68%, com 5.2 milhões de euros.

A cooperação LEADER para o desenvolvimento obteve 3.2 milhões de euros de pagamentos, sendo a maior parcela canalizada para a cooperação interterritorial, (1.9 milhões de euros), seguindo-se a cooperação transnacional com 1.1 milhões de euros e, por fim, Plano de cooperação, com 158 mil euros de pagamentos

A Medida “Centros educativos rurais do Algarve”, regulamentada em 2011, destinada a apoiar a implantação de centros educativos rurais, no âmbito dos serviços básicos a prestar à população rural, teve pela primeira vez pagamentos neste ano. O total foi de 1 milhão de euros.

Subprograma 4 - Conhecimento e competências

Dividido em 3 medidas, totalizou 14.6 milhões de euros de pagamentos, maioritariamente destinados aos Serviços de apoio ao desenvolvimento, (6.2 milhões de euros).

Quadro 19 - Pagamentos PRODER - Subprograma 4 por medida

	unid.mil euros
	MONTANTE
Sub-Programa 4 - Promoção do conhecimento e desenvolvimento de competências	
Cooperação para a Inovação	3 029
Informação e Formação Especializada	5 389
Formação Especializada	3 218
Redes Temáticas de Informação e Divulgação	2 171
Serviços de apoio ao Desenvolvimento	6 151
Desenvolvimento de Serviços de Aconselhamento	1 600
Aquisição de Serviços de Aconselhamento	543
Serviço de Apoio às Empresas	4 007
Total Subprograma 4	14 568

As ações Serviço de apoio às empresas e Desenvolvimento de serviços de aconselhamento e representaram, respetivamente, 4 milhões e 1.6 milhões de euros. A Aquisição de serviços de aconselhamento encontra-se no segundo ano de pagamentos, totalizando 543 mil euros.

A Medida Informação e formação especializada representou 5.4 milhões de euros, dos quais 3.2 milhões de euros relativos à ação Formação especializada e 2.2 milhões de euros destinados a Redes temáticas de informação e divulgação.

Ao abrigo do PRODER foram ainda efetuados pagamentos de Assistência técnica, no montante de 5.4 milhões de euros e de IVA, no valor de 5.8 milhões de euros.

Programa para a rede rural nacional (PRRN)

O PRRN, cofinanciado pelo FEADER, abrange todo o território português e é um programa específico de Portugal para a criação e o funcionamento da Rede rural nacional, para o período 2007-2013, aprovado, inicialmente, pela CE através da Decisão C(2008) 7840, em 3 de dezembro. Está organizado em quatro áreas de intervenção (AI), às quais se adiciona uma quinta área, relativa ao funcionamento da Rede.

1ª Área de intervenção - Capitalização da experiência e do conhecimento

Esta intervenção pretende aproveitar a experiência e o conhecimento para identificação de boas práticas sobre vários domínios, nomeadamente inovação, empreendedorismo, criação de emprego, organização e

métodos, para difusão junto dos agentes envolvidos no desenvolvimento rural. Para tal, é necessário criar a capacidade de identificar fatores ou práticas responsáveis pelo sucesso de iniciativas de desenvolvimento e de avaliar a sua transferibilidade. O seu objetivo específico é transferir para os agentes de desenvolvimento rural boas práticas e novos conhecimentos. Foram pagos ao abrigo desta área de intervenção 2.2 milhões de euros.

2ª Área de intervenção - Facilitação da cooperação

Nesta área, cujo objetivo é incentivar as práticas de cooperação entre agentes e entre territórios em torno dos objetivos de desenvolvimento rural, foram pagos 259 mil euros durante o ano de 2012.

3ª Área de intervenção - Observação do mundo rural e da implementação das políticas de desenvolvimento rural

Esta intervenção, com 570 mil euros de pagamentos no ano de 2012, destina-se a observar a evolução do mundo rural e a adequação das políticas às dinâmicas do setor e das zonas rurais, tendo em vista contribuir para a melhoria da sua eficácia. Integra o estabelecimento e utilização de um sistema de indicadores que permitam medir e avaliar as dinâmicas ocorridas à escala desejada, bem como a realização de estudos/análises de natureza temática. Tem como objetivo adequar a estratégia de desenvolvimento e as políticas às necessidades e potencial de desenvolvimento rural.

4ª Área de intervenção - Facilitação do acesso à informação

Esta área de intervenção recebeu, no ano de 2012, 720 mil euros, destinados a disponibilizar informação relevante para os agentes envolvidos no desenvolvimento do mundo rural.

5ª Área de intervenção - Funcionamento da rede rural

Esta intervenção, com o objetivo desenvolver e executar o PRRN e em conformidade com o estabelecido na regulamentação comunitária, teve, em 2012, 296 mil euros de pagamentos.

Quadro 20 - Pagamentos PRRN por área de intervenção

	unid:mil euros
	MONTANTE
Capitalização da experiência e do conhecimento	2 169
Facilitação da Cooperação	259
Observação do Mundo Rural e da Implem. das Políticas de Desenv. Rural	570
Facilitação do acesso à Informação	720
Funcionamento da Rede Rural	296
Total	4 014

Programas de desenvolvimento rural de períodos de programação anteriores

Relativamente aos Programas de desenvolvimento rural do período 2000 - 2006 e às Medidas de acompanhamento da reforma da PAC, houve pagamentos e recuperações no total de 38.6 milhões de euros.

Relativamente ao R. 2079/1992 - Cessação da atividade agrícola e RURIS - Reforma antecipada, foi dado início ao processo de implementação dos procedimentos necessários para prescindir do controlo *in loco* de acordo com o R.65/2011 de Comissão.

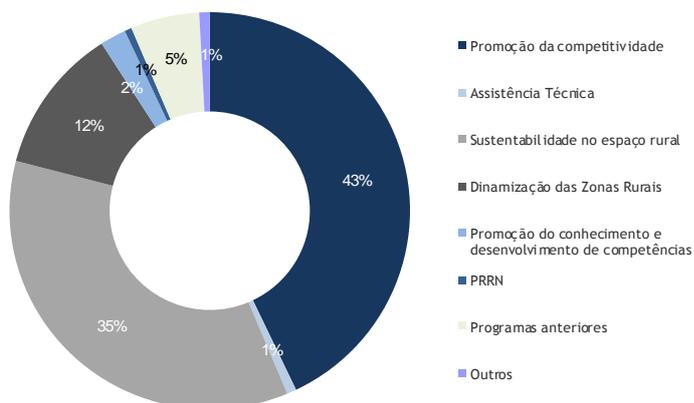
Quanto à Florestação de terras agrícolas (FTA) - Medidas transitadas, foi implementada uma nova metodologia de recálculo da dívida em conta corrente. Foram elaboradas novas Portarias, que implicaram a análise de reenquadramento de projetos no âmbito das alterações introduzidas pelas mesmas. Foi, ainda, realizado um estudo prévio e análise funcional com vista à integração dos pagamentos de prémios do RURIS FTA no Pedido Único.

A desagregação dos pagamentos é apresentada no quadro seguinte.

Quadro 21 - Pagamentos PRODER efetuados no âmbito dos programas anteriores

	unid:mil euros
	MONTANTE
Continente	
Medidas Agro-Ambientais (RURIS)/Medidas Agro-ambientais(R.2078/92)	928
Reforma Antecipada (RURIS)/Cessação de Actividade (R.2079/92)	2 284
Florest. Terras Agrícolas (RURIS)/Medidas Florestais (R.2080/92)	34 934
Indemnizações Compensatórias (RURIS)	468
Total Continente	38 615

Gráfico 9 - Pagamentos PRODER



2.1.2.2. Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira (PRODERAM)

O PRODERAM, também cofinanciado pelo FEADER, centra-se no aumento da competitividade regional, atuando nas estruturas de produção, transformação e comercialização e, por outro lado, na proteção e melhoria do ambiente, da segurança alimentar e das condições de vida das populações rurais. O programa está organizado em 4 eixos e 28 medidas, apresentando-se no Quadro 22, os montantes pagos em 2012, por eixo.

As atividades desenvolvidas pelo IFAP nesta área incidem, com especial importância, na análise dos pedidos de pagamento e na realização dos controlos *in loco* do PRODERAM, salientando-se o seguinte:

Em 2012 deram entrada 762 pedidos de pagamento, tendo sido analisados/liquidados 858. Tendo presente que no ano de 2011, deram entrada 1 040 pedidos de pagamento, apesar do esforço desenvolvido, ainda não foi possível recuperar, integralmente, o atraso na análise dos pedidos de pagamento.

Quadro 22 - Pagamentos PRODERAM, por eixo

unid:mil euros	
	MONTANTE
Região Autónoma da Madeira	
Eixo 1 - Aumento da competitividade nos sectores agrícola e florestal	17 001
Eixo 2 - Sustentabilidade de utilização das áreas agrícolas	7 803
Eixo 3 - Qualidade de Vida nas Zonas Rurais e Diversificação da Economia Rural	3 185
Eixo 4 - Abordagem LEADER	140
Assistência Técnica	271
Pagamentos no âmbito de Programas Anteriores	13
Sub-Total PRODERAM	28 414
Juros	0.1
Total	28 414

Eixo 1 - Aumento da competitividade nos setores agrícola e florestal

Composto por 14 medidas, 8 das quais com pagamentos em 2012, foi o eixo mais representativo no PRODERAM (17.0 milhões de euros), representando cerca de 60% dos pagamentos do referido programa.

Quadro 23 - Pagamentos PRODERAM - Eixo 1 por medida

unid:mil euros	
	MONTANTE
Eixo 1 - Aumento da competitividade nos sectores agrícola e florestal	
Formação Profissional e Acções de Informação	41
Instalação de Jovens Agricultores	161
Modernização das Explorações Agrícolas	1 738
Melhoria do Valor Económico das Florestas	15
Aumento do valor dos Produtos Agrícolas e Florestais	1 199
Desenvolvimento de Infra-estruturas	9 960
Restabelecimento do Potencial de Produção	3 884
Participação dos Agricultores em Regimes de Qualidade dos Alimentos	2
Total Eixo 1	17 001

A medida mais representativa, abrangendo 58% dos montantes pagos neste eixo, foi o Desenvolvimento de infraestruturas, com cerca de 10 milhões de euros de pagamentos.

Seguiu-se o Restabelecimento do potencial de produção que totalizou 3.9 milhões de euros. Importa referir que esta medida teve uma redução de 55% nos montantes pagos face a 2011.

A Modernização das explorações agrícolas, obteve pagamentos de 1.7 milhões de euros e a medida Aumento do valor dos produtos agrícolas e florestais, de 1.2 milhões de euros.

Na medida Instalação de jovens agricultores foram pagos 161 mil euros, o que corresponde a uma diminuição, face a 2011, de 55%.

A Formação profissional e ações de informação, medida destinada a promover a melhoria da competitividade e sustentabilidade da agricultura, floresta e agro-indústria da Região Autónoma da Madeira através da capacitação dos ativos dos setores agricultura, silvicultura e indústria alimentar e do reforço das competências dos agentes envolvidos, teve pagamentos pela primeira vez em 2012, atingindo o montante de 41 mil euros.

Também com pagamentos pela primeira vez, a medida Participação dos agricultores em regimes de qualidade dos alimentos, que tem por objetivos incentivar a adesão dos agricultores aos regimes de qualificação de produtos agroalimentares, promover a melhoria da qualidade das produções agroalimentares, promover a integração e diferenciação no mercado dos produtos agroalimentares de qualidade reconhecida e assegurar aos consumidores o acesso a produtos agroalimentares de qualidade reconhecida, teve como montante pago 2 mil euros.

Eixo 2 - Sustentabilidade de utilização das áreas agrícolas

Ao abrigo deste eixo, foram pagos à Região Autónoma da Madeira 7.8 milhões de euros, distribuídos de acordo com o Quadro 24:

Quadro 24 - Pagamentos PRODERAM - Eixo 2 por medida

	unid:mil euros
	MONTANTE
Eixo 2 - Sustentabilidade de utilização das áreas agrícolas	
Apoio Específico aos Agricultores em Regiões Desfavorecidas	3 041
Medidas Agro-Ambientais	581
Florestação de Terras não Agrícolas	13
Pagamentos Natura 2000	43
Investimentos Agrícolas não Produtivos	22
Restabelecimento do Potencial Silvícola	4 072
Promoção do Valor Ambiental da Floresta	31
Total Eixo 2	7 803

O Restabelecimento do potencial silvícola, com pagamentos no montante de 4.0 milhões de euros, seguida da medida Apoio específico aos agricultores em regiões desfavorecidas, com 3 milhões de euros, foram as medidas que se destacaram em termos de pagamentos deste eixo.

As Medidas agroambientais, representaram 581 mil euros de pagamentos.

Eixo 3 - Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia rural

No âmbito do Eixo 3 foram efetuados os primeiros pagamentos, no ano de 2012, à medida Diversificação da economia em espaço rural. Esta medida visa contribuir para o crescimento económico e criação de emprego através da diversificação de atividades, criação de empresas, do desenvolvimento do turismo e de outras atividades de lazer como forma de potenciar a valorização dos recursos endógenos dos territórios rurais, nomeadamente ao nível da valorização dos produtos locais e do património cultural e natural. O montante pago foi de 164 mil euros.

Quadro 25 - Pagamentos PRODERAM - Eixo 3, por medida

	unid: mil euros
	MONTANTE
Eixo 3 - Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia rural	
Diversificação da Economia em Espaço rural	164
Serviços Básicos para a População Rural	271
Conservação e Valorização do Património Rural	913
Beneficiação e Recuperação de Percursos	1 836
Total Eixo 3	3 185

A medida com maior montante pago foi a Beneficiação e recuperação de percursos, que visa melhorar as acessibilidades das zonas rurais, à qual foi pago 1.8 milhões de euros.

Seguiu-se a medida Conservação e valorização do património rural, que apoia as intervenções de valorização do património bem como das características culturais dos territórios rurais, com 913 mil euros.

A medida Serviços básicos para a população rural, teve pagamentos de 271 mil euros.

Eixo 4 - Abordagem LEADER

Este eixo é apenas composto por uma medida, a Elaboração e execução de estratégias de desenvolvimento local, na qual foram pagos 140 mil euros.

Quadro 26 - Pagamentos PRODERAM - Eixo 4 por medida

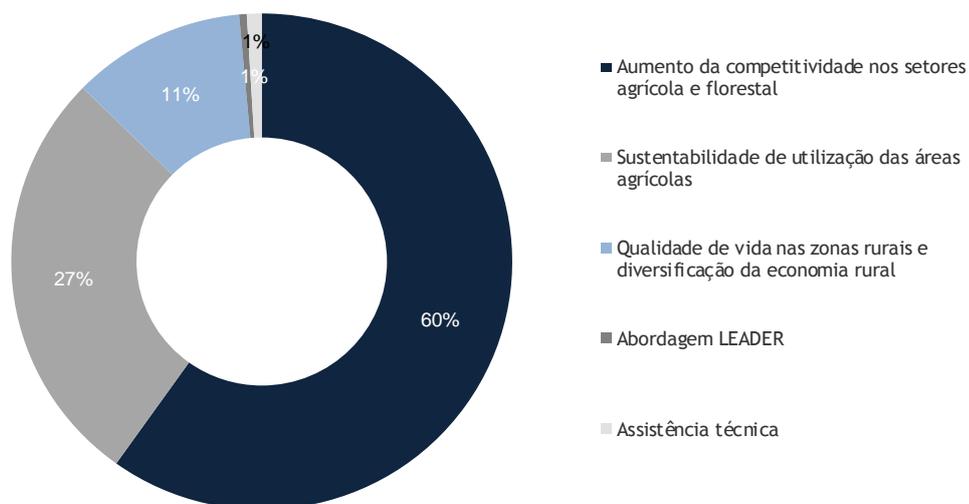
		unid:mil euros
		MONTANTE
Eixo 4 - Abordagem LEADER		
Elaboração e Execução de Estratégias de Desenvolvimento Local		140
Total Eixo 4		140

Ao abrigo do PRODERAM, foram ainda efetuados pagamentos relativos à Assistência técnica no valor de 271 mil euros, e 13 mil euros relativos aos programas anteriores.

Quadro 27 - PRODERAM - Pagamentos efetuados no âmbito dos Programas anteriores

		unid:mil euros
		MONTANTE
Madeira		
Reforma Antecipada (PDRu Madeira)		5
Florestação de Terras Agrícolas (PDRu Madeira)		
Florest. Terras Agrícolas (PDru)/Medidas Florestais (R.2080/92)		-30
Indemnizações Compensatórias (PDRu Madeira)		17
Total Madeira		13

Gráfico 10 - Pagamentos PRODERAM por ajuda



2.1.2.3. Programa de desenvolvimento rural da Região Autónoma dos Açores (PRORURAL)

O PRORURAL enquadra-se no período de programação 2007-2013 da política da União Europeia de desenvolvimento rural, sendo também participado pelo FEADER.

Está organizado em torno de 4 eixos, cada um repartido em medidas e ações, que seguem a estrutura prevista nos R. 1698/2005 e R. 1974/2006.

O Eixo 1 - Aumento da competitividade nos setores agrícolas e florestais, representou 57% dos pagamentos efetuados ao abrigo do PRORURAL, que, em 2012, totalizou 52.5 milhões de euros, distribuídos de acordo com o Quadro 28.

Quadro 28 - Pagamentos PRORURAL por eixo

		unid:mil euros
		MONTANTE
Região Autónoma dos Açores		
Eixo 1 - Aumento da competitividade nos sectores agrícola e florestal		28 541
Eixo 2 - Melhoria do ambiente e da paisagem rural		19 062
Eixo 3 - Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia		2 052
Eixo 4 - Abordagem LEADER		976
Pagamentos no âmbito de Programas Anteriores		1 873
	Sub-Total PRORURAL	52 503
Condicionalidade		-4
	Total	52 500

Eixo 1 - Aumento da competitividade dos setores agrícola e florestal

Das 11 medidas que compõem este eixo, 7 tiveram pagamentos em 2012, num total de 28.5 milhões de euros, verificando-se um decréscimo relativamente a 2011, de cerca de 26%. A medida que se destacou neste eixo foi a Modernização das explorações agrícolas, com 13.3 milhões de euros de pagamentos.

Seguiu-se a medida Aumento do valor dos produtos agrícolas e florestais com 6.8 milhões de euros, e a medida Melhoria e desenvolvimento de infraestruturas, cujos pagamentos ascenderam a 4.8 milhões de euros.

Tiveram menor expressão, as medidas Instalação de jovens agricultores com 1.7 milhões de euros, a Melhoria do valor económico da floresta com 1 milhão de euros e a Reforma antecipada, com 713 mil euros.

Por fim, a medida Serviços de gestão e aconselhamento representou 154 mil euros.

Quadro 29 - Pagamentos PRORURAL - Eixo 1 por medida

	unid.mil euros
	MONTANTE
Eixo 1 - Aumento da competitividade nos sectores agrícola e florestal	
Instalação de Jovens Agricultores	1 743
Reforma Antecipada	713
Serviços de Gestão e Aconselhamento	154
Modernização de Explorações Agrícolas	13 297
Valor Económico das Florestas	1 086
Aumento do valor dos Produtos Agrícolas e Florestais	6 798
Melhoria e Desenvolvimento de Infra-Estruturas	4 751
Total Eixo 1	28 541

Eixo 2 - Melhoria do ambiente e da paisagem rural

A medida Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas, com 10.1 milhões de euros de pagamentos, manteve-se estável relativamente a 2011, representando 53% do total do Eixo 2. Seguiram-se os Pagamentos agroambientais e natura 2000, com 8.9 milhões de euros de pagamentos.

A medida Gestão do espaço florestal, com pagamentos pela primeira vez em 2012, tem como principal objetivo contribuir para um correto ordenamento do território açoriano e para a proteção, valorização e gestão dos seus recursos naturais, através da florestação de terras agrícolas e não agrícolas, nomeadamente em bacias hidrográficas de lagoas e a implementação de sistemas agroflorestais, obtendo-se uma mais-valia na melhoria do ambiente e da paisagem rural, bem como na competitividade do sector.

Em 2012 foram pagos 14 mil euros ao abrigo desta medida.

Quadro 30 - Pagamentos PRORURAL - Eixo 2 por medida

	unid.mil euros
	MONTANTE
Eixo 2 - Melhoria do ambiente e da paisagem rural	
Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas	10 157
Pagamentos Agro-Ambientais e Natura 2000	8 891
Gestão do espaço florestal	14
Total Eixo 2	19 062

Eixo 3 - Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia

Para este eixo foram canalizados 2.1 milhões de euros, distribuídos de acordo com o Quadro 31. Das seis medidas incluídas neste eixo, duas tiveram pagamentos: a medida Melhoria da qualidade de vida nas zonas rurais à qual foram pagos 1.1 milhões de euros e a medida Diversificação da economia e criação de emprego em meio rural onde foram pagos 973 mil euros.

Quadro 31 - Pagamentos PRORURAL - Eixo 3 por medida

	unid:mil euros
	MONTANTE
Eixo 3 - Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia	
Diversificação da Economia e Criação de Emprego em Meio Rural	973
Melhoria da Qualidade de vida nas Zonas Rurais	1 078
Total Eixo 3	2 052

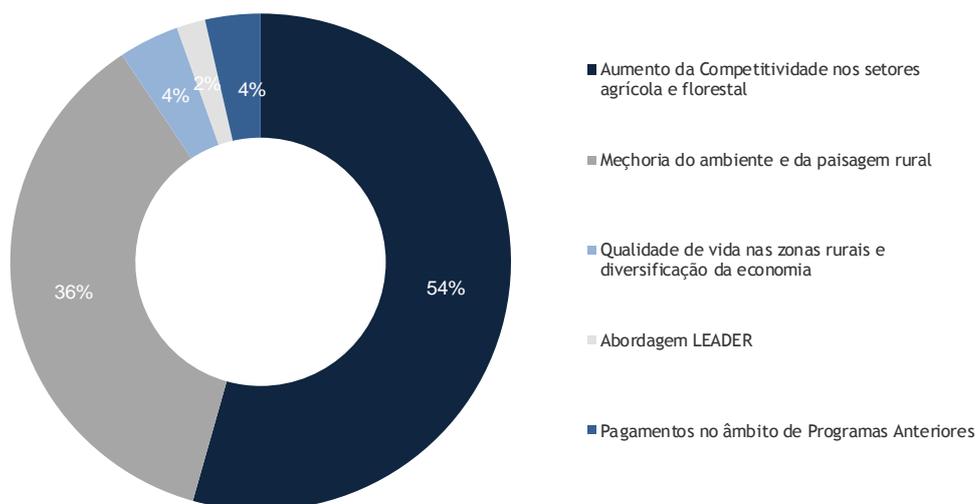
Eixo 4 - Abordagem LEADER

Tal como no ano de 2011, este eixo, organizado em 3 medidas, apenas teve pagamentos numa, o Funcionamento dos grupos de ação local, aquisição de competências e animação dos territórios, tendo atingido o montante de 976 mil euros.

Quadro 32 - Pagamentos PRORURAL - Eixo 4 por medida

	unid:mil euros
	MONTANTE
Eixo 4 - Abordagem LEADER	
Funcionamento dos Grupos de Acção Local, Aquisição de Competências	976
Total Eixo 4	976

Gráfico 11 - Pagamentos PRORURAL



2.1.3. Programa POSEI

O programa POSEI estabelece medidas específicas no domínio agrícola a favor das regiões ultraperiféricas da União Europeia. Em 2012, foram pagos 109.8 milhões de euros dos quais 81.2 milhões de euros à Região Autónoma dos Açores e 28.6 milhões de euros à Região Autónoma da Madeira (74% e 26% respetivamente).

Quadro 33 - Pagamentos efetuados ao setor agrícola no âmbito do POSEI

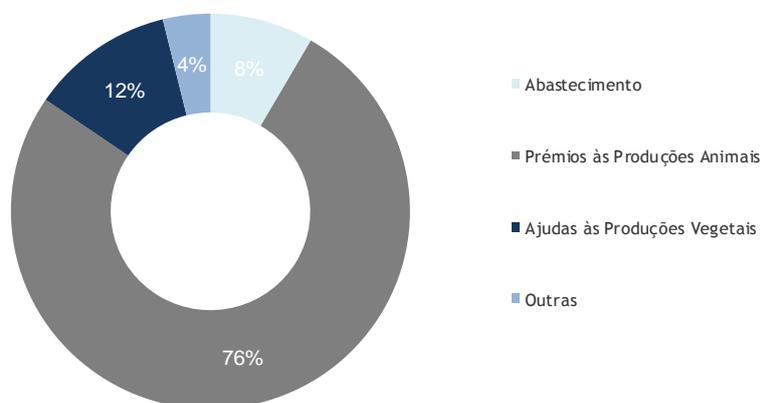
unid: mil euros

	MONTANTE
Madeira	
Abastecimento	10 608
Medida 1 - Apoio Base aos Agricultores Madeirenses	6 579
Medida 2 - Apoio à Produção das Fileiras Agropecuárias da Região	9 876
Medida 3 - Apoio à Colocação no Mercado de Certos Produtos da Região	1 444
Outras	61
Total Madeira	28 567
Açores	
Abastecimento	6 819
Produção	
Prémios às Produções Animais	61 840
Ajudas às Produções Vegetais	9 433
Total Produção	71 273
Outras	3 122
Total Açores	81 214
Total POSEI	109 781

A maior parcela de pagamentos continua a ser paga aos prémios animais da Região Autónoma dos Açores, 61.8 milhões de euros, que representa 56% do total do programa e 76% do total pago naquela região.

Entre os prémios animais destacam-se o prémio aos produtores de leite, com 20 milhões de euros, o prémio aos bovinos machos com 8.7 milhões de euros e o prémio à vaca leiteira com 8 milhões de euros.

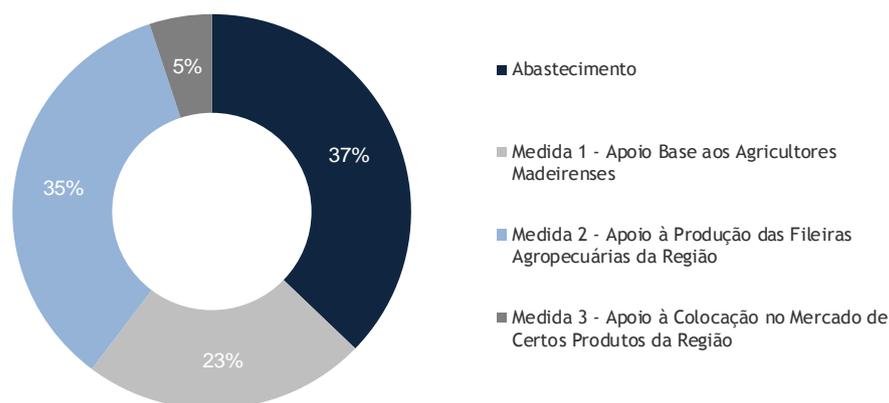
Gráfico 12 - Pagamentos POSEI - AÇORES (%)



Relativamente a ajudas às produções vegetais foram pagos 9.4 milhões de euros. As ajudas às culturas arvenses e ao ananás são as mais relevantes com 4.1 e 3.4 milhões de euros, respetivamente.

Na Região Autónoma da Madeira os pagamentos totalizaram 28.6 milhões de euros.

Gráfico 13 - Pagamentos POSEI - MADEIRA (%)



Na Medida 1 foram pagos 6.6 milhões de euros distribuídos por 13 697 agricultores que se candidataram a este apoio em 2012 tendo sido efetuado um adiantamento de 50% em outubro e o pagamento do saldo em dezembro.

A Medida 2, que apresentou uma ligeira subida em montante relativamente ao ano anterior, totalizou 9.9 milhões de euros. A fileira da Banana manteve a sua relevância tendo recebido 6.7 milhões de euros.

O POSEI abastecimento é mais significativo nesta região onde foram pagos 10.6 milhões de euros, em 2012.

2.1.4. Medidas veterinárias

No âmbito destas medidas efetuam-se pagamentos a três tipos de entidades:

- Pagamentos aos produtores pecuários - Indemnização a atribuir aos proprietários de animais (bovinos, ovinos/caprinos e aves de capoeira) sujeitos a abate sanitário;
- Subvenção às organizações de produtores pecuários - Consiste num apoio financeiro àquelas entidades pela execução dos programas sanitários aprovados pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV).

Em virtude das restrições financeiras que se têm verificado desde 2011, o pagamento a estas entidades tem registado algum atraso. Desta forma, só em 2012 foram efetuados os pagamentos relativamente aos programas aprovados para 2011, no montante de 4.5 milhões de euros;

- Pagamentos a laboratórios - Pela realização de testes e pelo fornecimento de vacinas.

Quadro 34 - Pagamentos efetuados no âmbito das Medidas Veterinárias

	unid:mil euros
	Montante
Rastreio de Doenças do Plano Nacional de Saúde Animal	4 588
Plano de Saúde Bovinos	1 272
Plano de Saúde Ovinos	417
Plano de Erradicação das Encefalopatias Transmissíveis ^(*)	-617
Total Medidas Veterinárias	5 660

(*) Os valores negativos referem-se a recuperações.

Em 2012 os pagamentos de Medidas veterinárias totalizaram 5.7 milhões de euros, mantendo a tendência de redução que vem apresentando nos últimos anos.

2.1.5. Seguros

Um dos principais condicionantes da atividade agrícola é a elevada dependência do rendimento dos agricultores face às condições meteorológicas. Esta dependência torna-se ainda mais acentuada num clima de grande heterogeneidade como o de Portugal. O seguro de colheitas surge, assim, de entre os vários instrumentos de gestão de risco, como peça fundamental para garantir a estabilidade dos rendimentos dos agricultores.

Até 2012, o sistema de seguros (SIPAC) era financiado através do pagamento das bonificações dos prémios exclusivamente pelo Estado e, nesse âmbito, prosseguiu-se com a sua gestão técnica e financeira, procedendo-se ao tratamento da informação e registo de pedidos de pagamento provenientes das seguradoras, e à estimativa das necessidades de financiamento do sistema.

Em 2012 foi criado, no âmbito da OCM do Vinho, o Seguro Vitícola de Colheitas (SVC), em que o encargo com o pagamento das bonificações dos

prémios é financiado a 100% por verbas comunitárias, provenientes do FEAGA, permitindo uma poupança muito significativa para o Estado com este tipo de seguros. A implementação deste novo seguro vitícola exigiu um conjunto de atividades muito intensas e de elevado conteúdo técnico, designadamente:

- Elaboração de diversas notas de avaliação sobre aspetos relacionados com a implementação do seguro;
- Emissão de pareceres sobre os projetos legislativos;
- Elaboração de normativos internos relativos à operacionalização do SVC (circulares e cartas-circulares);
- Realização dos procedimentos inerentes ao desenvolvimento da aplicação informática do acréscimo de bonificação (elaboração do caderno de requisitos e especificações técnicas e realização de testes informáticos), bem como ao pagamento das candidaturas apresentadas (tratamento e análise das candidaturas apresentadas e pagamento do apoio);
- Preparação e compilação de informação no âmbito da auditoria da Inspeção Geral de Finanças (IGF) ao SVC.

Ainda neste âmbito, e considerando que em 2013 todos os seguros da vinha para vinho serão efetuados através da OCM do Vinho, procedeu-se, em paralelo com a implementação do SVC 2012, à consolidação dos procedimentos e da aplicação informática para 2013, através das seguintes atividades:

- Emissão de pareceres sobre os projetos legislativos;
- Elaboração do caderno de requisitos e especificações técnicas do SVC;
- Preparação da campanha 2013, com a identificação de potenciais tomadores/segurados sem registo IB/parcelas com vista à emissão de ofícios de alerta sobre os requisitos do SVC.

Houve, ainda, a participação nos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Grupo de trabalho para criação e implementação do novo sistema de seguros 2014 - 2020.

Apresentam-se no Quadro 35 os pagamentos relativos a seguros no ano de 2012.

unid:mil euros

	MONTANTE
SIPAC	
Seguro de Colheitas	17 723
Fundo de Calamidades	72
Seguro Vitícola de Colheitas	2 058
Total	19 854

2.1.6. Linhas de crédito de iniciativa nacional

No âmbito das Medidas de apoio à seca 2012, estabelecidas pelo Decreto Lei nº 101/2012, de 11 de maio, e da Portaria nº 300/2012, de 2 de outubro, e em conformidade com o regime comunitário de auxílios de *minimis*, designadamente, com as disposições constantes no R. 1535/2007, da Comissão, de 20 de dezembro, foram criadas duas linhas de crédito bonificadas, cujo limite global de crédito foi fixado em 50 milhões de euros: Linha de Crédito para Apoio à Alimentação Animal e Linha de Crédito para Apoio às Atividades do Setor Agrícola.

As linhas de crédito visam a disponibilização de meios financeiros aos operadores do setor da pecuária extensiva, que exerçam as atividades da bovinicultura, caprinicultura, ovinicultura, equinicultura, suinicultura apicultura e asininos, com o objetivo de disponibilizar meios para compensar o aumento dos custos relativos à alimentação animal devido à escassez de pastagens e forragens, bem como o financiamento aos operadores do setor agrícola para algumas espécies vegetais.

O crédito é concedido, sob a forma de empréstimo reembolsável, pelas instituições de crédito que celebrem protocolo com o IFAP, pelo prazo de 12 meses, a contar da data da primeira utilização do crédito.

Os empréstimos beneficiam de uma bonificação de juros de 100% da taxa de referência, criada pelo Decreto Lei nº 359/89, de 18 de outubro, (atualmente 4,5%) em vigor no início de cada período de contagem de juros, exceto se a taxa contratual da operação for inferior à taxa referência, caso em que aquelas percentagens são aplicadas sobre a taxa contratual.

Tendo em conta os prazos das contratações das operações de crédito, o apuramento final destas medidas só será possível em 2013, pelo que se apresenta o número de projetos de candidaturas e contratos aprovados, disponível à data de 31 de dezembro de 2012.

Quadro 36-Situação das operações de crédito -Seca 2012

unid: milhões de euros

	Setor Animal		Setor Agrícola	
	Nº Proj	Montante	Nº Proj	Montante
Candidaturas	801	20.7	794	54.7
Aprovações	693	18.4	779	36
Contratações (a)	461	12.4	250	10.7

(a) Só considera os contratos até 31/12/2012

Nesta área foi, ainda, dada continuidade à gestão das linhas de crédito de iniciativa nacional que foram implementadas em anos anteriores, destinadas a apoiar o desenvolvimento dos setores da agricultura, florestas, agroindústrias e pescas.

Em termos globais, e conforme quadro abaixo, os pagamentos com bonificações de juros, relativos ao setor agrícola totalizaram cerca de 14.4 milhões de euros, dos quais 14.2 milhões de euros se destinaram aos auxílios de *minimis*.

Quadro 37 - Pagamentos com bonificação de juros

unid: mil euros

	Montante
Apoio Actividade Agrícola, Pecuária e Agro-Alimentar - Apoio de Curto Prazo	144
Auxílio de Minimis	14 232
Apoio ao Sector da Pecuária Intensiva	1 257
Apoio ao Sector Agrícola, Florestal e Agro-alimentar	12 975
Total	14 376

2.1.7. Outros apoios

No âmbito das medidas tomadas para atenuar os efeitos da seca de 2012, foram efetuados pagamentos nas seguintes medidas:

- Subvenção forfetária para o setor pecuário extensivo

Foram implementados os procedimentos necessários ao pagamento de uma ajuda nacional aos produtores de bovinos, ovinos e caprinos sob a forma de subvenção a fundo perdido, criada pelo Despacho Normativo nº 5/2012. Esta ajuda destinou-se a compensar os custos adicionais resultantes de uma situação de escassez de pastagens em virtude das condições climatéricas adversas. Com esta medida foram beneficiados cerca de 45 000 produtores pecuários que receberam um montante total de 19.8 milhões de euros.

- Ajuda à eletricidade - Compensação atribuída aos agricultores por forma a reduzir os encargos destes com custos energéticos associados à atividade agrícola. Foram pagos 4.7 milhões de euros em dezembro de 2012.

Em 2012 foram ainda efetuados pagamentos referentes à Comparticipação dos custos de energia. Esta medida vigorou durante um período de 12 meses, cujo início tenha ocorrido antes de 31 de maio de 2010, e consistia num apoio financeiro destinado a compensar o preço pago pela eletricidade utilizada na atividade agrícola exercida diretamente nas explorações agrícolas e pecuárias. O montante máximo fixado para este apoio foi de 5 milhões de euros, tendo os pagamentos ascendido a 4.3 milhões.

Quadro 38 - Pagamentos efetuados ao setor agrícola - Outros Apoios

	unid:mil euros
	MONTANTE
Seca 2012	
Ajuda à Alimentação Animal	19 810
Ajuda à Eletricidade	4 721
Subsídio à Eletricidade Verde (regime antigo)	443
Comparticipação dos Custos de Energia (2010)	4 324
Seca 2005 ^(*)	-3
Dívidas de Suinicultura ^(*)	-152
Total	29 144

(*) Os valores negativos referem-se a recuperações.

2.1.8. Encerramento do QCA III e antigas ajudas geridas pelo ex-IFADAP

No prosseguimento das tarefas inerentes à gestão do QCA III e, em particular do POAGRO, foi elaborada e remetida à CE a proposta de encerramento financeiro do POAGRO. Foi, ainda, efetuado o acompanhamento da auditoria da IGF relativa à referida proposta.

No âmbito das ações inerentes à gestão das medidas, foi efetuado um levantamento exaustivo de todas as garantias que se encontram ativas no sistema, tendo-se apurado cerca de 2 690 projetos com garantias/fianças e hipotecas aprovados em períodos de programação anteriores, tendo sido iniciada uma análise casuística para efeitos da respetiva liberação.

Na sequência da receção dos pedidos de informação, no que respeita a insolvências e ao novo processo especial de revitalização (PER), foram analisados e emitidos pareceres sobre nove projetos aprovados no POAGRO-Medidas 1, 2 e 3 e PRODER.

No total, houve acertos de pagamentos que se traduziram na recuperação de 1.9 milhões de euros.

2.1.9. Taxas remuneratórias IFADAP

As taxas remuneratórias cobradas no âmbito dos programas cofinanciados pelo FEOGA-O e pelo IFOP, no período de programação do QCA II, com exceção do PEDIZA, tiveram que ser restituídas pelo IFAP de acordo com o Aviso nº 23277-A/2007 no DR nº 229, Série II, de 28 de novembro. Estas devoluções foram de 85 mil euros no ano de 2012.

2.1.10. Fundo florestal permanente (FFP)

No decorrer do ano 2012 o Fundo florestal permanente procedeu à análise e pagamento de projetos e protocolos dos seguintes eixos de intervenção:

Eixo I - Sensibilização e informação

Eixo II - Prevenção e proteção da floresta

Eixo III - Planeamento, gestão e intervenção florestal

Eixo IV - Sustentabilidade da floresta

Eixo V - Investigação, experimentação e estudos.

O montante pago foi de 19.0 milhões de euros que correspondeu a 413 pagamentos.

No final do ano de 2012 o funcionamento do FFP transitou do IFAP para o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), nos termos do disposto na Lei Orgânica do MAMAOT.

2.2. Ajudas ao setor da pesca

As ajudas ao setor das pescas totalizaram, no ano de 2012, 36.9 milhões de euros, valor menor do que o pago em 2011.

O Programa operacional da pesca 2007-2013 (designado PROMAR no Continente e Madeira e PROPESCA nos Açores) representou 84% do total.

Quadro 39 - Pagamentos efetuados ao setor da pesca

	unid:mil euros
	MONTANTE
PROMAR e PROPESCA	31 049
Linhas de Crédito de Iniciativa Nacional	339
POSEI	5 504
Total Pescas	36 892

2.2.1. Programa operacional das pescas

Foram pagos ao abrigo deste programa 31.0 milhões de euros dos quais 22.2 milhões no continente. Destaca-se o Eixo 2 - Investimentos na aquicultura, transformação e comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura com 10.6 milhões de euros e o Eixo 3 - Medidas de interesse geral, com 6.5 milhões de euros de pagamentos.

Na Madeira, os pagamentos sofreram uma redução para metade do valor face a 2011, sendo o total dos 3 eixos que receberam pagamentos em 2012, de 460 mil euros.

Nos Açores, os pagamentos ascenderam a 8.3 milhões de euros, montante que duplicou o pago em 2011. O eixo 2 - Investimentos na aquicultura, transformação e comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura e o

eixo 3 - Medidas de interesse geral, obtiveram pagamentos no valor de 5.0 e 3.4 milhões de euros, respetivamente.

Quadro 40 - Pagamentos efetuados ao setor da pesca no âmbito do PROMAR e PROPESCA

	unid: mil euros
	MONTANTE
Continente	
Eixo 1 - Adaptação da Frota de Pesca	2 348
Eixo 2 - Investimentos na Aquicultura, Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca e da Aquicultura	10 641
Eixo 3 - Medidas de Interesse Geral	6 522
Eixo 4 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca	1 689
Eixo 5 - Assistência Técnica	1 046
Total Continente	22 245
Madeira	
Eixo 1 - Adaptação do Esforço de Pesca	210
Eixo 2 - Investimentos na Aquicultura, Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca e da Aquicultura	139
Eixo 3 - Medidas de Interesse Geral	112
Total Madeira	461
Açores	
Eixo 2 - Investimentos na Aquicultura, Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca e da Aquicultura	4 960
Eixo 3 - Medidas de Interesse Geral	3 384
Total Açores	8 343
Total	31 049

2.2.2. POSEI

O POSEI Pescas constitui um regime de compensação dos custos suplementares relativos ao escoamento de determinados produtos da pesca das regiões ultraperiféricas dos Açores e da Madeira. O montante pago atingiu o valor de 5.5 milhões de euros.

Em 2012 foram ainda pagos cerca de 860 mil euros relativos à Intervenção no mercado das pescas que envolvem várias medidas (Ajuda ao Reporte Comunitário, Compensação forfetária, Prémio forfetário e Compensação financeira pelas retiradas) sendo a mais expressiva a ajuda ao Reporte Comunitário que representa 56% do total pago.

2.2.3. Linhas de crédito de iniciativa nacional

No setor das pescas foram pagas bonificações de juros 339 mil euros, no âmbito da Linha de crédito de apoio ao setor da pesca - auxílio de *minimis*.

3. Controlo

Um dos objetivos operacionais do IFAP, para 2012, conforme consta no respetivo QUAR, foi o de assegurar a realização atempada dos controlos *in loco*.

Este objetivo está relacionado com a necessidade do IFAP, na qualidade de Organismo Pagador do FEAGA e do FEADER, garantir que os pagamentos sejam efetuados com regularidade e respeito pela regulamentação e normativos aplicáveis, e de acordo com os prazos programados.

Neste contexto, face à necessidade de assegurar a execução atempada dos controlos, ou mesmo antecipar a sua conclusão de forma a permitir a antecipação das datas de pagamentos, num cenário de restrição orçamental e de redução de recursos, tornou-se necessário desenvolver estratégias que permitissem minimizar o esforço de controlo, assegurando que os mesmos são executados na sua totalidade, dentro dos prazos previstos, sem prejudicar a respetiva eficácia. Nesse sentido, o IFAP iniciou, em 2012, um plano de racionalização de controlos.

No âmbito do referido plano, o IFAP e as DRAP iniciaram a avaliação dos diferentes controlos efetuados às explorações agrícolas no sentido de identificar áreas de melhoria. Para o conjunto de situações que revelaram necessidade de ação conjunta ou intervenção das tutelas, foi igualmente iniciado um trabalho de reflexão e articulação com outros organismos do MAMAOT, nomeadamente AFN, DGAV, ICNB, DGADR, GPP, IGP e IVV para, em conjunto, propor e adotar medidas cujos impactos se farão sentir não só no curto, mas também no médio e longo prazos.

Assim, as medidas identificadas agrupam-se sob três perspetivas diferentes consoante as necessidades de intervenção das entidades envolvidas tendo sido implementadas, durante o ano de 2012, as seguintes alterações:

1. Revisão de procedimentos e da forma de amostragem de controlo explorando toda a margem regulamentar, cuja implementação depende apenas da entidade controladora.

Alterações implementadas ao nível dos procedimentos:

- Apesar dos mesmos animais poderem ser candidatos a várias ajudas (que por vezes têm que ter controlos em alturas diferentes) o controlo só é realizado uma vez, evitando-se ter que levar os animais várias vezes à manga;
- O Plano de ação do parcelário, ao identificar as áreas não elegíveis, contribui para uma diminuição das taxas de desconformidade encontradas

e, conseqüentemente, o número de beneficiários que terão que ser marcados para controlo;

Alterações implementadas ao nível das amostras de controlo:

- O IFAP fez incidir as marcações das várias ajudas nos universos de beneficiários já marcados para outras ajudas, reduzindo, assim, o número de beneficiários a controlar;
- Reduziu-se ao máximo o número de controlos de campo, tendo esta redução sido compensada por controlos a realizar por teledeteção que têm custos e tempos de execução associados muito mais baixos;
- O IFAP alterou a forma de amostragem da condicionalidade, passando a abordagem a ser por entidade controladora delegada (DRAP) em alternativa à abordagem por matéria a controlar.

Com esta melhoria, considerando apenas a marcação conjunta para controlo de Condicionalidade Ambiental e Boas Condições Agrícolas e Ambientais (já competência das DRAP em 2011), verificou-se uma redução efetiva de 2 505 beneficiários.

- Ao nível de ações de controlo, houve uma diminuição de 1 137 ações de controlo.
2. Revisão de normativos nacionais que condicionam negativamente o esforço de controlo, cuja concretização depende de propostas de solução a apresentar pelas entidades MAMAOT envolvidas e do circuito de produção legislativa e normativa.

A alteração da portaria da Medida 1 do POSEI RAM resultou numa diminuição das taxas de controlo, de 15.00% em 2011 para 6.25% em 2012. Os resultados de controlo de 2012 confirmaram a melhoria das taxas de conformidade, com a taxa de controlo de 2013 a situar-se nos 5.50%.

3. Conciliação e articulação dos meios de controlo disponíveis nas diferentes entidades do MAMAOT para evitar a duplicação de esforços e permitir o reforço de meios e capacidade técnica numa perspetiva integrada. A concretização desta vertente de medidas depende de um esforço significativo de articulação, planeamento e coordenação entre todas as entidades que detêm responsabilidades de controlo e/ou detêm recursos disponíveis e adequados a tal finalidade.
- Alteração ao nível do controlo da condicionalidade: conjugando-se a abordagem de controlo por região (em vez de “por medida”) e a passagem das competências de controlo da condicionalidade da DGAV e do ICNB para as DRAP, reduziram-se o número de controlos executados pelos serviços

regionais do MAMAOT na sua globalidade, libertando recursos para outras ações.

Em consequência das alterações anteriormente referidas, o ICNB deixou de realizar 372 ações de controlo.

Ao nível dos controlos da responsabilidade da DGAV, houve uma diminuição de 735 beneficiários, resultante da alteração da marcação por entidade e da marcação para todos os atos (1 459 beneficiários em 2011 face a 724 em 2012).

Das diversas atividades desenvolvidas no âmbito do objetivo de realização atempada dos controlos *in loco*, cuja meta estabelecida foi superada, destacam-se as seguintes:

- Elaboração de normativos de controlo, formação dos controladores e sua credenciação, envolvendo:
 - Conceção dos procedimentos de controlo de campo e elaboração dos respetivos manuais;
 - Desenvolvimento de ações de formação, *e-learning* e/ou presenciais, para credenciação dos controladores;
 - Promoção de sessões de esclarecimento e de divulgação de procedimentos de controlo;
 - Credenciação dos controladores e avaliação da adequação de outros recursos inerentes à função de controlo.
- Desenvolvimento e teste de aplicações informáticas de suporte às atividades de controlo e sua disponibilização às entidades controladoras.
- Definição e divulgação atempada das amostras de controlo *in loco*, que incluiu:
 - Estudo e definição dos critérios de seleção, com base na análise estatística dos resultados de controlo anteriormente obtidos e na eficácia dos critérios utilizados;
 - Seleção das amostras de controlo, em conformidade com os critérios e procedimentos aprovados;
 - Divulgação das amostras às entidades controladoras;
 - Monitorização do cumprimento das taxas de controlo definidas para cada uma das ajudas.
- Realização das ações de controlo *in loco*:

As ações de controlo *in loco* foram maioritariamente realizadas por entidades externas, designadas por entidades controladoras, em quem o IFAP delegou funções através do estabelecimento de protocolos.

No decorrer de 2012, o IFAP desenvolveu ações de controlo *in loco* no âmbito dos fundos operacionais, dos pagamentos complementares (art.º 68º do R. 73/2009, exceto para as Medidas agroambientais), assim como do Programa da rede rural nacional e do Fundo florestal permanente. Foi ainda necessário dar apoio às DRAP Alentejo e Norte na realização de controlos *in loco* de superfícies e animais e de projetos de investimento do PRODER, e à Delegação Regional da Madeira no controlo dos projetos do PRODERAM.

- Apoio às entidades controladoras no planeamento e coordenação dos controlos, designadamente através da disponibilização de:
 - Formulários de registo da execução de controlos, que permite a consulta das diversas fases do desenvolvimento do controlo;
 - Esclarecimentos e clarificação de procedimentos através de um endereço eletrónico criado para o efeito, ou pelo contato direto com os técnicos das diferentes unidades do departamento de controlo do IFAP.
- Monitorização da execução do controlo *in loco*, através da elaboração de pontos de situação periódicos, relativos à execução do controlo por parte das entidades controladoras, permitindo a deteção, análise, e correção de desvios face ao inicialmente estabelecido nos planos anuais de controlo.
- Realização de ações de supervisão e acompanhamento das funções de controlo delegadas.

3.1. Controlo dos regimes de apoio direto aos agricultores e das medidas de apoio ao desenvolvimento rural, relacionadas com a superfície e os animais

O R. 73/2009 e o R. 65/2011 determinam a utilização do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) como sistema de controlo que permite garantir a regularidade das despesas efetuadas no domínio das ajudas diretas, financiadas pelo FEAGA, e de determinados apoios dos Eixos 2 e 4, financiados pelo FEADER.

O SIGC reúne um conjunto de procedimentos regulamentares e técnicos para gestão e controlo das ajudas, a partir dos quais é possível obter um conhecimento integral das explorações agrícolas, tanto ao nível das superfícies e dos animais presentes nas mesmas, como ao nível da identificação do responsável pela sua exploração.

A área de ação do SIGC alargada à totalidade das ajudas relacionadas com os setores superfícies e animal, financiadas no âmbito do FEAGA e do FEADER, possibilita uma gestão conjunta e mais eficaz da informação subjacente aos

processos de controlo, permitindo uma maior fiabilidade na atribuição das ajudas e apoios.

O SIGC é composto por:

- Bases de dados das explorações e dos pedidos de ajuda;
- Sistemas de identificação das parcelas agrícolas e de identificação e registo dos animais¹;
- Um registo de identificação dos direitos ao pagamento;
- Um sistema único de registo da identidade dos requerentes das ajudas/apoios.

A fim de verificar as condições de elegibilidade dos pedidos de ajuda/apoio, o SIGC prevê, em termos genéricos, os seguintes controlos de elegibilidade:

- Controlo administrativo de todos os pedidos de ajuda/apoio;
- Controlos cruzados entre as várias bases de dados;
- Uma taxa mínima genérica de 5% de controlos no local, determinada relativamente ao universo dos apoios e composta por uma amostra de natureza aleatória e outra baseada numa análise de critérios de risco.

A aplicação do SIGC proporciona informação que, além de facilitar uma correta formalização das candidaturas, é essencial para a realização dos controlos administrativos e físicos, fomentando a eficácia da fiscalização relativa aos apoios/ajudas atribuídos.

Desta forma garante-se uma maior uniformização de procedimentos de controlo e o aumento da fiabilidade das verificações físicas e documentais realizadas.

3.1.1. Sistemas de informação utilizados no SIGC

Em observância dos requisitos do SIGC, o IFAP dispõe de um conjunto de sistemas de informação a cuja gestão e aperfeiçoamento deu continuidade em 2012.

3.1.1.1. Sistema de identificação de terceiros

Tendo em vista o aumento a qualidade do serviço prestado aos beneficiários do IFAP, foi efetuada a manutenção da qualidade da informação residente nas bases de dados de identificação de beneficiários (SIB), tendo sido introduzidas melhorias e dada particular atenção à

¹ Pelo facto de Portugal aplicar os artigos 52.º e 53.º (pagamentos aos setores da carne de ovino, de caprino e de bovino) do R. 73/2009, de 19 de janeiro, o SIGC tem de contar com a implementação dum sistema de identificação e registo de animais, estabelecido nos termos dos R. 1760/2000, de 17 de julho e 21/2004, de 17 de dezembro.

eficácia da relação do SIB com outros sistemas de informação. Com este objetivo, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Introdução de melhorias no funcionamento da aplicação de recolha do formulário de identificação de beneficiário (IB), das aplicações de *BackOffice* e em procedimentos internos;
- Atualização de códigos postais, agências bancárias e conservatórias do registo comercial;
- Correção/alteração de:
 - 17 353 números de telemóvel e endereços de correio eletrónico;
 - 538 formulários IB referentes a heranças, nos quais foi efetuada a associação dos NIF aos respetivos NIB, para validação junto do IGCP e da SIBS;
 - 5 470 NIB;
- Envio de alertas via SMS:
 - 8 714 mensagens para atualização/retificação de dados de identificação caducados;
 - 218 mensagens de informação sobre a existência de versões do formulário IB, submetidas há mais de 2 meses, cujo original não tinha sido remetido ao IFAP;
- Realização de ações específicas visando a minimização do número de erros impeditivos de pagamento, de que se destaca a realização de um novo protocolo com o IGCP para validação dos NIB. Através deste serviço foram validados 21 783 binómios NIF/ NIB.

Foi também realizada a manutenção do sistema de gestão de utilizadores do Portal e respetivas senhas de acesso, e atualizados os manuais de registo e de acesso à área reservada, bem como as mensagens e ofícios disponibilizados. Em 2012 registaram-se 23 397 novos beneficiários, o que, relativamente a 2011, corresponde a um aumento de cerca de cerca de 66% do número de beneficiários. No final do ano o total de beneficiários registados era de 47 022.

3.1.1.2. Sistema de identificação das parcelas agrícolas

O SIP-SIG², também designado por parcelário agrícola, é uma base geográfica que contém informação (representação gráfica e respetivos

² Sistema de Identificação Parcelar (SIP) implementado em ambiente de Sistema de Informação Geográfica (SIG).

atributos) sobre a totalidade das parcelas de referência³ que integram as explorações agrícolas.

A efetiva atualização da informação residente no SIP-SIG garante:

- A identificação das explorações através de, entre outros atributos, informação sobre as áreas e limites das parcelas e respetiva localização geográfica;
- A caracterização das parcelas em termos de ocupação cultural;
- Identificação do responsável pela exploração da parcela.

Assim, o SIP-SIG constitui um dos elementos chave do SIGC para:

- A formulação de candidaturas;
- A realização dos controlos administrativos e controlo cruzados, bem como dos controlos físicos e por teledeteção⁴.

Em 2012, no âmbito do plano de ação SIP-SIG⁵, destaca-se a realização das seguintes atividades:

- Conclusão da revisão das parcelas identificadas no plano de ação, para suporte da formalização das candidaturas do PU 2012;
- Conclusão da tarefa, iniciada em 2011, de identificação das redes viária e hidrográfica, manchas de floresta intensiva e áreas arbustivas. Numa primeira fase, que decorreu antes do período de candidaturas ao PU 2012, foi integrada informação referente a 123 concelhos, tendo a informação relativa aos restantes 155 concelhos sido integrada até ao mês de agosto;

³ Parcelas de referência: são identificadas em função da estrutura fundiária da região em que se inserem e da categoria da ocupação de solo presente. Representam uma porção contínua de terreno, homogénea, com limites agronómica e geograficamente estáveis, na qual podem coexistir diferentes ocupações de solo. Podem abranger parte ou a totalidade de um ou mais prédios rústicos. No continente, a área mínima das parcelas de referência é de 0,01 ha.

⁴ As fotografias aéreas constituem a primeira fonte de recolha de informação por teledeteção, sendo, posteriormente, sujeitas a fotointerpretação.

A fotointerpretação consiste na interpretação das informações visíveis nos ortofotomapas, atualização das respetivas ocupações do solo e ajuste de limites de parcelas de referência. Este é um processo efetuado administrativamente por empresas contratadas, em função de normas definidas pelo IFAP. Os resultados deste processo são comunicados por carta aos requerentes das ajudas/apoios.

⁵ O plano de ação do SIP-SIG, iniciado em 2010, visou a revisão e retificação das ocupações culturais e dos limites das parcelas declaradas no PU. Em 2011 e 2012, no seguimento das medidas implementadas em 2010, o IFAP prosseguiu a atualização do SIP-SIG através da definição e execução um conjunto adicional de medidas, designado por 2ª fase do plano de ação.

- Execução de um plano de ação específico para a implementação do conceito de parcela de referência e para a comunicação aos agricultores do seu resultado;
- Realização de visitas ao terreno para confirmação de ocupações culturais;
- Definição de requisitos e implementação de novas funcionalidades⁶.

A nova coleção de ortofotomapas do território continental foi disponibilizada, no iSIP, a partir do mês de agosto.

À semelhança dos anos anteriores, o IFAP, além de disponibilizar formação adequada, efetuou o acompanhamento e o controlo de qualidade do atendimento realizado nas salas de Parcelário⁷.

Em 2012, encontravam-se em funcionamento 510 salas de parcelário e um total de 1 224 técnicos credenciados para efetuar o atendimento.

Quadro 41 - Salas de Parcelário em funcionamento, técnicos credenciados e agricultores atendidos

	Nº SALAS DE PARCELÁRIO	Nº TÉCNICOS CREDENCIADOS	Nº AGRICULTORES ATENDIDOS	Nº ATENDIMENTOS
Ano 2012	510	1 224	109 353	192 931

A tabela do Parcelário utilizada no controlo administrativo da campanha 2012 foi criada com base na informação existente à data da submissão das candidaturas, tendo-se procedido à sua consolidação em junho, após o termo do período de candidaturas.

A abrangência da informação residente no SIP-SIG possibilitou também:

- O fornecimento de informação para auditorias da Comissão Europeia, Tribunal de Contas Europeu e outras entidades nacionais e comunitárias, bem como a entidades terceiras através da comercialização de produtos cartográficos, em formato digital ou analógico;
- A manutenção do acesso das Autoridades de Gestão (AG) dos Programas de desenvolvimento rural aos dados do iSIP, via *web-service*, para validações de controlo administrativo cruzado. Em 2012, foram

⁶ Tais como: criação da parcela de referência, introdução de melhorias na simplificação geométrica, alteração da funcionalidade de integração automática dos resultados de controlo iCTR, criação de novas tabelas de suporte para o ajustamento de direitos, controlo administrativo 2012.

⁷ Ver IV3.4.2.1 Controlo de qualidade ao parcelário

implementadas diversas alterações ao *web-service*, que conduziram à melhoria da informação disponibilizada.

3.1.1.3. Sistema de identificação e registo de direitos

O Sistema de identificação e registo de direitos (SIRD) assegura a rastreabilidade dos direitos ao pagamento de RPU, possibilitando:

- Conhecer e disponibilizar, aos requerentes que se candidatam ao RPU, o número de direitos que detêm e a respetiva identificação;
- Efetuar o controlo cruzado das superfícies declaradas para efeitos do RPU, dos direitos ao pagamento de que cada requerente dispõe e dos diversos direitos ao pagamento entre si;
- Controlar o montante total de todos os direitos atribuídos aos agricultores, de modo a respeitar o limite nacional previsto pela legislação.

A 6ª vaga de integração de ajudas no RPU, efetuada em 2012, que incluiu as ajudas Prémio ao abate (bovinos adultos e vitelos), Pagamento transitório ao tomate para transformação, Ajuda às sementes, Ajuda à transformação de forragens secas, Prémio às proteaginosas, Pagamento por superfície para os frutos de casca rija, Pagamento específico para o arroz e Prémio ao arranque da vinha (3º ano de integração), tornou necessária a realização do cálculo de montantes de referência provisórios para cerca de 51 mil agricultores, com base no seu histórico de produção. Os montantes de referência foram comunicados aos agricultores em simultâneo com a informação do correspondente número de direitos e respetivo valor unitário.

O formulário para ativação dos montantes provisórios da 6ª vaga foi implementado no Portal do IFAP, o que permitiu a recolha de informação relativa a situações de herança, alteração de denominação, fusão e cisão, ocorridas entre o período de referência e o momento da ativação.

A formalização das transferências de direitos, disponível no Portal do IFAP, manteve os mesmos moldes dos anos anteriores, ou seja, o cedente inscreve o número de direitos que pretende transferir e o cessionário apenas confirma a sua transferência.

Em 2012, foram apresentadas cerca de 5 800 transferências de direitos e 600 pedidos de ativação de montantes provisórios. Foram filtradas todas

as transferências que implicam a existência de documentos anexos, bem como todos os pedidos de ativação, num total de 2 200 comunicações.

Por aplicação do Programa de desenvolvimento público para minimizar o risco de abandono da atividade agrícola em regiões afetadas pela revisão do Parcelário agrícola no âmbito do Plano de ação SIP-SIG 2011, foi implementado o mecanismo de ajustamento de direitos ao pagamento. Este procedimento envolveu um universo de cerca de 149 mil requerentes, correspondente ao número de beneficiários que apresentaram Pedido Único em 2011 e que possuíam direitos ao pagamento por superfície. Aos beneficiários abrangidos por este mecanismo foram remetidos cerca de 17 mil ofícios para comunicação do resultado do ajustamento.

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do art. 6º da Portaria nº 68/2010⁸, republicada pela Portaria nº 1229/2010, foi efetuada a identificação dos direitos associados ao número de hectares elegíveis localizados em zona de risco de abandono agrícola, por forma a monitorizar a permanência na referida zona.

No contexto da gestão da conta corrente dos direitos ao pagamento, procedeu-se ao controlo da utilização dos direitos nos anos de 2010 e 2011 e ao retorno dos direitos temporariamente transferidos.

No Quadro 42 apresenta-se informação relativa às transferências ocorridas nos anos de 2011 e 2012.

Quadro 42 - Transferências de direitos em 2011 e 2012

unid: mil euros

TIPO DE TRANSFERÊNCIA	Nº COMUNICAÇÕES		Nº DIREITOS TRANSFERIDOS		MONTANTE	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012
Definitiva	4 417	4 218	85 239	76 704	14 057	12 548
Temporária	110	56	3 125	2 044	521	574
Herança	1 383	1 465	15 176	16 036	2 322	2 748
Fusão	6	15	280	1 677	56	630
Cisão		1		26		6
Alteração de estatuto legal ou denominação	9	60	2 161	2 663	314	815

⁸ O agricultor cuja exploração agrícola esteja localizada nas freguesias e concelhos definidos na lista de concelhos e freguesias com risco de abandono agrícola, não pode transferir ou utilizar fora dessa região o número de direitos correspondentes ao número de hectares declarados para efeitos de pagamento único na mesma região.

3.1.1.4. Sistema nacional de identificação e registo de animais e sistema de recolha de cadáveres de animais mortos na exploração

O sistema nacional de informação e registo de animais (SNIRA) estabelece as regras para a identificação, registo e circulação dos animais das espécies bovina, ovina, caprina, suína e equídea, bem como o registo de explorações de outras espécies (leporídeos, aves, etc.).

Os dados relativos a estas espécies de animais são coligidos numa base de dados nacional informatizada a qual comporta, nomeadamente: (i) a georreferenciação das explorações pecuárias; (ii) as diversas espécies; (iii) para algumas espécies, o número de animais de cada exploração; (iv) e, para os bovinos, o movimento dos animais entre a exploração e o matadouro, o que permite ter a rastreabilidade de cada animal.

Quadro 43 - Explorações registadas no SNIRA, à data de 31/12/2012

ESPÉCIE ANIMAL	Nº EXPLORAÇÕES
Bovinos	83 294
Ovinos e caprinos	57 201
Suínos	11 970
Aves, equídeos e leporídeos	8 954
Outras espécies	46

O IFAP é a entidade responsável pela gestão do SNIRA tendo a seu cargo a execução atempada dos registos e a manutenção da sua coerência. Esta função é desempenhada com a colaboração das Organizações de produtores, com as quais são estabelecidos protocolos.

Quadro 44 - Registos efetuados no SNIRA, em 2012

ESPÉCIE ANIMAL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº REGISTOS
Bovinos	Comunicações de movimentação e declarações de nascimentos, queda de marcas auriculares e de bovinos mortos ou desaparecidos na/da exploração	954 305
	Devoluções / comunicações de erros	913
	Erros corrigidos, em resposta às comunicações de erros enviadas	8 561
Ovinos e caprinos	Declarações de existências	34 938
Suínos	Declarações de existências	6 413

Quadro 45 - Bovinos - Tipologia das ocorrências e animais envolvidos nos registos efetuados no SNIRA, em 2012

TIPO DE OCORRÊNCIA	Nº BOVINOS
Movimentação, morte, desaparecimento e queda de marcas auriculares	1 949 755
Nascimentos	566 540

Quadro 46 - Registos de novas explorações ou de alteração dos dados das existentes, efetuados em 2012

	Nº REGISTOS
Novas explorações	3 799
Alteração de dados ou desativação de explorações existentes	4 244

Tendo sido detetados alguns constrangimentos nos domínios da integração dos processos, dos sistemas de informação e comunicação e da gestão de recursos humanos, materiais e financeiros afetos a este sistema de informação, o IFAP considerou ser importante proceder à reengenharia do SNIRA a fim de introduzir melhoramentos nas áreas em causa.

Assim, foi aprovado e iniciado o desenvolvimento do projeto *O SNIRA na Web*⁹ que visa disponibilizar *on-line*, via *Web*, as comunicações à Base de dados SNIRA, desmaterializar as mesmas e desenvolver novas funcionalidades.

A disponibilização das declarações de nascimentos de bovinos e declarações de existências de suínos *on-line* ocorreu no quarto trimestre de 2012 tendo sido submetidas, no âmbito deste projeto, 3 565 declarações nascimento de bovinos, das quais 3 550 desmaterializadas, e 3 001 declarações de existências de suínos, das quais 94 desmaterializadas.

Em cumprimento do Decreto Lei 38/2012, a gestão do sistema de recolha de cadáveres de animais mortos na exploração (SIRCA), bem como a receita das taxas SIRCA, passou a ser competência da DGAV.

O IFAP manteve, contudo, a competência de gestão da aplicação informática de suporte ao SIRCA, tendo dado resposta às solicitações da DGAV.

⁹ Este projeto encontra-se descrito com mais detalhe no capítulo V1.5 - Autoavaliação 1. Quadro de avaliação e responsabilização (QUAR), por se enquadrar num dos objetivos estratégicos do IFAP

3.1.2. Controlo administrativo e controlos cruzados

Os procedimentos e controlos administrativos têm por finalidade garantir a legalidade e a regularidade dos pagamentos, bem como contribuir para a qualidade das bases de dados incluídas no SIGC.

Os controlos cruzados visam evitar que a mesma área ou animal sejam declarados em duplicado, assegurar que a mesma ajuda não é concedida mais que uma vez ao mesmo beneficiário, relativamente à mesma campanha, e impedir acumulações indevidas de ajudas.

As áreas/animais resultantes do controlo administrativo são tidas em consideração na fase de apuramento para pagamento das ajudas/apoios, nos termos do definido no R. 1122/2009.

Na sequência das validações do controlo administrativo e dos controlos cruzados da campanha 2012, foram notificados 3 273 requerentes no âmbito da audiência escrita consignada pelo Código do Procedimento Administrativo.

Ainda durante o ano de 2012 foram analisadas 65% das respostas dos requerentes às notificações de anomalias do controlo administrativo da campanha 2012.

Quadro 47 - Resultados do controlo administrativo 2012

TIPO DE ERRO		OCORRÊNCIAS	
		Nº	% (Nº/Total)
Área total do Parcelário excedida por vários requerentes		1 661	32.4%
Requerente sem histórico de baldio		1 234	24.1%
Redução da área da cultura declarada por ocupação do solo incompatível	Regime de pagamento único	422	8.2%
	Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	337	6.6%
	Medidas agro ambientais	74	1.4%
	Pagamentos complementares	34	0.7%
	Outras ajudas	26	0.5%
	Sub-total	893	17.4%
Área agrícola florestada		455	8.9%
Requerente não preencheu a caracterização da exploração/declaração de existências		347	6.8%
Parcela declarada não consta no SNIRA		278	5.4%
Parcelário inexistente		140	2.7%
Requerente não inscrito no SNIRA		81	1.6%
Requerente sem parcela associada no SNIRA		33	0.6%
Total		5 122	100.0%

Em termos globais, a campanha 2012 registou, relativamente à campanha 2011, uma significativa diminuição (-35%) do número de anomalias de controlo administrativo.

A conclusão dos trabalhos de revisão das parcelas registadas no iSIP e a integração dos resultados de controlos de campo efetuados aos PU da campanha anterior foram fatores que promoveram o substancial decréscimo (-77%) verificado no número de anomalias decorrentes de incompatibilidade entre a cultura declarada e a ocupação do solo registada no parcelário.

De modo a dar cumprimento a novas regras de elegibilidade relativas a baldios houve necessidade de alterar algumas validações do controlo administrativo, o que conduziu a um significativo acréscimo (+256%) de ocorrências da anomalia *Requerente sem histórico de baldio*¹⁰.

3.1.3. Controlo *in loco* - Superfícies

A verificação das condições de elegibilidade das ajudas às superfícies é efetuada através de:

- Teledeteção, com fotointerpretação;
- Controlo físico tradicional, com contacto com os requerentes.

Apresentam-se, nos quadros seguintes o número de controlos realizados e a respetiva área, no Continente, nos anos de 2011 e 2012.

Quadro 48 - Controlos *in loco* de superfícies, realizados nos anos 2011 e 2012

		unid: hectares	
		Nº CONTROLOS REALIZADOS	ÁREA CONTROLADA
Ano 2011	Campanha 2010	1 662	137 848
	Campanha 2011	8 689	449 638
Ano 2012	Campanha 2011	434	103 052
	Campanha 2012	7 899	411 266

¹⁰ Referente a agricultores que, embora estejam a utilizar direitos em áreas de baldio, não são detentores de direitos de histórico provenientes de áreas de baldio.

Quadro 49 - Controlos de superfícies por teledeteção, realizados nos anos de 2011 e 2012

		unid: hectares	
		Nº CONTROLOS REALIZADOS	ÁREA CONTROLADA
Ano 2011	Campanha 2011	1 418	67 758
Ano 2012	Campanha 2011	2	152
	Campanha 2012	3 066	98 278

3.1.4. Controlo *in loco* - Animais

Todos os controlos *in loco* de animais¹¹, realizados em 2012, foram respeitantes à campanha 2012.

Quadro 50 - Controlos no âmbito do Prémio ao abate de bovinos referentes à campanha 2012, realizados em 2012

		Nº CONTROLOS REALIZADOS	Nº ANIMAIS CONTROLADOS
Prémio ao abate de bovinos	Explorações	1 064	85 101
	Matadouros	8	8 884

Quadro 51 - Controlos de animais referentes à campanha 2012, realizados em 2012

	Nº CONTROLOS REALIZADOS	Nº ANIMAIS CONTROLADOS
Prémio por ovelha e cabra	2 729	385 929
Prémio por vaca em aleitamento	891	61 020

Nota: Todos os controlos de animais realizados em 2012 dizem respeito à campanha 2012.

3.1.5. Controlo da condicionalidade

O regime da condicionalidade faz depender os pagamentos efetuados no âmbito das ajudas diretas, dos apoios ao desenvolvimento rural, do prémio de arranque da vinha e ainda dos programas de apoio para reestruturação e reconversão da vinha, do cumprimento, por parte dos beneficiários, dos

¹¹ O controlo das ajudas do setor animal abrange também o controlo dos animais que estão simultaneamente incluídos nestas ajudas e na componente animal das candidaturas às Medidas agroambientais e ao Apoio à manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas.

Requisitos legais de gestão (RLG) e das Boas condições agrícolas e ambientais (BCAA).

Os RLG referem-se ao cumprimento dos normativos comunitários (Regulamentos e Diretivas) constantes no Anexo II do R. 73/2009, entretanto transpostos para legislação nacional, nos domínios:

- Ambiente;
- Saúde pública, saúde animal e fitossanidade;
- Bem-estar dos animais.

Em cada ano civil, para cada requisito legal de gestão no âmbito dos diferentes domínios, é publicada legislação que define quais os indicadores aplicáveis às explorações agrícolas nesse ano.

As BCAA, cuja finalidade é assegurar que todas as terras agrícolas, em especial as que não são utilizadas para fins produtivos, sejam mantidas em boas condições agrícolas e ambientais de forma a evitar o seu abandono, encontram-se organizadas de acordo com os seguintes objetivos:

- Erosão, matéria orgânica e estrutura do solo;
- Nível mínimo de manutenção (onde se enquadram as medidas de proteção de pastagens permanentes);
- Proteção e gestão da água.

As obrigações a respeitar no âmbito das BCAA são definidas por cada Estado Membro, de acordo com os parâmetros constantes do Anexo III do R. 73/2009.

O Despacho Normativo 7/2005, de 1 de fevereiro, e respetivas alterações, definem as normas respeitantes às BCAA, tendo em conta as especificidades nacionais.

Nas Regiões Autónomas, estes requisitos são estabelecidos pelos órgãos de governo regionais, com exceção das regras relativas às pastagens permanentes, que são definidas para todo o território nacional.

3.1.5.1. Domínio ambiente

Quadro 52 - Condicionalidade - Domínio Ambiente, controlos realizados em 2012

	CAMPANHA 2011		CAMPANHA 2012	
	Nº CONTROLOS REALIZADOS	ÁREA	Nº CONTROLOS REALIZADOS	ÁREA
Aves selvagens e conservação de habitats naturais	12	3 096	688	87 832
Lamas de depuração e higiene e segurança alimentar	112	67 932	1 828	153 230
Nitratos	5	3 150	163	44 725
Produtos fitofarmacêuticos e Proteção das águas subterrâneas	114	57 297	1 828	153 230
Zonas de proteção das captações de águas subterrâneas	1	389	5	857

unid: hectares

3.1.5.2. Domínio animal

A DGAV é a entidade nacional responsável pelo domínio animal da Condicionalidade e, simultaneamente, o seu organismo especializado de controlo.

Quadro 53 - Condicionalidade - Domínio animal - Saúde pública, saúde animal e fitossanidade, controlos realizados em 2012

	Nº CONTROLOS REALIZADOS	
	CAMPANHA 2011	CAMPANHA 2012
Doença vesiculosa suína	0	724
Febre catarral ovina ou língua azul	0	724
Segurança alimentar	2	724
Substâncias proibidas, B agonistas	2	724
Encefalopatias espongiiformes transmissíveis	4	724
Febre aftosa	0	724
Identificação e registo animal	11	749

Quadro 54 - Condicionalidade - Domínio animal - Bem-estar dos animais, controlos realizados em 2012

	Nº CONTROLOS REALIZADOS	
	CAMPANHA 2011	CAMPANHA 2012
Bem-estar geral	2	724
Bem-estar vitelos	0	724
Bem-estar suínos	0	724

3.1.5.3. Boas condições agrícolas e ambientais

O controlo BCAA foi realizado pelas DRAP, DRADR da RAM e pelo IFAP, em simultâneo com o controlo das ajudas do setor superfícies.

	Nº CONTROLOS REALIZADOS	ÁREA
Campanha 2011	33	14 643
Campanha 2012	1 828	153 230

unid: hectares

3.1.5.4. Cálculo da taxa de penalização da condicionalidade

Nos casos em que, por negligência ou deliberadamente, se verifica que as obrigações decorrentes da Condicionalidade não estão a ser cumpridas, torna-se necessário aplicar penalizações que incidem sobre o montante global dos pagamentos sujeitos à Condicionalidade a que o agricultor em causa teria direito.

As reduções ao pagamento devem ser graduadas em função da gravidade da irregularidade cometida, podendo atingir o nível de exclusão total de um ou vários regimes de ajuda, por um determinado período.

Nessa medida, foram desenvolvidas as tarefas necessárias à determinação da recuperação financeira decorrente de incumprimentos detetados e à sua comunicação aos requerentes, em conformidade com Código de Procedimento Administrativo (CPA) e com o estipulado nas Normas de procedimentos internos.

unid: mil euros

	COMUNICAÇÃO DE INCUMPRIMENTOS	DECISÃO FINAL	
	Nº OFÍCIOS	Nº OFÍCIOS	MONTANTE RECUPERADO
Campanha 2009	-	298	210
Campanha 2010	762	390	237
Total	762	688	447

3.2. Controlo dos regimes de apoio ao investimento

3.2.1. Controlo prévio à contratação e ao pagamento

Os controlos de qualidade prévios à contratação e ao pagamento de apoios ao investimento visam fornecer ao decisor informação sobre o grau de segurança das operações controladas, habilitando-o a tomar decisões sobre as operações a contratar e os pagamentos a autorizar.

Estes controlos envolvem a verificação de aspetos críticos com influência na decisão de assinatura ou de autorização, que podem ocorrer nas seguintes fases:

- Receção, análise e decisão dos pedidos de apoio;
- Verificação do cumprimento das condicionantes pré-contratuais;
- Receção, análise e decisão dos pedidos de pagamento;
- Acompanhamento das operações (alteração, extinção, prorrogação, transmissão e exclusão dos apoios).

Assim em 2012, foram efetuados controlos de qualidade prévios ao pagamento bem como controlos de qualidade prévios à contratação (amostra de 5% das operações para contratação, selecionada aleatoriamente). Em ambos os casos foram também analisados os respetivos contraditórios e efetuado o respetivo *follow up*.

¹² Os ofícios de *Comunicação de incumprimentos no âmbito da Condicionalidade* são enviados quando os montantes apurados para recuperação são inferiores a 100 euros. Estes ofícios têm também o propósito de informar o agricultor sobre as irregularidades detetadas em sede de controlo que são passíveis de reiteração em campanhas posteriores.

Os ofícios de *Decisão Final* são enviados quando os montantes apurados para recuperação são superiores a 100 euros o que, de acordo com os artigos 23.º do R. 1782/2003 e 51.º do R. 1698/2005, origina reduções resultantes da aplicação da taxa de penalização aos montantes de ajuda a que o requerente tem direito nessa campanha. Conforme estabelecido no CPA, são ofícios para notificação de recuperação de verbas e informação sobre quais os incumprimentos verificados e valores a recuperar.

Foram elaborados pontos de situação periódicos, diferenciados por entidade, e relatórios trimestrais de situação relativos aos controles de qualidade em sede de contratação e em sede de pagamento.

Quadro 57 - Controlos de qualidade prévios à contratação e respetivos resultados por Programa, realizados em 2012

	Nº OPERAÇÕES SELECIONADAS	Nº CONTROLOS REALIZADOS (*)	CONFORMES		DESCONFORMES	
			Nº	%	Nº	%
PRODER	325	309	256	83%	53	17%
PRODERAM	18	18	18	100%	0	0%
PROMAR	48	46	39	85%	7	15%
PRORURAL	57	53	44	83%	9	17%
PRRN	4	4	1	25%	3	75%
Total	452	430	358	83%	72	17%

(*) transitaram 22 controlos de qualidade para 2013

Quadro 58 - Controlos de qualidade prévios ao pagamento e respetivos resultados por Programa, realizados em 2012

	Nº OPERAÇÕES SELECIONADAS	Nº CONTROLOS REALIZADOS (*)	CONFORMES		DESCONFORMES	
			Nº	%	Nº	%
PRODER	808	786	524	67%	262	33%
PRODERAM	34	34	28	82%	6	18%
PROMAR	20	20	18	90%	2	10%
PRORURAL	71	70	64	91%	6	9%
PRRN	10	10	7	70%	3	30%
Total	943	920	641	70%	279	30%

(*) transitaram 23 controlos de qualidade para 2013

3.2.2. Controlo após pagamento

Os controlos realizados neste âmbito compreendem a fiscalização das candidaturas e dos projetos nas suas componentes materiais, técnica, financeira e contabilística. Têm como principal objetivo a verificação da existência e da manutenção das condições de acesso, do cumprimento dos compromissos assumidos e da realização dos investimentos.

Em termos quantitativos, foram controladas as despesas indicadas nos quadros seguintes.

Quadro 59 - FEADER - Controlo in loco de projetos de investimento do PRODER, PRORURAL, PRODERAM e PRN, realizado em 2012

unid: mil euros

		Nº PROJETOS CONTROLADOS	MONTANTE CONTROLADO
PRODER	Amostras anteriores	7	960
	Amostra 2012	84	50 610
PRORURAL	Amostra 2012	36	2 052
PRODERAM	Amostra 2011	3	265
	Amostra 2012	24	1 920
PRRN	Amostra 2012	11	273

Quadro 60 - FEADER - Medidas transitadas do RURIS - Florestação de terras agrícolas, controlo in loco realizado em 2012

unid: hectares

	FASE I - PROJETO DE INVESTIMENTO		FASES II E III - PRÉMIOS DE MANUTENÇÃO E DE PERDA DE RENDIMENTO		TOTAL	
	Nº PROJETOS	ÁREA CONTROLADA	Nº PROJETOS	ÁREA CONTROLADA	Nº PROJETOS	ÁREA CONTROLADA
Amostra 2011	9	249	73	4 098	82	4 348
Amostra 2012	4	52	253	6 901	257	6 953

Quadro 61 - FEADER - Medidas transitadas do RURIS - Reforma antecipada, controlo in loco realizado em 2012

unid: mil euros

	Nº PROJETOS CONTROLADOS	MONTANTE CONTROLADO
Amostra 2011	8	111
Amostra 2012	25	145

Quadro 62 - FEAGA - Regime de apoio à reconversão e reestruturação das vinhas, controlo in loco realizado em 2012

	Nº PROJETOS CONTROLADOS
Campanha 2008	4
Campanha 2009	96
Campanha 2010	539
Campanha 2011	1 621

3.3. Outros controlos

Os controlos em causa são de natureza física, documental e/ou contabilística e podem ter lugar antes ou depois do pagamento, consoante a ajuda/medida.

Trata-se de controlos que abrangem uma grande diversidade de ajudas/medidas, cujo pagamento é da responsabilidade do IFAP.

Coube, assim, ao IFAP assegurar a coordenação, monitorização e controlo de qualidade sobre os procedimentos específicos executados neste âmbito.

A execução dos controlos foi garantida pelo IFAP e pelos organismos especializados de controlo, com quem foram estabelecidos protocolos¹³.

¹³ Em 2012, foram delegadas funções de controlo, no âmbito do estabelecido nos R. 1290/2005, de 21 de junho, do Conselho, e 885/2006, de 21 de junho, da Comissão, aos seguintes organismos e serviços:

No continente: Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP), Instituto dos Vinhos do Douro e Porto (IVDP), Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), Instituto Nacional de Recursos Biológicos (INRB);

Na Região Autónoma dos Açores: Direção Regional de Assuntos Comunitários da Agricultura (DRACA) e Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA);

Na Região Autónoma da Madeira: Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRADR), Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira (IVBAM).

	Nº CONTROLOS
Leite e produtos lácteos (a)	342
Ajuda alimentar aos mais carenciados da União Europeia	312
Pagamentos complementares no setor das culturas arvenses e arroz	291
Pagamentos complementares no setor do azeite e azeitona de mesa	270
POSEI RAM - Medidas 2 e 3	222
Ajuda transitória ao tomate para transformação	90
Programa apícola Nacional	69
Pagamentos complementares no setor do tomate para transformação	44
Pagamentos complementares para o leite de ovelha ou de cabra	34
Regime de fruta escolar	27
Frutas e produtos hortícolas (b)	24
Ações de promoção (c)	24
Pagamentos complementares à comercialização de bovinos, ovinos e caprinos	22
Matadouros (Assistência mútua)	14
Sistema de recolha de cadáveres de animais mortos na exploração (SIRCA)	13
Açúcar (Assistência mútua para confirmação de refinação)	8
Fundo florestal permanente	5
Ajuda à diversificação - Plano nacional de reestruturação do setor do açúcar	2

(a) Inclui: Ajuda ao leite e produtos lácteos para os alunos das escolas e a Gestão de quotas leiteiras e imposição suplementar sobre excedentes.

(b) Inclui: Ajuda aos fundos operacionais das organizações de produtores de frutos e produtos hortícolas e Ajudas aos agrupamentos de agricultores pré-reconhecidos.

(c) Inclui: Apoio à Promoção de vinhos em mercados de países terceiros e Programa de ação de informação e promoção de produtos agrícolas

3.4. Acompanhamento e controlo de qualidade

3.4.1. Acompanhamento da receção de formulários do PU

Em 2012, as funções inerentes à receção do PU permaneceram delegadas nas confederações e associações de agricultores credenciadas, com quem o IFAP estabeleceu protocolos de colaboração para este efeito.

3.4.1.1. Comissão de acompanhamento

A Comissão de acompanhamento tem por objetivo acompanhar e avaliar as dificuldades técnicas e/ou logísticas detetadas e propor a adoção de medidas tendentes a ultrapassar essas dificuldades.

É constituída por representantes do IFAP e das entidades acreditadas¹⁴, tendo contado ainda com a participação de representantes do GPP e da Autoridade de Gestão do PRODER.

Em 2012, foram realizadas 14 sessões de trabalho.

3.4.1.2. Acompanhamento nas entidades recetoras¹⁵

Entre 7 de maio e 6 de junho de 2012, foram realizadas ações de acompanhamento e de controlo de qualidade às entidades recetoras de candidaturas da campanha 2012.

Com base em critérios objetivos previamente estabelecidos pelo IFAP, foram selecionadas e visitadas 53 entidades, nas quais foram controlados parâmetros relativos à estrutura organizativa, infraestruturas e meios informáticos.

Os resultados obtidos permitiram concluir que as entidades recetoras de candidaturas reuniam, de modo geral, as condições necessárias para um eficiente desempenho das tarefas inerentes à receção de candidaturas.

3.4.1.3. Controlo de qualidade à receção de formulários do PU

O controlo de qualidade aos formulários rececionados foi realizado com base numa amostra constituída por 11 239 formulários PU (6.16% do total de formulários rececionados no Continente), tendo sido encontrados erros de filtragem em 2.3%.

Em simultâneo com o controlo de qualidade dos formulários em suporte papel, foi efetuada uma análise a 3 829 candidaturas do PU 2012 com vista à deteção de incorreções nas áreas declaradas, nomeadamente de situações de inclusão de áreas não elegíveis, na candidatura às ajudas. O procedimento adotado foi a visualização das ortofotografias das parcelas das explorações agrícolas dos requerentes abrangidos pela amostra.

Verificou-se que um número diminuto de casos que faziam parte da amostra continha erros.

¹⁴ Entidades ou organismos reconhecidos nos termos do Despacho Normativo 2/2009 que tenham subscrito um protocolo com o IFAP para o desempenho das ações inerentes à receção dos pedidos de ajudas aos pagamentos atribuídos no âmbito da PAC.

¹⁵ Entidades terceiras nas quais as entidades acreditadas podem subdelegar as tarefas inerentes à receção de formulários, nomeadamente de pedidos de ajudas. Devem estar vinculadas às entidades acreditadas ou celebrar com estas um acordo para o desempenho das tarefas subdelegadas, obrigando-se a reunir as condições que garantam o cumprimento das obrigações que vinculam as entidades acreditadas.

Este resultado foi oportunamente transmitido às entidades acreditadas de modo a possibilitar a retificação dos PU em causa.

3.4.2. Acompanhamento no local das salas de parcelário

Foram realizadas 98 ações de acompanhamento às salas de parcelário.

3.4.2.1. Controlo de qualidade ao parcelário

O controlo da qualidade do parcelário consistiu na avaliação da qualidade dos limites das parcelas e da delimitação dos elementos não elegíveis a excluir da parcela. Esta ação envolveu a revisão de 82 045 parcelas por técnicos de parcelário, durante o ano de 2012.

O IFAP desenvolveu ainda ações de controlo de qualidade aos trabalhos realizados pela empresa Ensumeci no âmbito da tarefa de identificação das redes viária e hidrográfica, manchas de floresta intensiva e áreas arbustivas, do plano de ação SIP-SIG.

Em cumprimento do disposto no nº 2¹⁶ do art. 6º, do R. 1122/2009, foram reportados os resultados relativos à implementação da inspeção de qualidade do SIP-SIG, referente ao ano 2011, e iniciados os trabalhos de inspeção relativos ao ano 2012, tendo por base a metodologia definida pelo JRC¹⁷. Esta metodologia prevê a implementação de dois testes: um para avaliação da qualidade do modelo conceptual¹⁸ do SIP-SIG, e outro para avaliação da qualidade da informação¹⁹ residente no sistema.

3.4.3. Ações de supervisão e acompanhamento da receção de formulários IB

No âmbito das funções delegadas a entidades protocoladas, procedeu-se à habilitação²⁰, avaliação e certificação de 274 utilizadores inscritos para efetuarem a receção desmaterializada dos formulários IB e à realização de 3 ações de supervisão e 29 de acompanhamento da execução desta tarefa.

¹⁶ Obriga os EM a avaliarem anualmente a qualidade do sistema de identificação de parcelas agrícolas.

¹⁷ Centro Comum de Investigação (*Joint Research Centre* - JRC). Tem como principal objetivo prestar apoio científico e técnico às políticas da UE. Constitui uma interface entre a investigação tecnológica e as suas aplicações concretas no âmbito das políticas comunitárias.

¹⁸ *Abstract Test Suite* (ATS)

¹⁹ *Executive Test Suite* (ETS)

²⁰ Via plataforma *e-learning*.

3.4.4. Ações de supervisão e acompanhamento das funções de controlo delegadas

De acordo com o estabelecido no anexo I do R. 885/2006, o IFAP pode, através da celebração de protocolos, delegar competências técnicas noutras entidades, desde que realize ações de supervisão a essas entidades e efetue o respetivo acompanhamento e controlo de qualidade.

Estas ações, que visam avaliar as condições sistémicas das entidades com funções delegadas para a realização do controlo *in loco*, têm como principais objetivos:

Assegurar que as entidades dispõem de sistemas eficazes, nomeadamente ao nível dos recursos humanos e materiais, que garantam o cumprimento das suas responsabilidades de modo adequado;

Avaliar o seu desempenho através da realização de ações de controlo de qualidade do controlo, por forma a dar garantia bastante sobre a aplicação correta dos regulamentos, diretrizes e procedimentos. Esta avaliação envolve:

- Seleção das amostras de controlo de qualidade, com componentes aleatória e de risco, tendo por base os controlo *in loco* realizados e os resultados dos controlos de qualidade de anos anteriores;
- Controlo de qualidade dos relatórios de controlo *in loco* (controlo tipo 1²¹), ou o controlo em simultâneo com a entidade controladora (controlo tipo 2²²), ou a repetição do controlo *in loco* (controlo tipo 3²³);
- Elaboração de relatórios sobre o controlo de qualidade efetuado, onde deve constar uma avaliação da ação de controlo *in loco* e, sempre que se justifique, recomendações à entidade em questão.

O IFAP elabora, anualmente, relatórios de supervisão e acompanhamento que sintetizam as conclusões das ações realizadas, incluem a atribuição de uma classificação global a cada entidade e eventuais recomendações, bem como a análise da sequência dada às recomendações efetuadas em anos anteriores.

²¹ Efetuado em gabinete. Os técnicos do IFAP analisam os relatórios de controlo *in loco* e o projeto/pedido de ajuda correspondente, de modo a confirmar se o controlo foi efetuado de acordo com as regras e os procedimentos estabelecidos.

²² A entidade controladora (EC) é acompanhada na ação de controlo *in loco* por técnicos do IFAP, que analisam o desempenho dos técnicos da EC no que se refere ao cumprimento das regras e procedimentos estabelecidos, bem como quanto às conclusões obtidas.

²³ Também denominado reconcontrolo. Os técnicos do IFAP repetem a ação de controlo *in loco* realizada pela EC, de modo a confirmar se o controlo foi realizado corretamente.

Apresentam-se de seguida os dados referentes às ações de controlo de qualidade do controlo, realizadas em 2012.

3.4.4.1. Controlo de qualidade do controlo dos regimes de apoio direto e das medidas de desenvolvimento rural, relacionadas com a superfície e os animais

Quadro 64 - Controlo de qualidade do controlo de ajudas superfícies, realizado em 2012

unid: nº controlos

	AJUDAS DIRETAS		DESENVOLVIMENTO RURAL		CONDICIONALIDADE (BCAA)	
	CAMPANHA 2011	CAMPANHA 2012	CAMPANHA 2011	CAMPANHA 2012	CAMPANHA 2011	CAMPANHA 2012
Tipo 1 - Gabinete	36	-	28	-	10	-
Tipo 2 - Simultâneo	-	-	-	12	-	-
Tipo 3 - Recontrolo	9	11	10	11	1	7

Quadro 65 - Controlo de qualidade do controlo de ajudas animais, realizado em 2012

unid: nº controlos

	PRÉMIO AO ABATE DE BOVINOS	PRÉMIO POR OVELHA E CABRA	PRÉMIO POR VACA EM ALEITAMENTO
	CAMPANHA 2011	CAMPANHA 2012	CAMPANHA 2012
Tipo 1 - Gabinete	32	70	20
Tipo 2 - Simultâneo	5	8	10
Tipo 3 - Recontrolo	9	18	6

3.4.4.2. Controlo de qualidade do controlo de projetos de investimento financiados pelo FEADER

Quadro 66 - Controlo de qualidade do controlo do PRODER e do PRORURAL, realizado em 2012

unid: nº controlos

	PRODER	PRORURAL
Tipo 1 - Gabinete	6	6
Tipo 3 - Recontrolo	5	3

Quadro 67 - Controlo de qualidade do controlo das medidas transitadas do RURIS, realizado em 2012

	unid: nº controlos	
	RURIS - FTA	RURIS - RA
Tipo 1 - Gabinete	20	33
Tipo 3 - Recontrolo	7	5

3.4.4.3. Controlo de qualidade do controlo de projetos de investimento financiados pelo FEAGA

Quadro 68 - Controlo de qualidade do controlo do Regime de apoio à reconversão e reestruturação das vinhas, realizado em 2012

	Nº CONTROLOS
Tipo 2 - Simultâneo	17
Tipo 3 - Recontrolo	15

4. Relacionamento com instituições comunitárias

O IFAP, no âmbito das suas competências como organismo pagador do FEAGA e FEADER é auditado, quer por instâncias comunitárias (CE e TCE) quer nacionais (TCP e IGF). A administração destes fundos obriga, ainda, à participação no Comité dos Fundos Agrícolas, fórum de discussão das principais matérias relacionadas com a gestão do FEAGA e FEADER.

Deste modo, apresenta-se de seguida um breve enquadramento das auditorias desenvolvidas pela CE e pelo TCE ao IFAP, sendo elencadas as auditorias realizadas em 2012 bem como as que, anteriores a 2012, tiveram desenvolvimentos neste ano.

É, ainda, apresentado um resumo dos principais documentos apresentados e discutidos no âmbito do Comité dos Fundos Agrícolas.

4.1. Auditorias comunitárias

Nos termos do R. 1290/2005, deve a CE, tendo em conta a proteção dos interesses financeiros da Comunidade bem como os princípios de boa gestão financeira, assegurar-se que os Estados-Membros se certificam da legalidade e regularidade das despesas financiadas no âmbito do FEAGA e FEADER. Para este efeito, procede a ações de controlo no sentido de verificar da existência do bom funcionamento dos respetivos sistemas de gestão e controlo.

O resultado das verificações bem como eventuais medidas corretivas são comunicadas aos Estados-Membros que deverão proceder, se caso disso, à implementação das referidas medidas.

Também, no âmbito do apuramento das contas dos organismos pagadores acreditados, cujo processo de apuramento contabilístico tem como objetivo a avaliação da integralidade, exatidão e veracidade das contas apresentadas em relação aos pagamentos de subsídios, a CE procede à realização de inquéritos aos Estados-Membros.

Por outro lado, o TCE deve examinar todas as receitas e despesas comunitárias e publicar o seu parecer anualmente. Para isso, o Tribunal emite uma declaração de fiabilidade, geralmente conhecida pelo acrónimo francês DAS - Déclaration d'Assurance, baseada no trabalho de auditoria realizado a uma amostra de transações relativas a determinados regimes.

A DAS constitui, assim, o parecer formal do Tribunal sobre a fiabilidade das contas da União Europeia (UE) e sobre a legalidade e regularidade das operações subjacentes, cujo resultado é determinante para a fundamentação do procedimento de quitação²⁴.

É, pois, neste enquadramento que, durante 2012, foram coordenados e acompanhados pelo IFAP os inquéritos e missões de auditoria realizados pela CE, ou TCE, a seguir discriminados no Quadro 69.

²⁴ A quitação constitui a vertente política do controlo externo da execução orçamental e define-se como a decisão pela qual o Parlamento Europeu, sob recomendação do Conselho, "liberta" a Comissão relativamente à sua gestão, encerrando assim o orçamento. Este procedimento de quitação pode originar três situações: a concessão, o adiamento ou a recusa da quitação.

Quadro 69 - Auditorias coordenadas ou objeto de acompanhamento

ORGANISMO	IDENTIFICAÇÃO DO INQUÉRITO	MATÉRIA AUDITADA	DATA *	OBSERVAÇÕES
DG AGRI	CEB/2011/094/PT/LA11LT	Prazos de pagamento - Incumprimento	04-01-2012	Observações do IFAP à ata da Reunião Bilateral
DG AGRI	FA/2010/083/PT	Apuramento de contas	04-01-2012	Observações do IFAP à ata da Reunião Bilateral
DG AGRI	HO/2002/004/PO	Linho têxtil (2ª parte)	17-01-2012	Reunião Órgão de Conciliação
DG AGRI	RDG/2008/002/PT	PRODER - Medidas do Eixo 2	18-01-2012	Posição Final da COM
DG SANCO	DG SANCO	Nemátodo do Pinheiro	30-01-2012	Carta art.11/Relatório de missão
DG AGRI	XC/2008/04PT	Condicionabilidade	06-02-2012	Proposta de Exclusão de Financiamento
DG AGRI	AA/2008/15/PT	Superfícies (Plano de ação SIP-SIG)	13-02-2012	Início de missão (2ª parte)
DG AGRI	IR/2012/010/PT	Irregularidades	17-02-2012	Carta art.11/Relatório de missão
OLAF	D(2011)B4/313	PO ADR - Medida 3 (Florestas)	21-02-2012	Carta art.11/Relatório de missão
DG SANCO	DG SANCO	Nemátodo do Pinheiro	27-02-2012	Início de missão
DG AGRI	RD1/2012/803/PT	Programa de Desenvolvimento Rural 2007/2013	05-03-2012	Início de missão
DG AGRI	RDO/2011/008/PT	POR Centro	09-03-2012	Carta art.11/Relatório de missão
DG AGRI	AA/2011/015/PT	Superfícieis	12-03-2012	Carta art.11/Relatório de missão
DG AGRI	FV/2010/005/PT	Frutas e Hortícolas (Programas Operacionais)	13-03-2012	Reunião Bilateral
DG AGRI	RD2/2012/03/PT	ProDeR (Medidas do eixo 2)	19-03-2012	Início de missão
DG AGRI	IR/2011/015/PT	Irregularidades	18-04-2012	Resposta IFAP à Carta art.11
DG AGRI	CEB/2012/076/PT	Decisão de Apuramento de Contas	20-04-2012	Carta do apuramento
DG AGRI	NAC/2011/004/PT	Outras ajudas directas - Ovinos e Caprinos	27-04-2012	Reunião Bilateral
DG AGRI	LA/2012/003/PT	Ajuda aos mais carenciados e art.68º do R.73/2009	07-05-2012	Início de missão
DG AGRI	EX/2010/009/PT	Restituições à Exportação OCM do Açúcar Amagenação de Alcool	13-05-2012	Resposta IFAP
DG AGRI	RDO/2011/02/PT	Irregularidades	15-05-2012	Reunião Bilateral
DG SANCO	DG SANCO	Medidas Veterinárias (Plano de vacinação da língua azul)	28-05-2012	Início de missão
DG AGRI	VT/VI/2008/008/PT	Tabaco e VITIS	31-05-2012	Posição Final da COM
DG AGRI	NAC/2012/005/PT	Animais (Bovinos)	18-06-2012	Início de missão
DG AGRI	EX/2009/010/PT	Medidas de Mercado	25-06-2012	Posição Final da COM
DG AGRI	NAC/2009/201/PT	RPU	06-07-2012	Posição Final da COM
OLAF	OF/2012/0633	Programa Leader - Região Oeste	26-07-2012	Carta de Abertura de Inquérito
DG AGRI	AA/2012/010/PT	Superfícieis (Plano de Ação SIP-SIG)	17-09-2012	Início de missão
DG AGRI	XC/2011/006/PT	Condicionabilidade	15-10-2012	Início de missão
DG AGRI	RDO/2012/018/PT	POR Algarve - Medida AGRIS	12-11-2012	Início de missão
DG SANCO	DG SANCO	Nemátodo do Pinheiro	26-11-2012	Início de missão
DG AGRI	RD2/2010/03/PT	Superfícies (Medidas do eixo 2 do PRODER)	05-12-2012	Proposta de Exclusão de Financiamento
TCE	Nº 19/2011	PRODER - Medidas 1.1, 1.3.3, 1.6, 3.3 e 4.3.1	26-01-2012	Relatório do TCE
	Nº 18/2011	POSEI-Abastecimento e RPU	20-02-2012	Início de missão
	Audit DA III.2	POSEI	22-06-2012	Posição Final
	Nº 27/2011	PRODER (Auditoria de Performance)	06-07-2012	Relatório do TCE
	DAS 2012	RPU (Declaração de Fiabilidade)	26-11-2012	Início de missão
	Nº 13/2012	OCM Vitivinícola - Promoção	10-12-2012	Início de missão

* Data do 1º procedimento

Durante o ano de 2012, o IFAP coordenou 14 novos inquéritos comunitários, tendo 3 sido promovidos pelo TCE e os restantes 11 pela CE.

Em igual período, o IFAP coordenou 24 processos relativos a inquéritos abertos em anos anteriores, tendo resultado, para além dos contraditórios escritos, a realização de 4 reuniões bilaterais, com os auditores da CE, e de 2 reuniões com o Órgão de Conciliação.

4.2. Comité dos fundos agrícolas

A administração dos Fundos FEAGA e FEADER, criados ao abrigo do R. 1290/2005 para financiar as despesas da política agrícola comum, foi confiada pelo Conselho à Comissão, estando prevista uma estreita colaboração entre os Estados-Membros e a Comissão, no âmbito do Comité dos fundos agrícolas (CFA).

Atendendo às suas competências, o IFAP assegura a representação nacional no CFA e a participação em reuniões ou grupos de peritos específicos.

Durante o ano de 2012, foram realizadas 13 reuniões deste órgão, tendo sido analisados e debatido um conjunto alargado de documentos relevantes para o Estado Membro, os quais são apresentados no quadro seguinte.

Quadro 70 - Lista dos principais documentos apresentados no Comité dos Fundos Agrícolas

Comité	Data	Principais documentos
78° CFA	24.01.2012	Decisão de Execução da Comissão relativa aos pagamentos mensais do FEAGA
		Nota informativa relativa aos programas de desenvolvimento rural
		Documentos relativos a prazos de pagamento - Exercício 2012 (Limite: Janeiro de 2012) e limites máximos financeiros para o exercício orçamental 2012
		Plano de avaliação da DG AGRI 2012-2014
79° CFA	17.02.2012	Decisão de Execução da Comissão relativa aos pagamentos mensais do FEAGA
		Informação sobre montantes a recuperar/pagar pelos EM (exercício de 2012), conforme decisões de apuramento de contas
		Nota informativa relativa aos programas de desenvolvimento rural
		Nota relativa à interpretação do artigo 9° do R. 883/2006 - tratamento dos litígios por correções financeiras relativas a pagamentos em atraso
80° CFA	22.03.2012	Indicadores da distribuição dos pagamentos diretos aos produtores - exercício de 2010
		Decisão de Execução da Comissão relativa aos pagamentos mensais do FEAGA
		Informação sobre montantes a recuperar/pagar pelos EM (exercício de 2012), conforme decisões de apuramento de contas
		Revisão 4 do documento relativo aos plafonds financeiros para 2011 (Exercício de 2012)
		Revisão 3 do documento relativo aos prazos de pagamento correspondentes à nomenclatura FEAGA, exercício de 2012
		Imposição suplementar no sector do leite e derivados
81° CFA	20.04.2012	Execução do Orçamento de 2011 (Capítulo 17)
		Decisão de Execução da Comissão relativa aos pagamentos mensais do FEAGA
		Documento de trabalho sobre a declaração mensal das despesas sujeitas à modulação
		Informação sobre montantes a recuperar/pagar pelos EM (exercício de 2012), conforme decisões de apuramento de contas
		Informação sobre os programas de desenvolvimento rural
		Parecer sobre um projecto de Decisão de Execução da Comissão que exclui do financiamento comunitário certas despesas efectuadas pelos EM no âmbito do FEOGA (garantia), FEAGA e FEADER (Decisão n.º 38)
		Parecer sobre o projecto de regulamento da Comissão que altera o R. 885/2006 no que respeita à acreditação dos organismos pagadores e de outros organismos e ao apuramento das contas do FEAGA e FEADER
		Parecer sobre a Decisão de Execução da Comissão relativa ao apuramento das contas dos organismos pagadores dos EM referentes às despesas financiadas pelo FEAGA (exercício de 2011)
		Parecer sobre a Decisão de Execução da Comissão relativa ao apuramento das contas dos organismos pagadores dos EM referentes às despesas financiadas pelo FEADER (exercício de 2011)
		Relatórios Finais do Órgão de Conciliação relativamente a inquéritos da Letónia e da Alemanha

Comité	Data	Principais documentos
82° CFA	10.05.2012	Apresentação da previsão de dotações do FEAGA e do FEADER para 2013 Consulta sobre o projecto de orçamento para o FEAGA e do FEADER para 2013
83° CFA	23.05.2012	Decisão de Execução da Comissão relativa aos pagamentos mensais do FEAGA Documento relativo aos incumprimentos de prazos de pagamento de 16.10.2011 a 31.03.2012 (Exercício Financeiro de 2012) Informação sobre montantes a recuperar/pagar pelos EM (exercício de 2013), conforme decisões de apuramento de contas Informação sobre a execução dos Programas de desenvolvimento rural Informação financeira sobre as iniciativas da Comissão Europeia no âmbito da PAC Documento referente ao novo processo relativo ao tratamento dos dados estatísticos
84° CFA	18.06.2012	Decisão de Execução da Comissão relativa aos pagamentos mensais do FEAGA Principais desenvolvimentos da nova aplicação informática que irá substituir o e-FAUDIT Documento de trabalho relativo aos pagamentos adiados efetuados no âmbito do FEAGA (Medidas de mercado) e do FEADER - pagamentos que não se baseiam em efetiva despesa Revisão 5 do documento relativo aos plafonds financeiros 2011 (Exercício Financeiro 2012) Revisão 4 do documento relativo aos prazos de pagamento correspondentes à nomenclatura FEAGA, exercício de 2012 Nota informativa sobre a execução dos programas de desenvolvimento rural Proposta de Regulamento da Comissão Europeia relativa à forma e o conteúdo das informações contabilísticas a submeter pelo Estado Membro no âmbito do apuramento das contas do FEAGA e do FEADER Informação a apresentar pelo Estado Membro no âmbito do apuramento de contas de 2012
85° CFA	19.07.2012	Decisão de Execução da Comissão relativa aos pagamentos mensais do FEAGA Documento relativo aos incumprimentos de prazos de pagamento - Exercício Financeiro de 2012 Proposta do 5° relatório financeiro da Comissão Europeia ao Parlamento Europeu relativos ao FEAGA e FEADER (Exercício financeiro de 2011) Parecer sobre um projecto de Decisão de Execução da Comissão que exclui do financiamento comunitário certas despesas efectuadas pelos EM no âmbito do FEAGA (garantia), FEAGA e FEADER (Decisão n.º 39) Revisão 6 do documento relativo aos plafonds financeiros 2011 (Exercício Financeiro 2012) Documento relativo à execução dos Programas de desenvolvimento rural
86° CFA	21.09.2012	Decisão de Execução da Comissão relativa aos pagamentos mensais do FEAGA Documento relativo aos incumprimentos de prazos de pagamento de 16.10.2011 a 31.07.2012 (Exercício Financeiro de 2012) Parecer sobre um projecto de Decisão de Execução da Comissão, que fixa os montantes e as regras para a depreciação das existências de determinados produtos agrícolas comprados em intervenção pública no exercício de 2012 Parecer sobre um projecto de Regulamento de Execução da Comissão que fixa o coeficiente de depreciação a ser aplicado à compra de produtos agrícolas para o exercício de 2013 Parecer sobre um projecto de Regulamento de Execução da Comissão que fixa as taxas de juro a aplicar no cálculo das despesas de financiamento das intervenções que consistem na compra, armazenagem e disposição para o exercício de 2013 Projecto de documento relativo aos plafonds financeiros - Exercício de 2013 Informação sobre montantes a recuperar/pagar pelos EM (exercício de 2013), conforme decisões de apuramento de contas Memorando relativo créditos respeitantes a despesas de intervenção devido à armazenagem pública - exercício 2012 Revisão 7 do documento relativo aos plafonds financeiros para 2011 (2012 Exercício) Revisão 4 do documento de trabalho relativo aos prazos de pagamento correspondentes à nomenclatura orçamento FEAGA para 2011 Documento relativo à execução dos Programas de desenvolvimento rural Projecto de Regulamento de Execução, que altera os R 1122/2009 e 65/2011 no que diz respeito ao método de determinação de juro aplicável em pagamentos indevidos a serem recuperados junto dos beneficiários dos regimes de apoio directo aos agricultores, de apoio ao desenvolvimento rural e de apoio para o sector vitivinícola Valores indicativos sobre a distribuição por classe de destinatários das ajudas directas pagas aos produtores durante o exercício de 2011 Projecto de orientações para os organismos de certificação

Comité	Data	Principais documentos
87° CFA	23.10.2012	<p>Decisão de Execução da Comissão relativa aos pagamentos mensais do FEAGA</p> <p>Revisão 2 do documento relativo à nomenclatura para o exercício de 2013</p> <p>Informação sobre montantes a recuperar/pagar pelos EM (exercício de 2013), conforme decisões de apuramento de contas</p> <p>Documento relativo à execução dos Programas de desenvolvimento rural</p> <p>Orientações sobre "correções positivas" nas decisões de apuramento da conformidade</p> <p>Atualização da nota sobre a informação a ser apresentados pelos Estados-Membros relativas ao apuramento das contas de 2012</p>
88° CFA	25.10.2012	<p>Consulta sobre o projecto de carta rectificativa do orçamento para o FEAGA e do FEADER para 2013</p>
89° CFA	19.11.2012	<p>Documento de trabalho sobre as deduções feitas pelo FEAGA às despesas efectuadas pelos Estados-Membros de 16 de Outubro 2011 a 31 de julho de 2012</p> <p>Proposta de Decisão da CE relativa aos pagamentos mensais do FEAGA (incluindo, nomeadamente, as deduções decorrentes de não-cumprimento dos prazos legais para o período de 16 de outubro de 2011 31 de Julho de 2012)</p> <p>Revisão 3 do documento relativo à nomenclatura orçamental do FEAGA, exercício de 2013</p> <p>Documento de trabalho sobre a aplicação do sistema de reduções previstas no artigo 9º R. 883/2006 durante o exercício de 2012</p> <p>Revisão 4 do documento relativo aos prazos de pagamento prazos correspondentes à nomenclatura orçamental do FEAGA, exercício de 2012</p> <p>Revisão 1 do documento relativo aos plafonds financeiros para 2012 (exercício 2013)</p> <p>Documento relativo à execução dos Programas de desenvolvimento rural</p> <p>Parecer sobre a Decisão de Execução da Comissão que prorroga o prazo para a dedução do financiamento da União de determinadas despesas efectuadas por Portugal no âmbito do FEAGA e FEADER e autoriza o posterior reembolso em três parcelas anuais iguais</p>
90° CFA	14.12.2012	<p>Proposta de Decisão da CE relativa aos pagamentos mensais do FEAGA e sobre as reduções a serem feitas no final de dezembro de 2012</p> <p>Parecer sobre dois projectos de Decisão de Execução da Comissão sobre os pagamentos mensais a efetuar pelo FEAGA relativamente às despesas efectuadas pelos organismos pagadores dos EM para novembro de 2012</p> <p>Documento relativo aos prazos de pagamento (Exercício de 2013)</p> <p>Revisão 4 do Projecto detalhado de nomenclatura orçamental do FEAGA para o exercício de 2013 com base no projecto de orçamento</p> <p>Resumo das correcções financeiras realizadas durante 2012</p> <p>Revisão 2 do documento relativo aos plafonds financeiros para 2012 (exercício de 2013)</p> <p>Revisão 4 do documento relativo aos prazos de pagamento, exercício de 2012</p> <p>Informação sobre montantes a recuperar/pagar pelos EM (exercício de 2013), conforme decisões de apuramento de contas</p> <p>Documento relativo à execução dos Programas de desenvolvimento rural</p> <p>Parecer sobre um projecto de decisão de execução da Comissão que exclui do financiamento comunitário certas despesas efectuadas pelos EM no âmbito do FEAGA (garantia), FEAGA e FEADER (Decisão n.º 40)</p>

4.3. Conferências

Conferências de diretores dos organismos pagadores da UE

Semestralmente são realizadas as Conferências dos Diretores dos Organismos Pagadores da UE, nos países que detêm, nesse semestre, a Presidência da União Europeia.

O IFAP, enquanto Organismo Pagador participa nestas conferências, tendo, para este efeito sido elaborados *dossiers* técnicos para o acompanhamento dessas reuniões.

Em 2012, realizaram-se, nos períodos de 19 a 21 de maio e de 11 a 13 de setembro, em Horsens, Dinamarca e Paphos, Chipre, respetivamente, a 31ª e 32ª Conferências de Diretores dos Organismos Pagadores dos Fundos Agrícolas, que contaram com a participação dos representantes dos Organismos Pagadores dos 27 Estados Membros, da Comissão Europeia, do Tribunal de Contas Europeu, do Organismo de Luta Anti Fraude, do Órgão de Conciliação e do Grupo Panta Rhei.

Quadro 71 - Principais matérias abordadas nas Conferências dos Diretores dos Organismos

Conferências de Diretores dos Organismos Pagadores da EU	Data	Matérias abordadas
31ª Conferência - Horsens, Dinamarca	19 a 21 de junho de 2012	1. Greening; 2. O futuro do Sistema de Identificação de Parcelas Agrícolas ; 3. O papel dos organismos pagadores na avaliação das taxas de erro
32ª Conferência - Paphos, Chipre	11 a 13 setembro 2012	1. Implementação da nova PAC - Desenvolvimento de infraestruturas: experiências, necessidades, fraquezas e propostas; 2. Experiências retiradas da execução do PDR 2007-2013 e lições para 2014-2020; 3. Greening

Conferência dos diretores dos organismos pagadores e dos organismos de coordenação

Realizou-se em 15 de novembro de 2012, em Bruxelas, a 6ª Conferência dos Diretores dos Organismos Pagadores e Organismos de Coordenação, dedicada à temática da Declaração de fiabilidade a apresentar pelos Diretores dos Organismos Pagadores à Comissão Europeia.

Este evento, de realização anual, é um fórum privilegiado para a troca de experiências entre os Estados Membros, designadamente no que respeita à indicação de potenciais reservas a apresentar na declaração de fiabilidade.

Quadro 72 - Principais matérias abordadas na Conferencia dos Diretores dos Organismos Pagadores e dos Organismos de coordenação

Conferências dos Diretores dos Organismos Pagadores e dos Organismos de Coordenação da EU	Data	Matérias abordadas
6ª Conferência - Bruxelas - Bélgica	15 de Novembro de 2012	1. Estratégia antifraude da DG AGRI; 2. Potenciais reservas relacionadas com o exercício financeiro de 2012; 3. Plano de Ação sobre o Desenvolvimento Rural; 4. Deficiências mais comuns detetadas nas auditorias da Comissão; 5. Resultado da reunião do grupo de peritos dos organismos de certificação em legalidade e regularidade das operações e questões relacionadas com a reforma da PAC

Outras Reuniões, Seminários, Comitês e *Workshops*

No âmbito das suas competências e atribuições, o IFAP assegura a participação em reuniões no estrangeiro, dedicadas à abordagem de temáticas da área de negócio do Instituto.

Em 2012, o IFAP esteve presente em cerca de cem encontros realizados no estrangeiro, cujas matérias analisadas envolviam a área de atuação e de interesse deste Instituto.

Neste ano, destacamos as negociações no âmbito da nova Política Agrícola Comum para o período de 2014 a 2020. Esta negociação centra-se na análise das propostas de Regulamento de Conselho vertidas em 4 principais áreas: (i) questões horizontais no âmbito do financiamento, gestão e monitorização (ii) Pagamentos diretos; (iii) OCM única e (iv) medidas de desenvolvimento rural.

O IFAP assegurou a participação regular nas reuniões dos Grupos de Trabalho do Conselho, com especial destaque na discussão dos Regulamentos relativos aos Pagamentos Diretos e questões financeiras.

No âmbito da gestão das ajudas comunitárias, o IFAP participa regularmente nas reuniões dos Comitês que contam com a presença da Comissão Europeia e de todos os Estados Membros da União Europeia.

Conferência do Grupo Panta Rhei

Em 2012, o IFAP participou na 41^a e 42^a Conferências do Grupo Panta Rhei, realizadas em maio e outubro, em Vilnius (Lituânia) e Bratislava (Eslováquia), respetivamente, dedicadas à aplicação das tecnologias de informação e de outras técnicas administrativas de apoio à Política Agrícola Comum.

As referidas Conferências contaram com a participação de representantes dos Estados Membros da União Europeia, da Comissão Europeia e do Tribunal de Contas Europeu.

Os objetivos destes encontros foram, amplamente, alcançados com resultados positivos, contribuindo, quer para a divulgação das experiências e casos de boas práticas nesta área, quer para o estreitamento nas relações entre os 27 Estados Membros da União Europeia.

Quadro 73 - Principais matérias abordadas na Conferência do Grupo Panta Rhei

Conferências do Grupo Panta Rhei	Data	Matérias abordadas
41ª Conferência do Grupo Panta Rhei (Vilnius, Lituânia)	02 a 04 de Maio de 2012	1. Collaboration Platform - discussão sobre o protótipo apresentado pela Holanda; 2. Cloud Computing; 3. PAC 2014-2020 - novos desenvolvimentos.
42ª Conferência do Grupo Panta Rhei (Bratislava, Eslováquia)	10 a 12 de Outubro de 2012	1. Redução dos controlos no local aumentando o uso de detecção remoto e ortofotografia; Detecção de Fraude; Green IT; 2. Collaboration Platform - ponto de situação; 3. Reforma da PAC - últimos desenvolvimentos; 4. Implementação da reforma da PAC com o novo sistema de TI; 5. TI para o desenvolvimento rural

5. Auditoria

5.1. Atividades de auditoria interna

Das atividades de auditoria, ao longo de 2012, destacam-se as seguintes:

- Auditorias ao sistema de autorização de pagamento, pagamento, contabilização e reporte. Tratam-se de auditorias de conformidade, com análise da aderência dos procedimentos instituídos à legislação comunitária e nacional e aferição do cumprimento do normativo enquadrador nas várias fases do processamento, desde a apresentação do Pedido de Ajuda pelo beneficiário, ao controlo, liquidação, pagamento e reporte à CE, com vista ao reembolso. Foram realizados testes substantivos a amostras seleccionadas com recurso a uma análise de risco.

Concluiu-se, excetuando uma ação, pela eficácia do sistema de controlo interno estabelecido e garantia razoável de que as despesas realizadas e contabilizadas se encontram isentas de erros.

- Ações de auditoria à conformidade do IFAP com o Padrão ISO/IEC 27002:2005, respeitantes aos controlos adotados nas áreas apresentadas no quadro seguinte, aferindo da adequação ao padrão internacional BS ISO/IEC 27002:2005.

Além das ações de auditoria atrás mencionadas, foram ainda efetuadas as seguintes:

- Ação de auditoria no âmbito do Controlo sobre operações - PROMAR - amostra sobre despesa de 2010 - O trabalho desenvolvido visou habilitar a IGF, enquanto autoridade de auditoria do PROMAR, com informação sobre o cumprimento das diversas condições estabelecidas nos respetivos normativos, ao nível da execução das operações.

- Ação de auditoria aos procedimentos aplicáveis às irregularidades, recuperações de verbas e reporte, no âmbito do Anexo III e IIIA do R.885/2006: Análise do sistema aplicável à deteção de irregularidades, recuperação de verbas indevidamente pagas, declaração de receita afetada, no quadro das declarações mensais (FEAGA) e despesa negativa nas declarações trimestrais (FEADER) e respetivo reporte anual aos serviços da Comissão Europeia, no âmbito do Anexo III e IIIA do R.885/2006.

Concluiu-se pela eficácia do sistema de controlo interno estabelecido, no entanto, a introdução de alguns ajustamentos aos circuitos e procedimentos instituídos, aumentaria a eficiência e eficácia dos sistemas de gestão e controlo.

- Ação de auditoria de acompanhamento contínuo do procedimento respeitante ao tratamento das transferências não concretizadas - Aferição da implementação contínua de mecanismos que assegurem o crédito atempado aos fundos das transferências não concretizadas.

Concluiu-se pela necessidade de proceder a ajustamentos, com vista a proporcionar uma maior segurança no tratamento destas transferências. Dos ajustamentos necessários releva-se a necessidade de atualização do processo de formalização das desconfirmações, através da sua automatização e a sua ligação inequívoca ao reporte de despesa.

- Auditoria ao Sistema de autorização de pagamento, pagamento, contabilização e reportes do FEADER NSIGC - Eixo 1 - Análise da eficácia do Sistema de controlo interno estabelecido e garantia razoável de que as despesas realizadas e contabilizadas referentes a este regime se encontram isentas de erros.

Concluiu-se pela conformidade dos procedimentos de pagamento e contabilização instituídos pelo PRORURAL e PRODERAM, devendo o PRODERAM proceder a alguns ajustamentos nos procedimentos de controlo interno.

- Análise das estatísticas de controlo FEAGA e FEADER - Análise da metodologia de produção de estatísticas e confirmação da adequação da metodologia seguida para a extração dos dados estatísticos reportados através de testes informáticos.
- Confirmação de que os dados foram reportados de acordo com as Diretrizes da CE e validados pelos departamentos responsáveis pela gestão e controlo. Foi feita a análise das taxas de erro, nomeadamente ao nível da amostra

aleatória, bem como da sua evolução face aos valores do ano anterior, e a verificação do cumprimento das taxas de controlo obrigatórias.

- Avaliação do cumprimento dos critérios de acreditação, fixados no Anexo I do R.885/2006, FEAGA e FEADER - Verificação de todos os critérios fixados no Anexo I com avaliação da sua adequação no IFAP, no exercício de 2012.

Com base na informação recolhida, concluiu-se pela consistência dos critérios de acreditação adotados no IFAP com os fixados no Anexo I do R.885/2006, FEAGA e FEADER.

- Análise dos *drafts* para contraditório, provenientes do Organismo de Certificação (IGF) e das respetivas respostas do Organismo Pagador, relativos ao exercício financeiro de 2011 e 2012 - Análise das notas emitidas pela IGF em sede de certificação de contas, das respostas e evidências fornecidas pelos diversos departamentos, bem como dos *drafts* para contraditório.
- Relatório de acompanhamento do Gabinete de Auditoria do IFAP aos procedimentos de revisão das parcelas. Este acompanhamento incidiu na análise dos procedimentos adotados na gestão do parcelário, consubstanciada no acompanhamento dos procedimentos de revisão de parcelas declaradas. A tarefa de revisão das parcelas, declaradas no PU 2011, implicou a análise de cerca de 1.6 milhões de parcelas e envolveu intervenientes do IFAP, das Confederações de Agricultores, Organizações de Agricultores e Direções Regionais de Agricultura. Este processo foi sujeito a um controlo de qualidade, cujo plano de amostragem foi sustentado na norma ISO 2859-1, para um *Acceptance Quality Limit* (AQL) de 0,65, o que nos garante uma segurança razoável na qualidade do trabalho efetuado.

5.2. Atividades enquanto autoridade de pagamento - ações de *follow-up*

Ao longo do ano de 2012 foram desenvolvidas diversas ações de *follow up*, apresentadas no Quadro 74:

AÇÕES DE FOLLOW-UP

Recomendações IGF aos sistemas de informação do IFAP (Relatório IGF n.º 2012/207).

Ação 11.113, respeitante à Autorização de Pagamentos, Pagamentos, Contabilização e Reportes de Alguns Regimes FEAGA SIGC

Ação 08.304, respeitante às Medidas de Apoio às Zonas Desfavorecidas

Ação 10.105, respeitante às Funções Delegadas

Ação 11.101, respeitante ao Sistema de Pagamentos Adiantados e Garantias

Ação 12.101, respeitante às Transferências Não Concretizadas

Ação 08.302, respeitante ao Prémio ao Abate de Bovinos

Implementação das recomendações e dos erros financeiros encontrados pela IGF em sede de Certificação de Contas de 2011 e de exercícios anteriores (FEAGA e FEADER)

Implementação das recomendações exaradas pela IGAMAOT, em sede de Regulamento (CE) n.º 485/2008

Relatórios de Controlo *ex-post* da IGAMAOT, conforme art.º 31 do R. 65/2011

Implementação das recomendações exaradas pela IGF no âmbito da contratação pública ao PRODER, PRORURAL e PRRN

Levantamento do Sistema de Gestão e Controlo do PRORURAL - Relatório nº 05/11 da IGAMAOT (Ação n.º 12.205).

6. Área jurídica

No âmbito da assessoria jurídica, ao longo do ano de 2012, foi tratada uma grande diversidade de temas.

Destacam-se os procedimentos de contratação pública em áreas operacionais, aprovação e publicação da Lei orgânica do IFAP e dos estatutos, produção legislativa no âmbito gestão das medidas da PAC e de outros regimes de apoio, comunitários ou nacionais, das medidas de mitigação dos efeitos da seca e, ainda, no modo de execução das competências cometidas ao IFAP.

No que se refere à certificação de contas ocorreu um acompanhamento exaustivo e intervenção no processo de apuramento e certificação das contas do IFAP de 2012, relativamente ao FEAGA, FEADER e FEP.

Ao nível das insolvências, verificou-se, igualmente, um conjunto de atividades, que incluiu a identificação de beneficiários do IFAP declarados insolventes, dando-se a tramitação interna adequada (onde se inclui a auscultação prévia de todos os

departamentos do IFAP, a criação de ocorrências no *iSinga* para retenção de pagamentos, apresentação de reclamação de créditos e criação de processos de recuperação de verbas), com vista à gestão e acompanhamento dos respetivos processos de insolvência.

A assessoria jurídica efetuou, ainda, o acompanhamento de várias ações como o caso das auditorias da IGF, dos projetos de reengenharia das bases de dados do Departamento Jurídico (DJU) e do módulo horizontal/ alteração de procedimentos em matéria de devedores. Acompanhou também reuniões de trabalho conducentes ao tratamento de dívidas do QCA I, II e III no *iSinga*, bem como à atualização de beneficiários devedores do IFAP, de natureza pública, tendo em conta as alterações verificadas nas respetivas orgânicas.

Ainda no que se refere ao encerramento do QCA III, a intervenção ocorreu ao nível da área de devedores na intervenção e execução das tarefas inerentes ao encerramento do POAGRO, PONORTE, POCENTRO e POMADEIRA (traduzidas, afinal, em propostas de decisão apresentadas à CE), bem como no acompanhamento e intervenção das auditorias levadas a cabo, para o efeito, pela IGF.

No âmbito do foro laboral foram levadas a cabo algumas ações judiciais em matérias relacionadas com recursos humanos, nomeadamente:

- Análise das peças processuais, da legislação aplicável e da documentação constante dos processos internos dos autores/colaboradores do IFAP;
- Articulação com o Departamento de Administração e Gestão de Recursos (DGR) atentas as matérias em causa;
- Articulação com entidades externas, designadamente, Secretaria Geral do MAMAOT e Secretaria Geral do Ministério das Finanças (MF).

Relacionadas com as auditorias efetuadas pela IGF, no que se refere à gestão de recursos humanos e pelo Tribunal de Contas (TC) no domínio da aquisição de bens e serviços, foram realizados trabalhos de acompanhamento e de colaboração na elaboração e do *follow-up*.

Relativamente ao processo de restituição das taxas de encefalopatia espongiiforme bovina, foi feita a coordenação e preparação, em articulação com os serviços envolvidos, dos trabalhos conducentes à aplicação da decisão da Comissão Europeia.

A realização de protocolos para reconhecimento de entidades delegadas para o exercício das tarefas delegadas exigiu a preparação, em articulação com os demais serviços envolvidos, de processos de reconhecimento e dos protocolos que vieram a ser outorgados.

No relacionamento com o OLAF foi necessário identificar, analisar e executar tarefas conducentes à comunicação trimestral de irregularidades àquela organização, incluindo subseqüentes atualizações.

A área de assessoria jurídica teve intervenções ao nível do contencioso comunitário enquanto agente do estado, em processos em curso no Tribunal Geral da União Europeia. Nomeadamente através da participação em reuniões e prestação de colaboração jurídica relativamente a processos de inquérito em curso/preparação de reuniões bilaterais e subseqüentes desenvolvimentos.

No que se refere às notificações de penhora prosseguiu-se com a análise e tratamento das notificações de penhoras dirigidas ao IFAP (1º semestre/2012), abertura dos respetivos processos de adoção dos procedimentos exigidos, todos em prazo, tendentes a evitar responsabilidade financeira do Instituto.

A publicação do Decreto Lei 195/2012, de 23 de agosto, obrigou a:

- Alteração dos procedimentos internos instituídos, associados às penhoras, em articulação com os demais departamentos do Instituto (DFI/DAI/DAD);
- Levantamento exaustivo/identificação do universo de processos (aos quais o Decreto Lei é aplicável), análise e proposta de procedimento, com proposta de arquivamento, sempre que possível;
- Análise dos efeitos decorrentes do diploma legal, relativamente aos direitos de RPU e, em concreto, quanto aos pedidos de transferência de direitos onerados com penhora/arresto/cessão de créditos.
- Colaboração nos projetos de divulgação no Portal e outras comunicações escritas; alteração do módulo financeiro, situações especiais/ocorrências por forma a permitir a inserção de adjudicações de direitos RPU.

No âmbito da assessoria jurídica fazem, ainda parte o patrocínio jurídico com 81 diligências, a análise de propostas de resolução de litígios/pagamentos, ajustamento dos direitos de RPU, colaboração no processo de formação de protocolos para linhas de crédito, entre outras atividades.

7. Informação, comunicação e publicidade institucional

7.1. Informação

Contact Center

Ao longo de 2012, o *call center* atendeu 23 789 chamadas, representando uma taxa de atendimento de 82.1%. Em 2011, este número foi de 27 000 chamadas, tendo sido conseguida uma taxa de atendimento de 88.2%

No atendimento presencial foram efetuados 4 242 atendimentos, relativamente ao atendimento eletrónico, foram recebidos 4 367 *e-mails*. Em ambos os canais, a taxa de atendimento foi de 100%. Comparando com 2011, o número quer de atendimentos presenciais quer de atendimentos eletrónicos, foi de 5 000.

SMS

Relativamente à divulgação de informações, foram remetidos aos beneficiários do IFAP um total de 111 677 SMS em 2012, face a 211 000 em 2011.

Inquéritos de satisfação

O inquérito de satisfação aos beneficiários tem o intuito de medir o grau de satisfação dos beneficiários no que se refere ao nível de satisfação dos serviços prestados no atendimento presencial. A sua forma de aplicação foi semelhante à dos anos anteriores.

No ano de 2012 contabilizaram-se um total de 702 inquéritos recolhidos. Da análise dos inquéritos verifica-se que os beneficiários manifestaram sentir uma maior capacidade de resposta e de satisfação no atendimento presencial, o que se traduziu numa subida da percentagem de satisfação face ao período homólogo do ano anterior. Os beneficiários que responderam ao Inquérito deslocaram-se de 138 concelhos.

Gestão Documental

O sistema de gestão documental (iDoc), é uma componente imprescindível para o funcionamento interno do IFAP.

Desta forma, em dezembro de 2012, procedeu-se à atualização das listas orgânicas e operacionais no sistema de gestão documental em consonância com o novo organograma. No mesmo período implementou-se também, na fase de

digitalização, o modo de captura dos documentos desmaterializados, permitindo o prévio tratamento dos dados.

Durante o ano de 2012 deu-se continuidade à inventariação e centralização da documentação de arquivo intermédio e definitivo, assegurando-se a necessidade quase diária de resposta aos diversos pedidos de consulta, por parte dos serviços, de documentação já arquivada. Foi, ainda, iniciado o processo de deslocação de arquivo das instalações operacionais do Instituto para o Arquivo central, executando paralelamente o tratamento das quantidades acumuladas de arquivo e a constituição de séries documentais, com seleção daquelas que reúnam condições de serem destruídas.

Ao longo de 2012 verificou-se um esforço acrescido na área da gestão documental, nomeadamente, ao nível dos processos rastreados com o intuito de aumentar a eficiência na receção, classificação, registo, controlo e distribuição do expediente rececionado no Instituto, bem como o registo, envelopagem e expedição da correspondência de saída.

De realçar a expedição de 840 mil ofícios, dos quais se destacam a campanha do parcelário 2012 e do RPU.

Ao nível das entradas foram registados 6 mil *e-mails* dirigidos ao *e-mail* institucional e foram desmaterializados acima de 53 mil documentos.

Relativamente aos formulários registados na aplicação de gestão documental, estes ascenderam a 273 mil processos.

Em 2012 ativou-se o serviço ViaCTT relativo a notificações eletrónicas.

7.2. Comunicação e imagem

A atividade do IFAP no ano de 2012 incluiu, na sua vertente de comunicação e imagem, a organização e participação em três das feiras do setor com maior representatividade, nomeadamente na 29ª edição da Ovibeja, em abril, na 49ª Feira Nacional de Agricultura em Santarém, no mês de junho, e ainda na Agroglobal - Feira do Milho e das Grandes Culturas, em setembro. No âmbito destas participações foi ainda promovida a execução de brochuras, panfletos e material multimédia para a divulgação das diferentes medidas de apoio ao setor. A presença do IFAP nos diversos certames faz parte de uma estratégia de comunicação assente no objetivo de potenciar o relacionamento de proximidade entre os Beneficiários e o Instituto.

Dentro da mesma estratégia foram também, no decorrer do ano de 2012, publicados na revista Espaço Rural da CONFAGRI, diversos anúncios institucionais, onde o Instituto teve a possibilidade de divulgar, junto do mundo rural, informação importante acerca do parcelário agrícola e de outros assuntos relevantes relacionados com a campanha de 2012, promovendo assim a sua imagem e difundindo a sua missão.

Foi, ainda, implementado em 2012 o serviço diário de Recortes de Imprensa, enviado a todos os funcionários do Instituto contendo um conjunto de notícias de informação geral e específica do setor agrícola e das pescas.

Portal do IFAP

Durante o ano de 2012 foi efetuada, diariamente, a atualização de conteúdos do Portal, em particular das notícias de maior interesse para conhecimento dos agricultores, assim como das regras e informações básicas relativas às ajudas e incentivos em que o IFAP intervém. Neste âmbito, destaca-se a criação de novas páginas para publicação de informação referente às ajudas e apoios concedidos no quadro da Seca 2012.

Procedeu-se, ainda, à alteração de *layout* da *homepage* bem como das restantes páginas da área pública do Portal, tendo sido implementado o serviço de envio de *Newsletters* aos subscritores e a sua publicação no Portal.

Foi disponibilizada uma ferramenta de pesquisa de Salas de Atendimento para efeitos de Pedidos de Ajuda e de Parcelário e uma aplicação de consulta no âmbito do Plano de Ação Parcelário por forma a dar conhecimento do estado da revisão das parcelas ao nível do concelho.

Procedeu-se, também, à migração da informação relevante que se encontrava disponibilizada nos sítios do ex-IFADAP e do ex-INGA para o Portal do IFAP.

8. Segurança do sistema de informação

No que se refere à segurança do sistema de informação do IFAP, durante o ano de 2012, continuaram os trabalhos relativos ao desenvolvimento de um Plano de continuidade de negócio nos termos da BSI ISO 27002:2005. Em resultado da reestruturação orgânica, surgiu a necessidade de ajustar o Plano de Continuidade de Negócio (PCN) Global e os 5 PCN verticais, inerentes às atividades previstas para este objetivo operacional, às novas competências dos departamentos/unidades. Para o efeito, encontra-se em preparação o Plano de atualização do PCN que estabelece um conjunto de iniciativas a realizar nos próximos meses, que incluem o ajustamento do

PCN Global e PCN verticais dos departamentos das áreas de negócio e das áreas de suporte, à nova orgânica do IFAP bem como em relação à indisponibilidade do Centro de Processamento de Dados (CPD).

Em 2012, foi prosseguido o trabalho de desenvolvimento do Sistema de gestão da qualidade (SGQ) no IFAP, para permitir a apresentação do *dossier* de pré-certificação, de acordo com os requisitos da norma ISO NP 9001:2008, circunscrito aos processos que se enquadrem no anexo I do R. 885/2006. Pretende-se assim, a consolidação de um sistema de gestão por objetivos, e a adoção de um modelo de gestão mais eficaz e eficiente, orientado para a melhoria contínua dos processos e satisfação das necessidades dos seus clientes/cidadãos-beneficiários.

Neste âmbito, importa destacar a realização das seguintes atividades:

- Continuação do levantamento e mapeamento dos processos relacionados com a certificação/acreditação do IFAP, tendo em agosto de 2012 sido feito o levantamento de cerca de 97% dos processos identificados;
- A produção do manual da qualidade, que se encontra em fase adiantada, sendo que o mesmo constitui um requisito da Norma ISO 9001:2008, tendo como base uma Política de Qualidade e Valores previamente estabelecida;
- Foi desenvolvido um Plano de comunicação e produzidos vários documentos inerentes ao modelo de governação, como ponto de partida para o necessário debate no interior da organização, com vista à sua futura aprovação e implementação;
- Ações de formação na área de “Implementação de sistemas de gestão da qualidade”, designadamente, ao nível de desenho de fluxogramas e levantamento de processos. Formação comportamental aos representantes dos departamentos/gabinetes e 2 ações de divulgação aos dirigentes intermédios do IFAP;
- Para a gestão das tarefas da equipa responsável pelo levantamento e mapeamento dos processos, foi criado um *site* com a toda a informação relativa aos processos mapeados/por mapear, o qual tem vindo a ser sucessivamente melhorado.

Em suma, com a adoção de um SGQ pretende-se contribuir para reforçar os mecanismos de controlo interno, reforçando-se a confiança por parte dos *stakeholders* nos métodos de trabalho e produtos e serviços disponibilizados pelo IFAP, destacando-se, ainda, que com o reforço dos mecanismos de controlo interno se contribui para a redução do risco global de auditoria que é determinado pelas

entidades com competências para auditar o IFAP, o que poderá repercutir-se no âmbito e frequência das auditorias realizadas por aquelas entidades.

9. Participações sociais

O IFAP manteve, em 2012, a sua participação na sociedade AGROCAPITAL - Sociedade de capital de risco, SA, na sociedade FLORESTA ATLÂNTICA - Sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário, SA, e na AGROGARANTE - Sociedade de garantia mútua, SA, assim como nos fundos associados a estas sociedades.

AGROCAPITAL

O IFAP detém uma participação de 33.3% na AGROCAPITAL, sociedade que tem como objetivo principal gerir o Fundo de capital de risco AGROCAPITAL 1.

Este fundo, dotado de 15 milhões de euros, é subscrito pelo IFAP, pela Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL (CCCAM) e pela própria sociedade, e destina-se a investimentos em pequenas e médias empresas dos setores de atividade elegíveis.

No final de 2010 foi suscitada a eventual necessidade de redimensionar os capitais afetos ao Fundo de Capital de Risco (FCR) AGROCAPITAL1, o que levou a uma abrandamento na atividade promocional, tendo a gestão sido centrada na conclusão das operações em análise e/ou já objeto de decisão. Não se tendo concretizado qualquer alteração à configuração do Fundo, foi, no início do segundo semestre de 2011, retomada a atividade promocional e comercial, seguindo a estratégia delineada em exercícios anteriores, até ao termo do primeiro quadrimestre de 2012.

Dado que o regulamento de gestão do Fundo prevê que a sua duração termine em junho de 2015, mas que a mesma possa ser prorrogada por deliberação dos participantes sob proposta da sociedade gestora, e que os cerca de 3 anos que mediavam até ao termo do referido prazo são manifestamente insuficientes para permitir concretizar as novas participações angariadas, e dados os elevados níveis de liquidez disponível para realizar novos investimentos em novas participações, o conselho de administração da Sociedade gestora propôs, em 2012, a prorrogação do prazo de duração do Fundo. Não tendo havido decisão sobre esta proposta, ficou decidido encerrar a apreciação das operações em análise, e suspender, até à realização de nova assembleia de participantes, o esforço de angariação de novas participações, bem como a renegociação de acordos parassociais de empresas participadas, circunscrevendo a atividade da Sociedade à gestão corrente da carteira de capital de risco e da liquidez do fundo. Esta situação não se alterou até ao fim do ano de 2012.

AGROGARANTE

O IFAP detém uma participação de 15% no capital social da sociedade Agrogarante - Sociedade de garantia mútua, S.A., que concluiu em 2012 o seu sexto ano de atividade. O ano que agora finda veio mais uma vez reforçar a convicção existente acerca da oportunidade e necessidade que representam as Sociedades de garantia mútua (SGM) para as pequenas e médias empresas (PME) do nosso país. Em particular, atentas as especificidades reveladas durante este período, a garantia mútua revelou-se um valioso instrumento de acesso ao crédito por parte das empresas numa época de contração deste importante vetor de sustentabilidade e crescimento económico.

A Agrogarante continuou a prosseguir a sua missão de melhorar o acesso ao crédito por parte das PME portuguesas, facilitando a contratação de operações de financiamento através da emissão de garantias que permitem, entre outros fatores, reduzir o impacto da sua menor dimensão e melhorar as condições de obtenção desses financiamentos. Para a concretização deste objetivo, foi reforçada a dinamização dos protocolos já existentes com instituições bancárias (Banco BPI, Caixa Geral de Depósitos, Millennium BCP, Grupo BES, Grupo Santander Totta, Barclays Bank, Banco Português de Negócios, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Banco Popular Portugal, Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria).

O ano de 2012 ficou marcado pela intervenção da Agrogarante, para além das linhas PME Investe, na linha PME Crescimento, com uma dotação de 2500 milhões de euros, lançada no início de 2012 pelo Ministério da Economia e Inovação, no âmbito da política do Governo de reação à conjuntura adversa que se fazia sentir no mercado de crédito, em particular no acesso a financiamento por parte das PME.

No último trimestre de 2012, e com uma dotação global de 1000 milhão de euros foi disponibilizada a linha Investe QREN, destinada ao financiamento do investimento empresarial no âmbito dos Sistemas de Incentivos do QREN. Esta linha foi criada tendo em vista estimular a execução e conclusão dos projetos de investimento aprovados ao abrigo do QREN.

Manteve-se, ainda em 2012, a medida de alargamento de prazo das linhas PME Investe, e a intervenção na Linha de apoio ao empreendedorismo e criação do próprio emprego, promovida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e protocolada com o sistema bancário e as SGM. Esta linha, para além do envolvimento de um novo e relevante parceiro no sistema - o Ministério do Trabalho e Solidariedade

Social - tem a SPGM - Sociedade de Investimento, SA ,como entidade encarregue pela gestão da referida Linha.

Em 2012, fruto da atividade desenvolvida, a Agrogarante prestou 1037 garantias, que ascenderam a um total de 78.2 milhões de euros. No final do ano, a carteira viva de garantias era de 217 milhões de euros, particularmente resultante da intervenção nas linhas de crédito PME Investe e PME Crescimento. Até final de 2012, e em termos acumulados, a sociedade contratou 3641 garantias no valor de 305.1 milhões de euros, que permitiram às PME e empresários do setor obter um valor global de financiamento próximo dos 600 milhões de euros.

FLORESTA ATLÂNTICA

Relativamente à Floresta Atlântica - Sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário, S.A., constituída em 19 de junho de 2007, o IFAP detém uma participação de 172.5 mil euros, que corresponde a 40,53% do capital. A sociedade tem como objeto social a gestão de Fundos de investimento imobiliário e atualmente encontra-se a gerir o PRIMEIRO FUNDO FLORESTA ATLÂNTICA - Fundo especial de investimento imobiliário florestal fechado (FEIIF), o IBERIAN FOREST FUND - Fundo especial de investimento imobiliário florestal fechado (FEIIF) e o IBERIA CAPITAL - Fundo especial de investimento imobiliário fechado (FEIIF). A participação do IFAP no capital da Floresta Atlântica decorre da Medida 6 - Engenharia financeira, do Programa operacional AGRO.

No que respeita ao PRIMEIRO FUNDO FLORESTA ATLÂNTICA - FEIIF, o IFAP tem uma participação no valor de 9.2 milhões de euros que representa 46,0% do capital inicial do fundo (20 milhões de euros). O referido fundo foi constituído a 15 de abril de 2008 e tinha, no final de 2012, um Ativo total de 24.5 milhões de euros.

1. Quadro de avaliação e responsabilização (QUAR) - análise de resultados alcançados e dos desvios verificados

1.1. Objetivos e indicadores

O Quadro de avaliação e responsabilização - QUAR 2012 do IFAP - assenta nos objetivos estratégicos (OE) seguintes:

1. Implementação de uma política de qualidade na concessão das ajudas/incentivos visando otimizar os prazos e a regularidade dos pagamentos aos beneficiários;
2. Potenciar a interação com os beneficiários com recurso a processos inovadores e desmaterializados, numa perspetiva de *e-government*;
3. Capacitar e desenvolver competências com vista a incrementar o valor acrescentado do capital humano.

Relativamente aos objetivos operacionais (OO) foram definidos oito, distribuídos pelas três perspetivas, de eficácia, eficiência e qualidade. Os objetivos operacionais foram avaliados através de 15 indicadores.

No anexo 1 encontra-se a monitorização do QUAR, com a respetiva avaliação à data de referência de 31/12/2012, assim como os gráficos representativos das taxas de realização e as fontes de verificação dos dados.

Há ainda a realçar os quatro objetivos relevantes²⁵,

- O1: Assegurar o pagamento das ajudas/incentivos conforme programação aprovada
- O3: Assegurar a realização atempada dos controlos *in loco*.
- O5: Reduzir o valor em dívida registado na Base de Dados de Devedores.

²⁵ De acordo com a Orientação Técnica do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços de 12/1/2009: “são considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos, independentemente da sua natureza (eficácia, eficiência e qualidade).”

- O7: Reforçar o acompanhamento das entidades com funções técnicas delegadas pelo IFAP.

Atendendo aos resultados alcançados e às respetivas taxas de realização pode verificar-se que 3 indicadores foram atingidos, 11 foram superados e 1 não foi atingido.

- O1: Assegurar o pagamento das ajudas/incentivos conforme programação aprovada. Teve uma taxa de realização de 100% relativamente à meta estabelecida.
- O2: Implementação das alterações do sistema de seguros decorrentes do cofinanciamento do setor da vinha para vinho. Das duas metas estabelecidas, uma foi atingida e outra superada, com taxas de realização de, respetivamente, 100% e 109%.
- O3: Assegurar a realização atempada dos controlos *in loco* - todos os seus 7 indicadores tiveram as respetivas metas superadas.
- O4: Melhoria da conformidade do IFAP face à ISO 27002:2005 - O indicador teve uma taxa de realização de 163% face à meta estabelecida, tendo sido, assim, superado.
- O5: Reduzir o valor em dívida registado na Base de dados de devedores. Este objetivo foi atingido, com uma taxa de realização, do respetivo indicador, de 100%.
- O6: Melhorar a qualidade do serviço de atendimento - Objetivo cujo indicador também foi superado, com uma taxa de realização de 127%.
- O7: Reforçar o acompanhamento das entidades com funções técnicas delegadas. Este objetivo foi igualmente superado, com uma taxa de realização de 104%.
- O8: Garantir no âmbito da continuidade da atualização do parcelário, a revisão de 1/3 do território de Portugal continental. Este objetivo, cujo indicador “Taxa de revisão/validação, para 1/3 do território de Portugal Continental, de todas as alterações de ocupação do solo que gerem modificações de elegibilidade (estradas, construção, etc...)”, não foi cumprido, pelo facto de ter deixado de ser aplicável, por motivos externos ao IFAP. O referido indicador tinha sido inicialmente proposto com base na obrigatoriedade de se proceder à revisão da totalidade das parcelas declaradas, no prazo máximo de 3 anos. Porém, no decurso da auditoria realizada pela DG AGRI em setembro de 2012 ao plano de ação do Parcelário,

este ponto foi analisado, tendo sido concluído que a interpretação inicial não estava correta, não sendo obrigatória a revisão da totalidade das parcelas no referido período.

- No cômputo geral e reforçando o esforço desenvolvido durante o ano para o alcance dos resultados, o IFAP atingiu uma autoavaliação do QUAR de 98,6%, devido, essencialmente, à não aplicabilidade do indicador 15 do objetivo 8, por fatores não imputáveis ao IFAP.

Importa, no entanto, salientar a conclusão, no decurso de 2012, do Plano de Ação de atualização do Sistema de Identificação das Parcelas Agrícolas (SIP), que abrangeu a verificação de cerca de 1.6 milhões de parcelas e cujo objetivo principal consistiu na atualização das ocupações de solo e correção dos limites das parcelas, no sentido de ser assegurado o correto pagamento das ajudas baseadas neste Sistema.

Dada a importância da conclusão desta tarefa, a qual permitiu assegurar a continuação dos pagamentos associados às medidas baseadas na superfície e a manutenção da informação do SIP devidamente atualizada, bem como o elevado esforço, humano e material, requerido para a sua execução **propõe-se uma avaliação qualitativa de desempenho final do IFAP de Bom.**

No anexo 1 apresenta-se o quadro do QUAR e, no anexo 2, as justificações dos desvios verificados.

1.2. Análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados

Na componente recursos financeiros, foi apurado um desvio de -3.9 milhões de euros, resultado de:

- Orçamento de funcionamento (-1.1 milhões de euros) - Estão aqui incluídas as despesas com pessoal, aquisições de bens e serviços e outras despesas correntes. O desvio verificado tem justificação no efeito conjugado da cativação determinada pela Lei do Orçamento de Estado, de cerca de 5.5 milhões de euros, e do reforço orçamental proveniente dos saldos transitados do ano anterior, de cerca de 2.6 milhões de euros e da obtenção da descativação de cerca de 4.4 milhões de euros. Complementarmente existem processos de aquisição que não se concluem antes do final do ano, ficando

por pagar alguma faturaçãõ, que por diferentes razões administrativas transitam para o ano seguinte.

- PIDDAC (42.0 milhões de euros) - O desvio verificado resultou fundamentalmente de duas situações de reforço orçamental com vista ao pagamento de ajudas no âmbito do PRODER e de outras ajudas que detinham pagamentos em atraso (casos do SIPAC e Linhas de Crédito). Por um lado, houve reforço das dotações nacionais dos projetos afetos ao PRODER e das ajudas atrás mencionadas, quer por via de verbas provenientes de outros organismos, quer por via da descativação, quer ainda por via da dotação provisional. Por outro lado, foram reforçadas as dotações comunitárias por via de uma maior obtenção de receitas da Comissão Europeia. Estes reforços permitiram o aumento das ajudas pagas no âmbito do PRODER e das outras ajudas, face ao que estava inicialmente previsto.
- Outros valores (-46.3 milhões de euros) - O desvio verificado deveu-se fundamentalmente a:
 - FEAGA (6.7 milhões de euros) - Acréscimo de pagamento de ajudas cofinanciadas pelo FEAGA face ao que se encontrava inicialmente orçamentado.
 - Outras Ajudas (-49.1 milhões de euros) - Baixa execução orçamental dos programas PRORURAL e PRODERAM face aos valores das previsões apresentadas aquando da elaboração do orçamento. Verificou-se ainda que não foi necessário acorrer ao pagamento de quaisquer indemnizações por anormais situações climatéricas no âmbito do SIPAC, os quais se encontravam orçamentados.
 - Fundo Florestal Permanente (-2.4 mil euros) - Decréscimo da cobrança das receitas do Fundo, nomeadamente do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos, face ao inicialmente previsto. Tal situação implicou o decréscimo das ajudas pagas no âmbito do Fundo, logo, uma execução inferior ao orçamentado inicialmente.

1.3. Apreciação por parte dos beneficiários sobre os serviços prestados

Metodologia utilizada

O objetivo dos inquéritos é avaliar os serviços prestados e as condições de atendimento oferecidas, mas também a capacidade e competência dos técnicos que presencialmente prestam informações aos beneficiários.

Tanto quanto possível é distribuído o mesmo número de inquéritos durante o período da manhã e o da tarde.

A análise dos mesmos é feita diária e semanalmente. No final de cada mês é produzido um relatório, no qual se dá conta dos resultados e é anexado um mapa mensal de cálculo das percentagens obtidas para cada pergunta.

No final do ano foi elaborado o relatório de 2012, com base em todos os relatórios mensais, cujos resultados se apresentam no anexo 3.

Período de realização do inquérito/questionário

Os inquéritos são distribuídos ao longo do mês. O período de análise reporta-se a um mês contínuo de avaliação.

Universo de inquirição

O universo de inquiridos compreende todos os beneficiários que se deslocam ao atendimento presencial. No ano de 2012 deslocaram-se ao serviço de atendimento 4 242 beneficiários, tendo sido distribuídos, recolhidos e validados 702 inquéritos.

Dimensão da amostra

Foram recolhidos 702 inquéritos, o que equivale a uma amostra de 16.55%.

Reclamações

Durante o ano de 2012, registaram-se 7 reclamações, relacionadas com os seguintes assuntos:

- Identificação de beneficiários - 1
- Parcelário - 4
- Ajudas ao investimento - 1
- Controlo de campo - 1

Relativamente a observações feitas pelos beneficiários, destaca-se o descontentamento com a falta de estacionamento na zona, o sistema informático, à excessiva demora na conclusão dos processos, à burocracia excessiva e linguagem muito técnica nos ofícios e à dificuldade dos contatos

telefónicos além de não lhes ser permitido o acesso ao bar e o número reduzido de funcionários a atender, com o conseqüente tempo excessivo de espera no atendimento. Também é apontada a inexistência de serviços de atendimento nas regiões.

No que concerne a observações positivas, as mesmas respeitam, de uma forma geral, aos funcionários que realizaram os atendimentos.

Justificação dos valores e evolução face a 2011

Manteve-se o número de reclamações face a 2011.

1.4. Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)

Conforme estabelecido no art. 2º do R. 885/2006, relativo à revisão da acreditação, “a autoridade competente manterá sob supervisão constante os organismos pagadores pelos quais seja responsável, com base, nomeadamente, nos certificados e relatórios elaborados pelo organismo de certificação em conformidade com os números 3 e 4 do art. 5º do mesmo regulamento, e efetuará o acompanhamento de quaisquer deficiências detetadas.”

O art. 5º do R. 885/2006, relativo à certificação do Organismo Pagador prevê no número 3 “O organismo de certificação elaborará um certificado que deve indicar se obteve garantias suficientes de que as contas a transmitir à Comissão são autênticas, completas e rigorosas e que os procedimentos de controlo interno funcionaram satisfatoriamente.”

No âmbito da Certificação de Contas do IFAP referente ao exercício 2012, o certificado relativo ao Relatório do Organismo de Certificação (IGF) refere o seguinte: “Com base no nosso trabalho de análise da observância dos critérios de acreditação por parte do organismo pagador, os procedimentos de controlo interno desse organismo funcionaram satisfatoriamente no que respeita tanto ao FEAGA como ao FEADER”.

Assim, dadas as especificidades do IFAP, inerentes às atividades de Organismo Pagador devidamente acreditado pela Comissão Europeia, encontra-se devidamente comprovado, pelo Organismo de Certificação, o funcionamento satisfatório do sistema de controlo interno deste Instituto.

1.5. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho

Com o intuito de melhorar os serviços prestados, desenvolveram-se alguns projetos neste sentido, nomeadamente ao que se refere à sua eficácia e eficiência.

Formação *e-learning*

Este sistema para além de permitir o ensino à distância tem a vantagem de poder abranger um elevado número de formandos. Nesse sentido, o IFAP utilizou este sistema inicialmente, para munir os técnicos das entidades credenciadas com as competências que lhes permitiam desempenhar as funções delegadas, obtendo a credenciação para o efeito necessário, tendo alargado, posteriormente, a sua aplicação às ações de formação e informação dos próprios colaboradores.

A implementação da plataforma *e-learning* envolveu os seguintes recursos:

- Os departamentos que delegam funções institucionais a entidades externas e que para o efeito realizam ações de formação;
- Os departamentos que, no âmbito das suas atribuições, pretendam ou estejam obrigados a ministrar formação aos colaboradores do Instituto;
- Os departamentos gestores da formação e das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)

Sistema de gestão documental do IFAP (iDoc)

Foi implementada uma solução de negócio de gestão documental (iDoc) assente no *Oracle Universal Content Management (UCM)*, tendo sido fortemente customizada para responder às necessidades do IFAP. Foram criados novos módulos, integrados outros produtos não *Oracle* e efetuado desenvolvimento à medida.

Estamos na presença dum sistema complexo, do ponto de vista tecnológico e de negócio, que procura suportar processos críticos, destacando-se as seguintes funcionalidades desenvolvidas e customizadas para o IFAP:

- Assinatura digital de documentos, com a criação de despachos sobre os mesmos, utilizando o cartão do cidadão;
- Cópias Lógicas de documentos (replicação de documentos);
- *Checkin* de documentos via *Outlook Express*;

- Criação de processos de *workflow*, associados aos documentos, com *workflows* específicos a diversos tipos de perfis documentais;
- Criação de relatórios à medida;
- Digitalização e Importação de lotes de documentos para UCM;
- Disponibilização de *Web Services* para acesso e pesquisa de documentos a partir de sistemas terceiros (Portal IFAP);
- Exportação de Pesquisas para *Excel* e PDF;
- Geração automática de número de documentos;
- Geração e *checkin* de documentos baseados em *templates* de *Word* (.dot);
- Gestão de Formulários - Processamento de candidaturas, com verificação de erros e respetivo envio para o sistema iDigital do IFAP;
- Gestão de indisponibilidades de utilizadores;
- Importação e Processamento específico de documentos do tipo ofício, com notificação de sms e/ou *e-mail*;
- Manipulação de Listas de Acesso aos documentos;
- Visualização das relações entre os documentos em grafo;
- Visualização de despachos de documentos despachados pelos utilizadores;
- Visualização do histórico de processo em grafo;
- Pesquisa de notificações;
- Lista de tarefas, com informação sobre cada tarefa;
- Visualização do histórico de um processo.

O iDoc permite dar cumprimento aos requisitos de documentação enunciados na norma ISO9001:2008.

Reengenharia SNIRA

Foi apresentada uma candidatura à Agência para a Modernização Administrativa - AMA, em 2011, um projeto com os seguintes objetivos:

- Disponibilizar on-line, via Web, as comunicações à BD SNIRA;
- Desmaterializar as comunicações àquela base de dados;
- Desenvolver novas funcionalidades.

A candidatura foi aprovada para financiamento pelo QREN em Agosto de 2012.

O desenvolvimento deste projeto, ao qual se deu a designação de “O SNIRA na Web”, enquadra-se nos objetivos estratégicos do IFAP, na medida em que existe um total alinhamento com o objetivo do QUAR 2012 - “Potenciar a interação com os beneficiários com recurso a processos inovadores e desmaterializados, numa perspetiva de *e-government*.”

No âmbito deste projeto foram concretizadas as seguintes atividades em 2012:

- Elaboração dos documentos de pré-requisitos e análise dos respetivos documentos funcionais relativos ao Registo de Entidades e ao Registo de Explorações;
- Elaboração do manual de procedimentos para o Registo de Nascimento de Bovinos via *Web*;
- Entrada em produção do módulo de Registo de Nascimento de Bovinos via *Web*;
- Elaboração dos documentos de pré-requisitos, análise dos respetivos documentos funcionais, testes e entrada em produção dos módulos referentes às Declarações de existências de Suínos e de Ovinos/Caprinos;
- Elaboração dos manuais de procedimento para registo, via *Web*, das declarações de existência de Suínos e de Ovinos/Caprinos.

1.6. *Benchmarking* de desempenho com serviços idênticos

Atendendo às especificidades do IFAP não é possível a comparação de desempenho com outras instituições, por não se encontrarem semelhanças.

1.7. Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação

A autoavaliação foi realizada com base no contributo de todos os órgãos do IFAP, através da informação facultada e que foi essencial para a elaboração do presente relatório.

No ano de 2012 não foi possível realizar o inquérito de avaliação do nível de satisfação dos colaboradores.

2. Plano de atividades 2012

No final de novembro de 2012, o IFAP sofreu uma reestruturação, tendo sido eliminados alguns departamentos e criados novos. Uma vez que os objetivos definidos no início do ano vigoraram durante a maior parte do período em questão, esta autoavaliação tem por base a estrutura anterior, havendo, no entanto, a indicação de quais os objetivos que transitaram para novas unidades orgânicas a partir de 30 de novembro.

2.1. GPRC



Competências definidas no Manual de Estrutura Orgânica

Elaborar o Plano de Atividades e o Relatório e Contas do IFAP

Efetuar o planeamento e a programação das principais ajudas do FEAGA e FEADER (que constam no Pedido Único)

Assegurar e promover a comunicação institucional do IFAP

Organizar conferências, seminários e outras iniciativas sobre as áreas de trabalho do IFAP, assegurando a presença publicitária, bem como o apoio a iniciativas relevantes a nível nacional, europeu e internacional

Assegurar o relacionamento do IFAP com as instituições comunitárias

Assegurar e coordenar o acompanhamento de missões da CE e do TCE

Assegurar a representação nacional no Comité dos Fundos Agrícolas

Elaborar estudos sobre matérias relacionadas com a atividade do IFAP

Assegurar a análise da informação estatística relevante para a esfera de atuação do IFAP, do MAMAOT e entidades externas

Coordenar a prestação de informação estatística regulamentar às Instituições Comunitárias

Objetivos Operacionais	Ponderação	Objetivo com alterações	Alterações	Indicador	Ponderação do Indicador	Meta a 31/12	Grau de execução	Taxa de realização	Avaliação do objetivo	Avaliação global (a)
1. Programar o pagamento das ajudas FEAGA e FEADER incluídas no Pedido Único	25%	Sim	Indicador alterado	Elaboração da proposta de programação de base da campanha de 2012, referente aos pagamentos a efetuar em 2012 (excluindo adiantamentos)	70%	até 30/11	70%	100%	100%	25%
				Atualização mensal do calendário indicativo de pagamentos e respetivos quadros estatísticos, para divulgação interna e externa	30%	Até ao 2º dia útil mês seguinte	100%	100%		
2. Implementar estratégia de comunicação do IFAP	15%	Não		Edição de newsletter	25%	na periodicidade definida	73%	73%	93%	14%
				N.º de anúncios publicados / n.º de anúncios aprovados	15%	100%	100%	100%		
				N.º de participações em feiras / n.º feiras planeadas	30%	100%	100%	100%		
				Reformulação da imagem do Portal do IFAP	20%	100%	100%	100%		
3. Assegurar e coordenar o acompanhamento de missões da Comissão Europeia e do Tribunal de Contas Europeu	25%	Não		N.º de documentos técnicos produzidos/ n.º de documentos a elaborar de acordo com a norma AU-046/01	75%	90%	90%	100%	92%	23%
				N.º de respostas enviadas dentro do prazo estipulado/Total de respostas enviadas	25%	75%	50%	67%		
4. Assegurar o relacionamento do IFAP com as instituições comunitárias e promover o relacionamento com os outros Estados Membros	15%	Sim	Indicador eliminado	N.º de ações de follow up de verificação de implementação das recomendações relativas a eventuais deficiências detetadas nas					125%	19%
				N.º de reuniões/seminários/visitas de estudo com outros estados membros realizadas/N.º total	100%	40%	80%	100%		
5. Assegurar o envio das comunicações obrigatórias à CE	15%	Não		(N.º de comunicações enviadas prazo/N.º de comunicações previstas)*100	50%	90%	74%	82%	101%	15%
				(N.º de comunicações retificadas/N.º de comunicações enviadas)*100	50%	≤ 10%	8%	120%		
6. Incrementar a eficiência na resposta às solicitações externas de informação	5%	Não		N.º pedidos enviados no prazo/ N.º total de pedidos rececionados	100%	90%	83%	92%	92%	5%
Avaliação Global GPRC					100%					

O Gabinete de Planeamento e Relações comunitárias (GPRC) definiu, para 2012, 6 objetivos. Em 30 de novembro, devido à reorganização interna sofrida no IFAP, este

gabinete passou a ter a designação de Gabinete de Planeamento Estratégico, tendo assumido parte das competências de um gabinete extinto na sequência da referida reestruturação (Gabinete de Inovação e Qualidade (GIQ)). Conforme atrás referido, esta autoavaliação é efetuada relativamente às unidades orgânicas antes deste processo de reestruturação, visto esta ter ocorrido no último mês do ano.

O Objetivo 1 - Programar o pagamento das ajudas FEAGA e FEADER incluídas no Pedido Único, é medido através de dois indicadores. No que respeita ao indicador 1, não foi possível dar cumprimento ao previsto na atividade 1, no que respeita à elaboração formal de um documento de programação de base da campanha de 2012, tendo em conta as indefinições decorrentes da solicitação de antecipação de pagamentos da campanha de 2012, como uma das medidas mitigadoras da seca.

Tal facto não impediu, no entanto, a definição de datas de pagamento e a respetiva publicitação, bem como a realização das atividades inerentes ao acompanhamento da programação, conforme se comprova pela taxa de realização do objetivo operacional 1 do QUAR 2012 - Assegurar o pagamento das ajudas/incentivos conforme programação aprovada, que atingiu um resultado 100%. Nesse sentido, consideramos o indicador 1 como atingido.

Quanto ao indicador 2, que consiste na atualização mensal do calendário indicativo de pagamentos e respetivos quadros estatísticos, para divulgação interna e externa até ao 2º dia útil do mês seguinte, foi cumprido, pelo que a avaliação do objetivo foi de 100%.

O Objetivo 2 - Implementar estratégia de comunicação do IFAP, foi concretizado em 93%. A *newsletter*, tal como mencionado na avaliação do 1º semestre, sofreu um atraso inicial. Apesar de ter sido produzida mensalmente, de acordo com estabelecido, a sua divulgação, sofreu atrasos, decorrentes da dificuldade de estabelecimento de rotinas necessárias ao processo. Os restantes indicadores tiveram as suas metas realizadas.

O Objetivo 3 - Assegurar e coordenar o acompanhamento de missões da Comissão Europeia e do Tribunal de Contas Europeu, teve um grau de execução de 92%. A necessidade de assegurar a integral coerência da informação das autoridades nacionais conduziu, em alguns casos, ao não cumprimento do prazo de resposta estabelecido pelas Instituições comunitárias. A este facto, acresce a morosidade na obtenção da informação relevante por parte dos departamentos do IFAP bem como de entidades externas intervenientes. No entanto, destaca-se que o atraso no envio das

respostas das autoridades nacionais, verificado em algumas situações, não comprometeu o normal desenvolvimento dos inquéritos em questão.

O Objetivo 4 - Assegurar o relacionamento do IFAP com as instituições comunitárias e promover o relacionamento com os outros Estados Membros, teve uma concretização de 125%. Inicialmente este objetivo tinha dois indicadores.

O primeiro previa, até 30 de junho, uma ação de *follow up* de verificação da implementação das recomendações relativas a eventuais deficiências detetadas nas auditorias. Este indicador baseava-se na revisão da norma de procedimentos AU-046/01, bem como na elaboração de um ficheiro que sistematizasse as recomendações emitidas em sede de auditoria da CE e TCE desde 2005, pretendendo-se, assim, obter o histórico das recomendações formuladas. Dada a elevada complexidade na elaboração e atualização do ficheiro em causa, perante o número bastante alargado de observações e, por outro lado, a diminuição de recursos humanos afetos a esta área, optou-se por eliminar este indicador na avaliação intercalar de junho.

O segundo indicador estabelecia que fossem realizadas, até 31 de dezembro, 80% do número de reuniões/seminários/visitas de estudo propostas, com outros Estados Membros. Consciente da importância da troca de experiências, em matérias agrícolas, entre os Estados Membros, o IFAP encontra-se disponível para receber delegações que manifestem interesse em efetuar uma visita de estudo a Portugal. Com efeito, este tipo de intercâmbio apresenta ganhos significativos na aquisição de boas práticas relacionadas com procedimentos de gestão e controlo das ajudas comunitárias. Este objetivo ultrapassou a meta estabelecida, atingindo de 125% realização.

O Objetivo 5 - Assegurar o envio das comunicações obrigatórias à CE, avaliado através de dois indicadores, teve uma avaliação total de 101%, porque, apesar de terem sido enviadas 82% das comunicações previstas na meta do primeiro indicador, o número de comunicações retificadas face ao número de comunicações enviadas, para o qual se estabeleceu como meta um máximo de 10%, foi apenas de 8%.

O Objetivo 6 - Incrementar a eficiência na resposta às solicitações externas de informação, obteve uma taxa de realização de 92% relativamente à meta estabelecida para o número de pedidos enviados no prazo/número total de pedidos rececionados.

Relativamente às competências herdadas do GIQ, refletem-se nos seguintes objetivos, transitados para o GPE:

- Objetivo 4 - Manutenção e criação de novas funcionalidades do Sistema Integrado de Controlo de Gestão (SICG);
- Objetivo 5 - Assegurar a Coordenação/ Gestão de Novos Projetos de Relevância ou Transversais que Constituam uma melhoria da Eficiência da Gestão do Negócio do IFAP;
- Objetivo 6 - Coordenação da Implementação e Monitorização de Soluções Inovadoras resultantes das sugestões apresentadas pelos *Stakeholders* Externos;
- Objetivo 7 - Dar sequência às decisões estratégicas do Plano de Continuidade do Negócio (PCN).

Este gabinete teve uma avaliação de 100%.

2.2. GAU



Competências definidas no Manual de Estrutura Orgânica

Assegurar as funções de avaliação da eficácia operacional do Instituto e controlo da satisfação das recomendações resultantes de auditorias externas

Assegurar o planeamento e a execução de ações de auditoria sobre Organismos com funções delegadas do Organismo Pagador ou Autoridades de Gestão

Assegurar o planeamento e a execução de auditorias para avaliar os sistemas de controlo interno no âmbito dos apoios financeiros concedidos cuja tramitação esteja cometida na íntegra ao Instituto

Objetivos Operacionais	Ponderação	Objetivo Reformulado a 30/06	Indicador	Ponderação Indicador	Meta 31/12	Grau de execução	Taxa de Realização face à meta	Avaliação do objetivo	Avaliação global
1. Cumprimento do Plano Anual de Auditoria - 2012	50%	Não	[Nº de Auditorias concluídas dentro do prazo definido/Nº de Auditorias planeadas]	100%	90%	94%	104%	104%	52%
2. Follow-up das Recomendações emitidas pelo GAU	10%	Não	Apresentação ao CD de ponto de situação à data de 30.04.2012	50%	31-05-2012	100%	100%	100%	10%
			Apresentação ao CD de ponto de situação à data de 15.10.2012	50%	15-11-2012	100%	100%		
3. Follow-up das Recomendações emitidas por Entidades Externas	10%	Não	Apresentação ao CD de ponto de situação à data de 30.04.2012	50%	31-05-2012	100%	100%	100%	10%
			Apresentação ao CD de ponto de situação à data de 15.10.2012	50%	15-11-2012	100%	100%		
4. Declaração de Fiabilidade	30%	Não	Remessa à Comissão Europeia da Declaração de Fiabilidade dentro do prazo estabelecido (até 01/02/2013)	100%	Não	100%	100%	100%	30%
Avaliação Global GAU						102%			

O Gabinete de Auditoria (GAU) estabeleceu, para o ano de 2012, 4 objetivos. Tal como no GPE, um dos objetivos do extinto GIQ transitou para o GAU, pelo que o mesmo é apresentado também neste departamento, separadamente dos restantes.

O **Objetivo 1 - Cumprimento do Plano anual de auditoria**, cuja meta estabelecida foi de 90% para o número de auditorias concluídas no prazo definido sobre o número de auditorias planeadas, atingiu os 94%.

No âmbito do **Objetivo 2 - Follow up das recomendações emitidas pelo GAU**, foram apresentados dois pontos de situação nas datas estabelecidas como metas, pelo que este objetivo também foi atingido.

Tal como no objetivo anterior, o **Objetivo 3 - Follow up das recomendações emitidas por Entidades Externas**, também foram apresentados os pontos de situação nas datas estabelecidas como metas, pelo que também foi cumprido este objetivo.

Quanto ao **Objetivo 4 - Declaração de Fiabilidade**, foi remetida à Comissão Europeia a declaração de fiabilidade dentro do prazo estabelecido, contribuindo assim, para que o último dos objetivos do GAU também tenha sido atingido.

O objetivo 3 pertencente ao extinto GIQ - Garantir a execução do Plano de Supervisão e Acompanhamento das funções delegadas, transitou para o GAU. A respetiva avaliação é apresentada no capítulo do GIQ

Atendendo às ponderações atribuídas aos objetivos, este departamento teve uma avaliação final de 102%.

2.3. GIQ



Competências definidas no Manual de Estrutura Orgânica

Promover a conceção, planear, acompanhar e monitorizar a execução dos projectos e práticas inovadoras do IFAP, IP

Planear, propor e avaliar a política na área das tecnologias de informação (TIC), no âmbito do ex-MADRP

Coordenar o Sistema de Gestão de Qualidade, incluindo o processo de certificação (ISO 9001:2008) e a supervisão das funções delegadas

Implementar, desenvolver e monitorizar as ferramentas de gestão, designadamente as que se inserem no o Sistema Integrado de Controlo de Gestão e Balanced Scorecard

Assegurar o funcionamento do Sistema de Gestão Documental do IFAP, IP

Assegurar a coordenação e edição de normativos internos e externos de procedimentos

Elaborar e propor a política de segurança dos sistemas de informação, tendo em conta o enquadramento estratégico do IFAP

Promover a conceção e operacionalização do Plano de Continuidade de Negócio do IFAP

Objetivos Operacionais	Ponderação	Objetivo Reformulado	Alterações	Indicador	Ponderação do indicador	Meta a 31/12	Grau de execução	Taxa de realização	Avaliação do objetivo	Avaliação global
1. Preparação do dossier para certificação do Sistema de Gestão de Qualidade do IFAP (Norma ISO 9001:2008)	20%	Não	Cronograma atividade 4,5 e 6	Dossier para certificação do IFAP	100%	19-07-2012	70%	70%	70%	14%
2. Manutenção do iDoc no IFAP	10%	Não	-	Solicitações satisfeitas em menos de 24h	65%	≥90%	90%	100%	100%	10%
			-	Resolução de problemas dentro dos prazos	35%	≥90%	90%	100%		
3. Garantir a execução do Plano de Supervisão e Acompanhamento das funções delegadas	10%	Não	-	Execução das ações de supervisão face ao planeado	50%	90%	100%	111%	106%	11%
			-	Execução das ações de acompanhamento face ao planeado	50%	85%	85%	100%		
4. Manutenção e criação de novas funcionalidades do Sistema Integrado de Controlo de Gestão	10%	Não	-	Entrada em produção das novas funcionalidades: gestão de recursos; otimização do processo de recolha de atividades/produtos nas diversas aplicações web e ligação ao MyGiaf	100%	50%	0%	0%	0%	0%
5. Assegurar a coordenação/gestão de novos projectos de relevo ou transversais que constituam uma melhoria da eficiência da gestão do negócio do IFAP	10%	Não	-	Entrada em produção das novas funcionalidades: gestão de recursos; otimização do processo de recolha de atividades/produtos nas diversas aplicações web e ligação ao MyGiaf	100%	80%	63%	79%	79%	8%
6. Coordenação da implementação e monitorização de soluções inovadoras resultantes, designadamente, de sugestões apresentadas pelos stakeholders externos	10%	Não	-	Execução das soluções apresentadas	100%	80%	80%	100%	100%	10%
7. Dar sequência às decisões estratégicas do PCN	10%	Não	-	Número de planos a apoiar na implementação	100%	30%	5	100%	100%	10%
8. Melhoria da conformidade do IFAP face à ISO 27002:2005	20%	Não	-	Melhoria do grau de segurança do sistema de informação do IFAP	100%	5%	4.9%	98%	98%	20%
Avaliação Global GIQ					82%					

Este gabinete definiu oito objetivos para 2012. A partir de 30 de novembro, na sequência da reestruturação orgânica do IFAP, foi extinto, transitando as suas competências e, conseqüentemente, os objetivos definidos no início do ano, para outros departamentos. A respetiva avaliação é apresentada ainda neste gabinete, para permitir ter em consideração as ponderações atribuídas a cada objetivo, sendo

igualmente feita referência aos mesmos nos departamentos para os quais transitaram.

Relativamente ao **Objetivo 1 - Preparação do dossier para certificação do Sistema de Gestão de Qualidade do IFAP (Norma ISO 9001:2008)**, que transitou para o Departamento de Sistemas de Informação (DSI), não foi possível concluir o levantamento de alguns processos, nomeadamente, o mapeamento, normas de procedimentos, fluxogramas e bilhetes de identidade, devido à indisponibilidade dos gestores dos processos e/ou mudanças ocorridas nos centros de responsabilidade das áreas funcionais onde estes estão inseridos. A necessária reformulação do cronograma das atividades 4 - Contratação de uma entidade externa para realização de auditoria e certificação da qualidade, 5 - Submeter o processo de candidatura à entidade externa e 6 - Acompanhar a realização e efetuar ajustamentos decorrentes do processo de auditoria e recomendações tendentes à certificação, só pode ser concretizada após a entrada em vigor dos documentos "Política da Qualidade do IFAP" e "Princípios da Gestão da Missão", bem como da Norma de Procedimentos "Sistema de Gestão da Qualidade". Estes constrangimentos, já existentes na avaliação de 30 de junho, mantiveram-se no 2º semestre. Consequentemente, na sequência do relatório de progresso de implementação do SGQ no IFAP, elaborado pelo GIQ em 24 de Agosto (Relatório n.º 20244/2012), o novo departamento, que herdou o objetivo, procedeu a uma recalendarização do projeto, tendo-se definido como novo objetivo a certificação do IFAP com a ISO 9001:2008 para o início do 2º semestre de 2013 (Informação n.º 23212/2012 de 4 de outubro).

O Objetivo 2 - Manutenção do iDoc no IFAP, decorreu conforme o previsto, tendo sido atingida a meta estabelecida para 31 de dezembro de 2012. Este objetivo transitou para o atual Departamento de Administração e Gestão de Recursos (DGR), anterior DAG.

Quanto ao **Objetivo 3 - Garantir a execução do Plano de Supervisão e Acompanhamento das funções delegadas**, objetivo esse que transitou para o Gabinete de auditoria (GAU), cumpriu todas as metas estabelecidas, tendo mesmo ultrapassado a meta do primeiro indicador, "Execução das ações de supervisão face ao planeado". Previa-se a realização de 90% destas ações e foram executadas 100%.

O Objetivo 4 - Manutenção e criação de novas funcionalidades do Sistema Integrado de Controlo de Gestão (SICG) não foi concretizado. Os constrangimentos, já existentes em 30 de junho mantiveram-se. A autorização superior para a contratação dos serviços de manutenção para o SICG pelo período de um ano ainda não teve aprovação, dado existirem restrições financeiras. Este objetivo transitou para o Gabinete de Planeamento Estratégico (GPE), anterior GPRC.

Quanto ao **Objetivo 5 - Assegurar a Coordenação/ Gestão de Novos Projetos de Relevância ou Transversais que Constituam uma melhoria da Eficiência da Gestão do Negócio do IFAP**, transitado com a nova organização para o GPE, manteve os constrangimentos referidos em 30 de junho, uma vez que alguns departamentos não têm possibilidade de afetação de recursos ao desenvolvimento de novos projetos, o que poderá levar a que só sejam realizados em 2013. A definição dos requisitos dos projetos está praticamente concluída, a análise e desenvolvimento aplicativo teve alguma evolução relativamente ao semestre anterior, mantendo-se, no entanto, os constrangimentos resultantes da resposta deficiente dos departamentos. Relativamente aos testes e aprovação da solução, apesar de alguns projetos estarem mais avançados, ficou prejudicada a execução desta atividade pelos constrangimentos atrás referidos, bem como a implementação em produção, muito embora já estejam em produção alguns projetos. Por fim, a avaliação e acompanhamento das soluções implementadas, encontra-se por realizar.

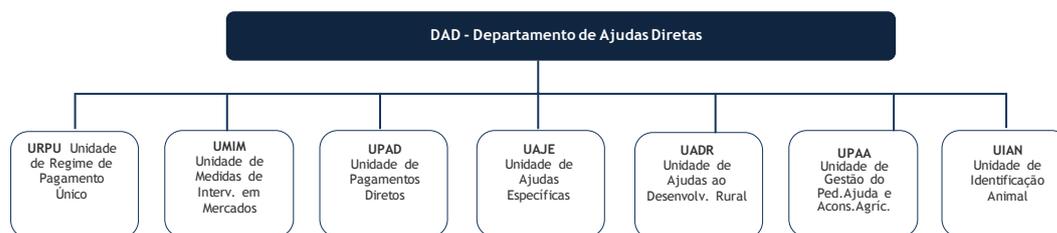
O **Objetivo 6 - Coordenação da Implementação e Monitorização de Soluções Inovadoras resultantes das sugestões apresentadas pelos Stakeholders Externos**, teve a sua meta atingida. A apreciação global das sugestões recolhidas aquando da realização no terreno da atividade de supervisão e a identificação de potenciais soluções foi concluída e incluída nos relatórios de supervisão. Foi ainda realizado um inquérito de satisfação aos parceiros que interagem com o IFAP, com o objetivo de avaliar o seu grau de satisfação e de permitir a adoção atempada de medidas preventivas que possam mitigar falhas ou desempenhos inadequados. Procedeu-se ao contato com os vários Departamentos do IFAP tendo em vista a implementação das soluções preconizadas pelos *Stakeholders*, sendo que algumas prolongar-se-ão para 2013. Este objetivo transitou para o GPE.

O **Objetivo 7 - Dar sequência às decisões estratégicas do Plano de Continuidade do Negócio (PCN)**, transitou igualmente para o GPE. Decorrente da reestruturação orgânica do IFAP, surgiu, no final de 2012, a necessidade de ajustar o PCN Global e os 5 PCN verticais, inerentes às atividades previstas para este objetivo operacional, às novas competências dos departamentos/unidades. No entanto, dado que os 5 PCN verticais estabelecidos em conformidade com a estrutura orgânica anterior já se encontravam aprovados à data estabelecida para a meta, considerou-se este objetivo cumprido.

Por fim, o **Objetivo 8 - Melhoria da conformidade do IFAP face à ISO 27002:2005**, transitado para o DSI, não se conseguiu uma taxa de realização de 100% devido a não terem sido facultados os elementos, no decurso de 2012, relativos à monitorização do risco por parte de alguns departamentos.

A avaliação para este gabinete, extinto em 30 de novembro, foi de 78%.

2.4. DAD



Competências definidas no Manual de Estrutura Orgânica

Assegurar a gestão das ajudas diretas aos agricultores previstas na regulamentação comunitária

Assegurar a gestão das medidas de intervenção nos mercados de produtos agrícolas e das pescas

Assegurar a gestão dos apoios ao desenvolvimento rural que lhe vierem a ser cometidos e cuja atribuição seja baseada na superfície ou no número de animais, com exceção dos apoios à florestação

Assegurar a gestão dos apoios à promoção dos produtos agrícolas

Assegurar a gestão do programa comunitário de ajuda alimentar aos mais carenciados

Assegurar a gestão dos pedidos de ajudas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Controlo (SIGC), bem como ou dos Protocolos e Acordos celebrados

Coordenar a preparação da informação a disponibilizar pelo IFAP, no âmbito do Sistema de Aconselhamento Agrícola

Assegurar a gestão do processo de liquidação e cobrança de taxa de financiamento do sistema de recolha de cadáveres de animais mortos na exploração

Gerir o Sistema de Identificação Animal das espécies bovina, suína, ovina, caprina e equídea

Objetivos Operacionais	Ponderação	Objetivo Reformulado 30/06	Indicador	Ponderação do Indicador	Meta a 31/12	Grau de Execução	Taxa de Realização face à meta	Avaliação Global
1. Assegurar as Atividades Programadas conducentes ao Pagamento das Ajudas/Medidas no âmbito da aplicação dos Fundos FEAGA e FEADER	80%	Não	Montante pago no prazo / Montante previsto para o ano de 2011	100%	96%	97%	101.04%	81%
2. Cumprimento do Plano de Acompanhamento das Funções Técnicas Delegadas, para 2012, sob gestão do DAD	20%	Não	Nº acompanhamentos verificados/ Nº acompanhamentos previstos	100%	98%	100%	102.04%	20%
Avaliação Global DAD					101.2%			

O Departamento de Ajudas diretas (DAD) estabeleceu dois objetivos operacionais para o ano de 2012, não tendo os mesmos sofrido qualquer alteração ao longo do ano. Na sequência da reestruturação do IFAP, algumas das suas competências foram transferidas para novos departamentos criados, nomeadamente para o Departamento de Apoios de Mercado (DAM) e para o Departamento de Gestão e Controlo Integrado (DGI). Além disso assumiu uma parte das competências do Departamento de Controlo (DCO), nomeadamente a gestão do regime de condicionalidade e aplicação das respetivas sanções, e uma parte pertencente ao DAI, nomeadamente as Medidas Florestais sem componente investimento.

Relativamente ao **Objetivo 1 - Assegurar as atividades programadas conducentes ao pagamento das ajudas/medidas no âmbito da aplicação dos Fundos FEAGA e FEADER**, cuja meta para 2012 era de 96%, a mesma foi ultrapassada, tendo sido executado 97% das atividades programadas.

A taxa de realização face à meta estabelecida foi, assim, de 101.04%.

Quanto ao **Objetivo 2 - Cumprimento do plano de acompanhamento das funções técnicas delegadas, para 2012, sob gestão do DAD**, também foi ultrapassada a meta estabelecida, de 98%, tendo sido executado 100%, ficando assim o grau de realização face à meta em 102.04%. Foram realizadas, no âmbito da campanha 2012, ações de acompanhamento e de controlo de qualidade às Entidades Recetoras de candidaturas entre 7 de maio e 6 de junho de 2012. A seleção das Entidades a serem objeto de acompanhamento foi feita com base em critérios objetivos estabelecidos pelo departamento, tendo sido selecionadas e visitadas 53 Entidades Recetoras. No cômputo geral, ao nível organizativo, das infraestruturas e dos meios informáticos, foi verificado que as Entidades Recetoras controladas reuniam as condições necessárias para um eficiente desempenho das tarefas de receção de candidaturas.

Do DCO, transitou o Objetivo 2 - Assegurar a correta gestão da condicionalidade, e do DAI, o Objetivo 1 - Assegurar o processo de delimitação das áreas dos projetos de Florestação de Terras Agrícolas (R.2328/91, R.2080/92 e RURIS-FTA)

A avaliação global deste gabinete foi de 101.2%

2.5. UIDB

UIDB - Unidade de Identificação do Beneficiário

Competências definidas no Manual de Estrutura Orgânica

Assegurar a gestão e manutenção do Sistema de Identificação de Beneficiários

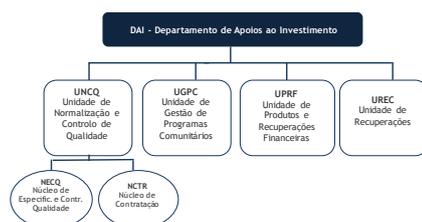
Objetivos Operacionais	Objetivo Reformulado em 30/06	Indicador	Ponderação Indicador	Meta a 31/12	Grau de Execução	Taxa de Realização face à meta	Avaliação Global
1. Qualidade dos dados do Sistema de Identificação de Beneficiários e garantir a sua atualização.	Não	Nº SMS enviados / Nº Beneficiários com documentos caducados	100%	70% - 80%	85%	106%	106%
Avaliação Global UIDB			106%				

Esta unidade, que no final do primeiro semestre, passou a estar diretamente dependente do Conselho Diretivo, foi extinta quando da reestruturação orgânica, passando as suas competências a ser integradas no novo Departamento de Gestão e Controlo Integrado (DGI), na Unidade de Formulários (UFOR).

Foi definido um objetivo para esta unidade, **Garantir a qualidade dos dados do sistema de identificação de beneficiários e garantir a sua atualização**, que foi atingido, apesar de alguns constrangimentos a seguir descritos.

Com vista a aumentar a qualidade da informação residente no Sistema de Identificação de Beneficiários (SIB), são identificados semestralmente os beneficiários com documentos caducados, com vista ao envio de SMS a alertar para a necessidade de atualização dos dados. À semelhança do primeiro semestre, no final de dezembro a UFOR procedeu ao apuramento do universo de beneficiários com dados desatualizados e preparou o envio de ficheiro para envio de SMS. No entanto, por motivos alheios a esta unidade, apenas foi possível proceder ao envio dos mesmos no dia 3 de janeiro de 2013.

2.6. DAI



Competências definidas no Manual de Estrutura Orgânica

Promover a elaboração e a supervisão e acompanhamento da aplicação de normas e regras de execução relativas ao pagamento dos incentivos e outras formas de apoio ao investimento dirigidos às entidades e empresas dos setores agroflorestal, agroindustrial, do desenvolvimento rural e das pescas

Promover a aprovação de projetos no âmbito das atribuições do Instituto

Promover a contratação dos incentivos

Promover a recuperação de verbas em caso de fraudes e incumprimentos contratuais

Intervir no processo de avaliação e emissão de parecer das operações de criação de entidades financeiras destinadas ao setor agrícola

Coordenar a aplicação dos programas de iniciativa comunitária e de outros programas operacionais em que o Instituto atue como entidade pagadora, designadamente o das pescas

Gerir os sistemas de seguros e de crédito dirigidos aos setores da agricultura, silvicultura, pescas e agroindústria

Assegurar a aplicação dos programas de apoios financeiros a conceder pelo Fundo Florestal Permanente, nas diferentes formas e modalidades de ajudas previstas na legislação que o enquadra

Assegurar a gestão dos programas de apoios financeiros a conceder no âmbito do Fundo, mediante prévia cabimentação orçamental em colaboração com o Departamento Financeiro

Assegurar o acompanhamento da execução financeira dos protocolos homologados e das candidaturas contratadas

Assegurar a organização e actualização da informação respeitante à administração e gestão do Fundo

Assegurar a elaboração anual do relatório e contas, e do plano de actividades em colaboração com a Autoridade Florestal Nacional (AFN)

Promover eventuais acções de controlo de execução física - material e financeira - documental dos protocolos homologados e das candidaturas contratadas

Objetivos Operacionais	Ponderação	Objetivo alterado em 30/06	Indicador	Ponderação Indicador	Meta 31/12	Grau de execução	Taxa de realização face à meta	Total do objetivo	Avaliação global
1 - Assegurar o processo de delimitação das áreas dos projetos de Florestação de Terras Agrícolas (Reg. 2328/91, Reg. 2080/92 e RURIS-FTA)	20%	Não	(N.º de projetos delimitados do Reg. 2328/91 Reg. 2080/92 / N.º de projetos a delimitar, previstos)*100	40%	80%-85%	65%	81%	60%	12%
			(N.º de projetos associados / N.º de projetos delimitados do Reg. 2328/91 Reg. 2080/92) *100	40%	50%-55%	34%	68%		
			Elaboração do caderno de requisitos	20%	30-06-2012	0%	0%		
2 - Conceção da aplicação informática para automatização da obtenção das estatísticas do art.º 34.º do Reg. 1975/2006, referente aos projetos florestais do ProDer (Tabela A1)	10%	Não	Envio ao DSI do caderno de requisitos técnicos, e aprovação da análise funcional e do software	100%	30-08-2012	100%	100%	100%	10%
3 - Implementação de novas funcionalidades aplicacionais no âmbito da contratação de apoios e pedidos de pagamento ao investimento	10%	Não	(N.º de melhorias implementadas/n.º de medidas aprovadas pelo CD)*100	100%	90%	87%	96%	96%	10%
4 - Reforço do acompanhamento dos processos de reanálise visando o encerramento dos pedidos de apoio	5%	Não	N.º de reanálises liquidadas no mês / n.º de pedidos de pagamento colocados em reanálise no mês	50%	90%	95%	106%	103%	5%
			N.º de processos tratados com IPD no mês / n.º processos recepcionados com potencial dívida no mês	50%	95%	95%	100%		
5 - Melhoria operacional do pagamento aos pedidos de apoio relativos à Assistência Técnica dos Programas	5%	Não	N.º de pedidos de pagamento com validação da despesa no mês / n.º de pedidos de pagamento entrados no mês	100%	60%	65%	108%	108%	5%
6 - Reforço dos procedimentos de Controlo de Qualidade a processos e de acompanhamento às entidades protocoladas	15%	Não	N.º médio de dias entre a seleção para controlo (Receção de elementos pedidos às entidades protocoladas e o encerramento do controlo (sem contraditório)	40%	Valor inferior a 5 dias úteis	100%	100%	101%	15%
			N.º de ações de acompanhamento realizadas / n.º de ações de acompanhamento programadas	30%	90%	93%	103%		
			Elaboração dos Relatórios de acompanhamento no prazo de 2 meses após a realização da acção	30%	80%	100%	100%		
7 - Implementação das alterações do sistema de seguros decorrentes do cofinanciamento de setor da vinha para vinho e do setor das frutas e hortalças (no âmbito da OCM)	15%	Não	Data de calendário para conclusão dos testes	50%	24/08/2012 Superar: 17/08/2012	100% (14/02/2012)	180%	146%	22%
			N.º contratos pagos até 30/09/2012 / N.º contratos rececionados entre 05/07/2012 e 03/08/2012	50%	80%-90% Superar: 90%-100%	100%	111%		
8 - Assegurar uma maior celeridade no tratamento dos projetos que se encontram em recuperação de verbas	10%	Não	[1 - (N.º projectos sem Decisão Final em 31/12/2011 - N.º projectos sem Decisão Final em 31/12/2012) / (N.º projectos sem Decisão Final em 31/12/2011)]	100%	75% - 85%	75%	100%	100%	13%
9 - Assegurar o pagamento dos projetos do FFP conforme o plano de atividades aprovado	10%	Não	N.º de pagamentos liquidados / N.º de pedidos de pagamento rececionados	100%	80% - 85%	98%	115%	115%	12%
Avaliação Global DAI				104%					

Este departamento definiu, para 2012, nove objetivos operacionais. Com a reestruturação do IFAP, passou a assumir as competências do Departamento de Apoios Comunitários da Região Autónoma da Madeira, que passou pertencer a este departamento, como Núcleo de Apoios Comunitários da Região Autónoma da Madeira (NACM). Por outro lado, as competências relativas às medidas florestais sem componente investimento, transitaram para o Departamento de Ajudas Diretas, para a Unidade de Pagamentos Diretos (UPAD), e a Unidade de Produtos e Recuperações Financeiras, transitou para o novo Departamento de Apoios de Mercado (DAM).

O Objetivo 1 - Assegurar o processo de delimitação das áreas dos projetos de Florestação de Terras Agrícolas (R.2328/91, R.2080/92 e RURIS-FTA) teve uma baixa taxa de realização face às metas estabelecidas. O facto de estar em curso a alteração do parcelário ao nível nacional, prejudicou o respetivo cumprimento deste objetivo, na medida em que o parcelário é a base do P3PINV. A implementação dos pagamentos dos prémios RURIS via Pedido Único alterou as prioridades inicialmente estabelecidas. Por esse motivo, não foi elaborado caderno de requisitos, nem se encontra concluído o processo de delimitação dos perímetros dos projetos florestação de terras agrícolas (R.2328/91 e R.2080/92) no sistema de identificação parcelar. Este objetivo passou a pertencer ao DAD.

O Objetivo 2 - Conceção da aplicação informática para automatização da obtenção das estatísticas do art.º 34.º do R.1975/2006, referente aos projetos florestais do ProDer (Tabela A1), foi concretizado em 100%. Como principais constrangimentos, foi apontada a revogação do R.1975/2006 e a publicação do R.65/2011, e a alteração das tabelas estatísticas que refletem os resultados dos controlos e dos pagamentos. Dessa alteração resultou a necessidade de rever o modo de construção das referidas tabelas e automatizar a sua produção.

O Objetivo 3 - Implementação de novas funcionalidades aplicacionais no âmbito da contratação de apoios e pedidos de pagamento ao investimento, conseguiu uma concretização de 96% da meta estabelecida, que era de 87%. No ano de 2012 foi implementado um conjunto muito diverso de novas funcionalidades, tendo como objetivo externalizar a informação que o IFAP possuía no seu Sistema Informático (SI) sobre determinados procedimentos. Foi o caso, por exemplo, da listagem das reduções, do acompanhamento de auditorias, da criação de uma ficha síntese individual das operações, etc. No final do ano de 2012, as entidades protocoladas tinham acesso a cerca de 16 listagens de gestão diferentes. Tendo em conta este objetivo, não foi possível em tempo útil efetuar

algumas especificações técnicas, como por exemplo, o caso do módulo de verificação física no local, cuja implementação transita para 2013.

Das cerca de 30 tarefas realizadas, ficaram por implementar cerca de 4 tarefas cujas especificações técnicas não foram elaboradas ou encontravam-se parcialmente desatualizadas face ao contexto de outras intervenções já efetuadas sobre o SI. Por outro lado, nem sempre foi possível conciliar o planeamento de tarefas do DAI com o planeamento das tarefas do DSI.

O Objetivo 4 - Reforço do acompanhamento dos processos de reanálise visando o encerramento dos pedidos de apoio, tinha como meta o número de reanálises liquidadas no mês / nº de pedidos de pagamento colocados em reanálise no mês= 90%. Tendo tido como resultado 95%, o objetivo teve um grau de realização de 106%. Importa explicitar que o acompanhamento das reanálises por parte do DAI é executado essencialmente no período de elaboração de resumos de apuramento, tendo em conta a periodicidade mensal dos pagamentos. Ou seja, normalmente após a data limite para entrega dos resumos de apuramento, há um abrandamento da sua liquidação tendo em conta que esse período é aproveitado para resolução dos valores negativos que posteriormente podem dar origem a lançamento de IPD (Identificação de potencial devedor).

Para efeitos do cálculo do grau de execução da Atividade 2, importa igualmente ter em consideração que as situações em que o DAI desconhece que tratamento dar ao pagamento negativo (se a compensar se a lançar o IPD), não são contabilizadas. Igualmente na Atividade 1, as reanálises de pedidos de pagamento que são retidas em Controlo de Qualidade (também com indicadores de desempenho), não são contabilizadas para o indicador.

O Objetivo 5 - Melhoria operacional do pagamento aos pedidos de apoio relativos à Assistência Técnica dos Programas, também teve a sua meta “Nº de pedidos de pagamento com validação da despesa no mês / nº de pedidos de pagamento entrados no mês” ultrapassada, tendo atingido 108%.

Não obstante as ações de formação realizadas, os pedidos de pagamento são frequentemente formalizados incorretamente e há alguma dificuldade nas respostas aos elementos solicitados, o que origina atrasos na validação da despesa.

No Objetivo 6 - Reforço dos procedimentos de Controlo de Qualidade a processos e de acompanhamento às entidades protocoladas, todas as metas

foram atingidas ou ultrapassadas. Não existem situações de grande relevância a identificar e que tenham condicionado a atividade do DAI neste âmbito.

No que respeita ao **Objetivo 7 - Implementação das alterações do sistema de seguros decorrentes do cofinanciamento de setor da vinha para vinho e do setor das frutas e hortícolas (no âmbito da OCM)**, foram superadas as metas estabelecidas para os dois indicadores deste objetivo. Este objetivo passou a pertencer ao DAM

No **Objetivo 8 - Assegurar uma maior celeridade no tratamento dos projetos que se encontram em recuperação de verbas**, foi atingida a meta estabelecida, entre 75 e 85%. Os principais constrangimentos com que a Unidade de Recuperações (UREC) se tem deparado nos últimos anos e que se mantiveram no ano em apreço, devem-se à forte dependência de entidades/unidades externas à própria no tratamento dos processos de devedor, sendo particularmente relevante em três situações:

1. Reanálises e pareceres a efetuar pelas entidades competentes;
2. Casos em que o IFAP não é entidade decisora;
3. Dispersão e dificuldade no acesso à documentação que fundamenta o incumprimento e que é necessária à tramitação dos processos de devedor.

Todas estas situações conferem atrasos aos quais a UREC é alheia e muitas vezes impedem o cumprimento dos prazos estabelecidos para o tratamento dos processos de devedor.

Relativamente ao **Objetivo 9 - Assegurar o pagamento dos projetos do FFP**, conforme o plano de atividades aprovado, foram superados os objetivos propostos. O Fundo Florestal Permanente, pelo Decreto Lei 135/2012, de 29 de junho, passou a funcionar junto do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

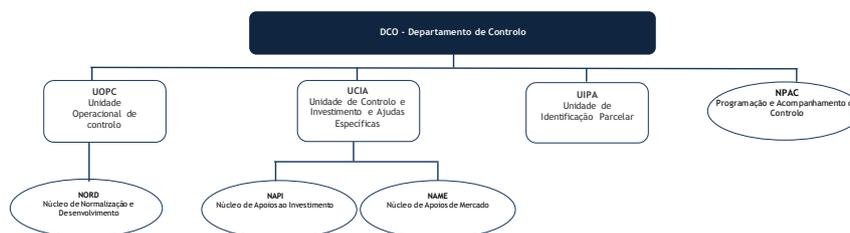
Relativamente aos objetivos herdados do DACM, cuja avaliação se encontra no respetivo separador, foram os seguintes:

- Objetivo 1 - Melhorar a qualidade do serviço de atendimento;
- Objetivo 2 - Garantir o cumprimento dos procedimentos de contratação de operações no âmbito do PROMAR-RAM e PRODERAM;
- Objetivo 3 - Garantir a análise dos pedidos de pagamento no âmbito do PRODERAM, PROMAR-RAM, e RARRV-RAM nos prazos regulamentares;

- Objetivo 4 - Garantir a execução dos controlos *in loco* nos prazos programados.

A avaliação global deste departamento foi de 104%.

2.7. DCO



Competências definidas no Manual de Estrutura Orgânica

Assegurar a gestão do planeamento e da execução do controlo das ajudas da responsabilidade do Instituto

Assegurar a gestão e manutenção do Sistema de Informação Geográfica Unificado

Assegurar a coordenação e o controlo de qualidade das acções de controlo desenvolvidas por outras entidades, incluindo a formação dos agentes, a criação e atualização dos procedimentos, metodologias e instrumentos de controlo

Objetivos Operacionais	Ponderação	Objetivo Alterado a 30/06	Alterações	Indicador	Ponderação Indicador	Meta a 31/12	Grau de execução	Taxa de Realização face à meta	Avaliação do objetivo	Avaliação global
1. Assegurar a conclusão atempada dos controlos	20%	Sim	Alteração no descritivo dos indicadores para clarificação do respetivo conteúdo e alteração das metas dos indicadores 3, 4 e 7	Taxa execução dos controlos físicos de RPU	13%	95%	100%	105%	107%	21%
				Taxa execução dos controlos por teledeteção de RPU, incluindo visitas rápidas	15%	95%	100%	105%		
				Taxa execução dos controlos obrigatórios de POC e VAL	20%	95%	100%	105%		
				Execução controlos dos Prémios Complementares, campanha 2011 até à data de apuramento	15%	100%	100%	100%		
				Taxa execução dos controlos dos Fundos Operacionais	13%	95%	100%	105%		
				Taxa execução dos controlos do PAN	16%	90%	97%	108%		
				Seleção para controlo (RPU, POC e VAL)	13%	99%	100%	101%		
2. Assegurar a correta gestão da Condicionalidade	5%	Sim	Alteração do 2º indicador	Cálculo taxa da Condicionalidade, referente à Campanha 2011	50%	100%	100%	100%	100%	5%
				Produção mapa estatístico da Campanha 2011 para envio à Comissão Europeia	50%	100%	100%	100%		
3. Garantir a boa execução das tarefas de Controlo de Qualidade	20%	Sim	Alteração no descritivo dos sete primeiros indicadores para clarificação do respetivo conteúdo e alteração da meta do indicador 2	Taxa execução dos Controlos de Qualidade das ajudas "Superfícies" do PUA (acompanhamento e monitorização) até 15/11/2012	25%	95%	25%	26%	63%	13%
				Taxa execução dos Controlos de Qualidade (acompanhamento e monitorização) para PRODER, Florestas, Reforma Antecipada e RARRWinha	25%	50%	71%	142%		
				Nº visitas acompanhamento às salas de atendimento do Parcelário	25%	120	98	82%		
				Nº parcelas do ISIP submetidas a Controlo de Qualidade	25%	5000	82	2%		
4. Monitorizar de forma periódica as tarefas de controlos	35%	Sim	Alteração no descritivo dos sete primeiros indicadores para clarificação do respetivo conteúdo	Nº pontos situação semanais, referentes à execução dos controlos das ajudas diretas do PU 2012 (Superfícies, POC, VAL) e da Condicionalidade (excluindo atos da responsabilidade da DGV)	45%	100%	95%	105%	102%	36%
				Nº pontos de situação mensais referentes à execução dos controlos das ajudas ao investimento (PRODER, Florestas e Reforma Antecipada)	35%	95%	95%	100%		
				Nº reavaliações das taxas de controlo referentes às ajudas diretas "superfície" do Pedido Único	20%	2	2	100%		
5. Garantir a atualização do Parcelário	20%	Sim	Alteração dos indicadores	Disponibilizar os ortofotomapas de 2012 para o território de Portugal Continental	50%	100%	100%	100%	100%	20%
				Integração da informação relativa a Redes Viária e Hidrográfica, Floresta Intensiva e Áreas Arbustivas, do plano de ação Parcelário	50%	100%	100%	100%		
Avaliação Global DCO					95%					

(a) Número de selecionados à data de 30/06/12 / número de selecionados até à data (26/07/2012)

(b) Refere-se a controlos de amostras anteriores a 2012, que transitaram para 2012. A 30/06 não havia as amostras de 2012.

(c) Refere-se apenas a PRODER e Florestas, já que a amostra de controlo da Reforma Antecipada ainda não saiu

Este departamento sofreu, igualmente, alterações nas suas competências, tendo algumas delas transitado para outros departamentos. Foi o caso da gestão e manutenção do Sistema de informação parcelar, que transitou para o novo departamento DGI e a gestão do regime de condicionalidade e aplicação das respetivas sanções, que transitou para o DAD. Os resultados alcançados para os

objetivos que deixaram de pertencer ao DCO são apresentados neste ponto, sendo também referidos no departamento que passou a ser responsável por eles.

O **Objetivo 1 - Assegurar a conclusão atempada dos controlos**, teve todas as metas atingidas relativamente aos 7 indicadores definidos

Quanto ao **Objetivo 2 - Assegurar a correta gestão da condicionalidade**, também foram atingidas as metas estabelecidas para 2012, ou seja, o cálculo da taxa de condicionalidade referente à campanha de 2011 e a produção do mapa estatístico da campanha 2011 para envio à Comissão Europeia, nos prazos definidos.

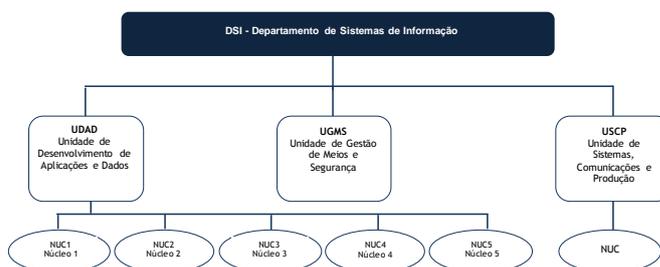
No que respeita ao **Objetivo 3 - Garantir a boa execução das tarefas de controlo de qualidade**, apenas foi atingida a meta estabelecida para o indicador 2 - Taxa de execução dos Controlos de Qualidade (acompanhamento e monitorização) para PRODER, Florestas, Reforma Antecipada e RARRVinha, tendo ficado o indicador 1 - Taxa de execução dos Controlos de Qualidade das ajudas "Superfícies" do Pedido Único (acompanhamento e monitorização) até 15 de Novembro de 2012, aquém do valor estabelecido. O baixo valor obtido para este indicador deve-se ao facto de ter sido necessário afetar a maioria dos recursos humanos, da Unidade responsável por este controlo de qualidade, ao apoio às DRAP para garantir a conclusão atempada do controlo de superfícies e animais da campanha 2012. O controlo de qualidade de superfícies do Pedido Único será concluído em 2013.

No que diz respeito às visitas de acompanhamento às salas de parcelário, optou-se por não agendar as visitas previstas para o segundo semestre em virtude dos constrangimentos resultantes nas salas provocados pela conclusão do plano de ação de 2011. O parcelário esteve condicionado em alguns períodos do segundo semestre de 2012 para efeitos de introdução da tarefa de digitalização das redes e também para a aplicação do conceito de parcela de referência. Devido aos constrangimentos verificados, a aplicação iSIP esteve indisponível para alterações durante parte do segundo semestre de 2012, o que condicionou os atendimentos a agricultores. Por este motivo, não se justificava fazer visitas às salas durante este período.

Por fim, os **Objetivos 4 - Monitorizar de forma periódica as tarefas de controlo** e **5 - Garantir a atualização do Parcelário**, decorreram de acordo com o previsto, sem constrangimentos.

A avaliação global dos objetivos do DCO foi de 95%.

2.8. DSI



Competências definidas no Manual de Estrutura Orgânica

Assegurar a gestão dos trabalhos de conceção e implementação dos sistemas de informação

Assegurar a administração de todo o parque informático, da rede de comunicações e das aquisições informáticas

Assegurar a conceção e disponibilização dos diferentes sistemas de suporte ao pagamento das ajudas e incentivos, inerentes aos fundos comunitários destinados à agricultura, desenvolvimento rural e pescas

Assegurar a coordenação e gestão da recolha, tratamento e disponibilização de dados que se revelarem necessários para o pagamento dos apoios a conceder

Propor e executar a política na área das tecnologias de informação (TIC) no âmbito do ex-MADRP, assegurando a construção, gestão e operações das respectivas infraestruturas

Objetivos Operacionais	Ponderação	Objetivo Reformulado a 30/06	Alteração	Indicador	Ponderação Indicador	Meta a 31/12	Grau de execução	Taxa de Realização face à meta	Avaliação do objetivo	Avaliação global
1. Elaboração do Plano Estratégico das TIC do IFAP (Plano Trienal)	60%	Sim	Substituído o objetivo "Substituição dos atuais servidores de BD de Produção e Testes", pelo facto de este novo dever preceder o anterior	% de execução das Condições Técnicas das peças de procedimento concursal	60%	100%	100%	100%	100%	60%
				% de execução da análise das propostas apresentadas no procedimento concursal	40%	100%	100%	100%		
2. Implementação de solução de Gestão Integrada de T.I.	20%	Não	-	Grau de execução da implementação	100%	100%	80%	80%	80%	16%
3. Substituição dos equipamentos ativos de rede	20%	Não	-	% de execução do Levantamento de Requisitos técnicos	33%	100%	100%	100%	103%	21%
				% de execução do procedimento concursal	33%	100%	100%	100%		
				% de execução da colaboração no instalação dos equipamentos	33%	90%	100%	111%		
Avaliação Global							96,5%			

Este departamento definiu 3 objetivos para 2012, tendo sido um deles reformulado em 30 de junho. Complementarmente, dois dos objetivos do GIQ, transitaram para este departamento, sendo aqui também apresentados .

O Objetivo 1 - Elaboração do Plano Estratégico das TIC do IFAP atingiu todas as metas estabelecidas. A segunda atividade relativamente à qual respeita o segundo indicador, “Análise das propostas apresentadas a concurso” não teve lugar em 2012, por motivos não imputáveis ao DSI, nomeadamente pelas alterações ocorridas nas contratações TIC que, envolvendo maior número de autorizações por parte de entidades externas, tornou mais moroso o processo de aquisição/contratação. Considera-se, no entanto, que as atividades/tarefas imputáveis ao DSI foram realizadas atempadamente, razão pela qual se considera que na perspetiva do departamento, o indicador teve realização 100%.

O **Objetivo 2 - Implementação de solução de gestão Integrada de TI** não atingiu a meta estabelecida. Previa-se um grau de execução da implementação de 100% (Inventário de ativos informáticos 60% e restantes módulos 40%) As tarefas acrescidas na contratação pública TIC (decorrente da RCM12/2012 e LOE) apenas permitiram disponibilidade para a concretização de 50% dos "restantes módulos" constantes no indicador de desempenho com peso de 40%, pelo que o valor atingido foi de 80% da meta.

Por fim o **Objetivo 3 - Substituição dos equipamentos ativos de rede**, foi atingido tendo uma das metas sido superada.

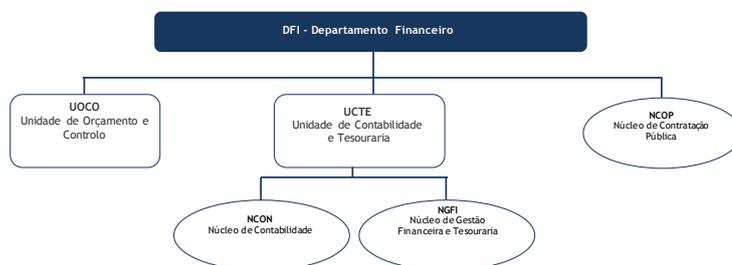
Relativamente aos 2 objetivos transitados do GIQ, ambos se encontram avaliados no capítulo pertencente ao gabinete extinto: O **Objetivo 1 - Preparação do Dossier para certificação do sistema de gestão e qualidade do IFAP (Norma ISO 9001:2008)**, cuja taxa de realização foi de 70%, e o **Objetivo 8 - Melhoria da conformidade do IFAP face à ISO 27002:2005**, com uma taxa de realização face à meta de 98%.

Os objetivos transitados do GIQ foram os seguintes:

- Objetivo 1 - Preparação do dossier para certificação do Sistema de Gestão de Qualidade do IFAP (Norma ISO 9001:2008);
- Objetivo 8 - Melhoria da conformidade do IFAP face à ISO 27002:2005.

Como avaliação da concretização dos objetivos para 2012, este departamento atingiu os 97%.

2.9. DFI



Competências definidas no Manual de Estrutura Orgânica

Assegurar a gestão e controlo financeiro e patrimonial dos ativos e passivos do IFAP

Assegurar a gestão financeira dos diferentes programas de ajudas ao setor primário, a cargo do IFAP

Assegurar a relevação contabilística dos movimentos orçamentais e patrimoniais do IFAP

Cumprir as obrigações de natureza fiscal e de prestação de informação financeira do IFAP

Elaborar o relatório e contas de gerência do IFAP, para prestação de contas às Tutelas, ao Tribunal de Contas e à Direcção-Geral do Orçamento

Assegurar a interlocução com os organismos nacionais e comunitários nos programas co-financiados pela UE e a prestação de contas à UE, no âmbito das transferências dos fundos comunitários

Elaborar e gerir os processos de aquisição e alienação de bens e a contratação de serviços, bem como a organização e atualização do cadastro do património físico do IFAP

Assegurar a gestão da utilização e da manutenção dos imóveis e equipamentos afetos ao IFAP, bem como prestação de ações de apoio geral aos serviços

Assegurar a gestão das participações financeiras do IFAP e do Fundo de Pensões

Objectivos Operacionais	Ponderação	Objetivo Reformulado a 30/06	Iniciador	Ponderação Indicador	Meta a 31/12	Grau de execução	Taxa de Realização face à meta	Avaliação Global
1. Consolidar o Plano Anual de Aquisições 2012	12%	Não	Elaborar o Plano Anual de Aquisições 2012	100%	100%	100%	100%	12%
2. Elaborar o Plano Anual de Aquisições 2013	12%	Não	Realizar 60% do Plano Anual de Aquisições 2013	100%	100%	100%	100%	12%
3. Recuperar os registos contabilísticos de 2012	18%	Não	Apresentação de proposta até 30-06-2012	100%	100%	100%	100%	18%
4. Conferência de imobilizado	Eliminado							
5. Assegurar a tramitação dos processos de aquisição de acordo com a legislação em vigor	24%	Não	Percentagem de processos objeto de responsabilização financeira por incumprimento da legislação em vigor	100%	5%	0%	105%	25%
6. Plano de reorganização e recursos do DFI	12%	Não	Aprovação do plano	100%	100%	75%	75%	9%
7. Definir o Plano Global de Pagamentos do IFAP	12%	Não	Apresentação do mapa de pagamentos	100%	100%	50%	50%	6%
8. Apresentar proposta de norma de pagamento única	12%	Não	Apresentação de proposta de norma até 31-10-2012	100%	100%	50%	50%	6%
Avaliação Global do DFI						87%		

O Departamento Financeiro (DFI) definiu 8 objetivos para o ano de 2012.

O **Objetivo 4 - Conferência do imobilizado**, foi eliminado em junho, decorrente da deliberação do CD nº 2401/2012, de 11 de maio, que fez com que as competências do DFI, nesse âmbito, transitassem para o DGR.

Os **Objetivo 1 - Consolidar o Plano Anual de aquisições 2012**, **Objetivo 2 - Elaborar o Plano anual de Aquisições 2013**, **Objetivo 3 - Recuperar os registos contabilísticos de 2012**, e **Objetivo 5 - Assegurar a tramitação dos processos**

de aquisição de acordo com a legislação em vigor, decorreram todos de acordo com o previsto, tendo sido as respectivas metas atingidas.

Para o **Objetivo 6 - Plano de Reorganização e recursos do DFI** foi atingido o resultado de 75% da meta. A publicação dos estatutos do IFAP apenas no final de novembro, não permitiu que durante o mês de dezembro fosse elaborado e submetido um documento formal da reorganização do departamento. Este trabalho, em resultado da nova organização interna do IFAP carecia igualmente da intervenção de outro departamento, situação que não foi contemplada aquando de definição do objetivo.

Objetivo 7 - Definir o Plano Global de Pagamentos do IFAP, foi realizado em 50% relativamente à meta estabelecida. Em face das alterações orgânicas do IFAP, a componente de organização interna e a elaboração dos respetivos normativos de procedimentos, da competência do DGR, só permitiu que após 29 de novembro estivessem reunidas as condições necessárias para a concretização desta tarefa.

A meta estabelecida para o **Objetivo 8 - Apresentar proposta de norma de pagamento única**, foi realizada em 50%. O DFI desenvolveu trabalho no âmbito da atividade 1 - levantamento dos atuais circuitos. As alterações verificadas em 2012 na organização interna condicionaram em parte a concretização do objetivo.

A avaliação global para este departamento para o ano de 2012 foi de 87%.

2.10. DJU



Competências definidas no Manual de Estrutura Orgânica

Assegurar a gestão da assessoria jurídica ao Conselho Diretivo e a todos os órgãos do Instituto

Assegurar o exercício do patrocínio judiciário e assistência jurídica ao nível do contencioso e précontencioso

Assegurar o apoio jurídico no decurso dos procedimentos de apuramento de conformidade promovidos pela Comissão Europeia, designadamente, no âmbito do FEAGA e FEADER

Assegurar a representação junto do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no âmbito de recursos de anulação de decisões da Comissão Europeia, e em ações de incumprimento

Assegurar a tramitação e o tratamento jurídico decorrente do exercício da função disciplinar

Assegurar a gestão dos processos de contraordenações e de penhoras

Assegurar a prestação de informações aos tribunais e a outras entidades

Assegurar a assistência jurídica na área de devedores, a gestão dos processos de recuperação de ajudas indevidamente recebidas e de cobrança de valores

Assegurar a gestão e a transmissão de todas as comunicações, previstas na legislação comunitária, ao organismo de controlo antifraude da União Europeia

Assegurar a representação junto das instituições nacionais e comunitárias e demais entidades, em matérias do foro jurídico e da sua competência

Objetivos Operacionais	Ponderação	Objetivo Reformulado a 30/06	Indicador	Ponderação Indicador	Meta a 31/12	Grau de Execução	Taxa Realização face à meta	Avaliação Global
1. Análise dos processos pendentes no Departamento c/ vista ao seu encerramento e/ou actualização	30%	Não	Atividades desenvolvidas	100%	70%	100%	143%	43%
2. Reduzir o valor em dívida registado na Base de Dados de Devedores e declarado a 31/12/2011	30%	Não	Taxa de redução do valor em dívida registado na Base de Dados de Devedores	100%	8%	13%	162%	49%
3. Reduzir o valor potencial FEAGA a entregar à CE na conta anual de 2012, por aplicação da regra "50/50"	30%	Não	Taxa de redução do valor potencial FEAGA previsível a entregar à CE (regra "50/50")	100%	75%	98%	131%	39%
4. Formação ao nível dos recursos que intervêm no processo de recuperação de verbas, nos planos administrativo e contencioso.	10%	Não	Atividades desenvolvidas	100%	100%	30%	30%	3%
Avaliação Global DJU				134%				

O Departamento Jurídico (DJU) estabeleceu 4 objetivos operacionais para o ano de 2012. O **Objetivo 1 - Análise dos processos pendentes no departamento com vista ao seu encerramento e/ou atualização**, decorreu de acordo com o previsto. Na identificação dos processos e na definição dos critérios foram tidos em conta os trabalhos em curso em cada uma das unidades, decorrentes do seu normal desempenho, bem como as tarefas agendadas e programadas para o ano de 2012.

Quanto ao **Objetivo 2 - Reduzir o valor em dívida registado na base de dados de devedores e declarado em 31/12/2011**, conseguiu-se reduzir o débito em questão em cerca de 13%, tendo sido o objetivo largamente superado, uma vez que a meta estabelecida era de 8%.

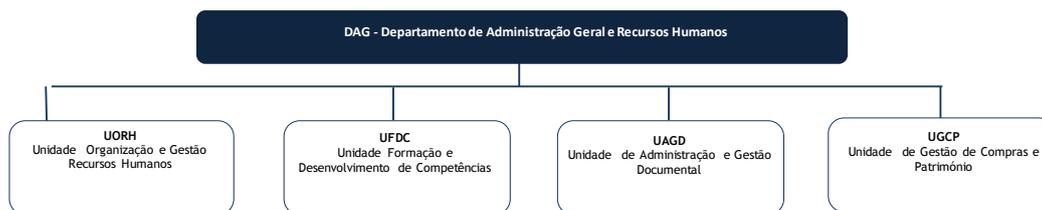
Para o **Objetivo 3 - Reduzir o valor potencial FEAGA a entregar à CE na conta anual de 2012, por aplicação da regra "50/50"**, foi estabelecida a meta de 75%, mas foi conseguida uma redução de 98%, pelo que a meta foi superada.

O **Objetivo 4 - Formação interna nas áreas de devedores e gestão de processos**, tinha uma meta estabelecida de 100%, que não foi atingida. A definição dos módulos de formação, a apresentação do plano de formação, bem como a realização das respetivas ações, ficaram prejudicadas pela sua dependência relativamente a fatores externos, designadamente, da aprovação das referidas normas:

- **Penhoras** - De acordo com o Decreto Lei nº 195/2012, de 23 de agosto, os pagamentos realizados pelo IFAP no âmbito da PAC e de outros regimes de apoio comunitário ou nacional, são insuscetíveis de arresto, penhora ou cessão de créditos. Por esta razão, a norma sobre penhoras ficou prejudicada;
- **Insolvências** - O projeto de Norma está há muito concluído. Porém, os recentes desenvolvimentos legislativos e procedimentais (relacionados com a disponibilização da respetiva informação), atrasaram a análise interna que, pelo DJU e pelos demais departamentos envolvidos, vem sendo efetuada.
- **Devedores** - O projeto de Norma está em elaboração, de acordo com os requisitos do projeto de reengenharia das bases de dados sob gestão do DJU. A recente decisão de conjugar e articular este projeto com um outro projeto, relacionado com os procedimentos de gestão técnica, contabilística e financeira na área de devedores, impediu a conclusão do referido projeto de norma nos prazos fixados. O objetivo será recalendarizado no ano de 2013.

O departamento jurídico atingiu uma taxa de concretização dos objetivos de 2012 de 141%.

2.11. DAG



Competências definidas no Manual de Estrutura Orgânica

Assegurar a gestão integrada do desenvolvimento e motivação dos recursos humanos

Assegurar a vertente administrativa e social da função pessoal

Assegurar a informação e apoio aos beneficiários

Assegurar a elaboração de estudos e pareceres que o conselho diretivo do IFAP, I.P., entenda solicitar

Objetivos Operacionais	Ponderação	Objetivo Reformulado a 30/06	Indicador	Ponderação do Indicador	Meta a 31/12	Grau de Execução	Taxa realização face à meta	Avaliação do objetivo	Avaliação global
1. Aumentar a eficácia na Gestão dos Recursos Humanos	30%	Não	N.º processos entrados na URHU/ N.º processos desenvolvidos em 24h	100%	70% - 80%	80%	100%	100%	30%
2. Planeamento e execução da formação <i>e-learning</i> destinada aos agentes das entidades protocoladas e aos colaboradores internos	20%	Não	Plano e cronograma das ações e construção do design dos respetivos conteúdos	30%	Cronograma estabilizado no 1º trim. 2012	100%	100%	100%	20%
		Não	Execução do plano estabelecido	30%	95%	95%	100%		
		Não	Implementação/atualização de funcionalidades previstas no caderno de encargos da customização da nova versão da plataforma <i>moodle</i>	40%	75%	75%	100%		
3. Melhorar a qualidade do apoio ao cliente	30%	Não	N.º inquéritos satisfação cliente positivos / n.º total inquéritos recolhidos	100%	70%-80%	97%	121%	121%	36%
4. Melhorar a eficácia e eficiência da gestão documental	20%	Não	N.º de documentos tratados até 48 horas / Total de documentos tratados	100%	80% - 90%	90%	100%	100%	20%
Avaliação Global DAG				106%					

Para este departamento, foram definidos inicialmente 5 objetivos operacionais. No final do primeiro semestre, o objetivo 5, afeto à Unidade de Identificação do Beneficiário, foi eliminado, por esta unidade ter passado a ser hierarquicamente dependente do Conselho Diretivo. A partir de 30/11/2012 o Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos (DAG) passou a designar-se por Departamento de Administração e Gestão de Recursos (DGR), mantendo as mesmas unidades orgânicas mas assumindo mais competências.

O Objetivo 3 - Melhorar a qualidade do apoio ao beneficiário, transitou para outro novo departamento criado nessa data, o Departamento de Gestão e Controlo Integrado (DGI), concretamente para a Unidade de protocolos e apoio ao beneficiário.

O Objetivo 1 - Aumentar a eficácia da gestão dos recursos humanos, cuja meta era conseguir que entre 70 e 80% dos processos entrados no URHU fossem desenvolvidos em 24 horas, foi concretizado. Foi assegurada a gestão dos recursos humanos quer através da apresentação de propostas, quer através da implementação das linhas de gestão definidas, designadamente na coordenação e integração dos regimes de pessoal e estatutos remuneratórios, saúde, segurança e higiene do trabalho. Foi promovida eficazmente a vertente administrativa do capital humano, sendo mantidos, através dum sistema organizado de procedimentos administrativos no âmbito laboral, nomeadamente, o processamento de salários, descontos, encargos e pensões, horários de trabalho e controlo de assiduidade.

No decurso do ano de 2012, ocorreram em maio e em novembro reestruturações internas no Instituto, tendo da última, resultado um impacto relevante ao nível de mobilização de recursos humanos.

Foi também dado o contributo na elaboração de estudos e pareceres para apoio à tomada de decisão nas vertentes da responsabilidade administrativa e social no contexto dos recursos humanos do Instituto. Apoiou-se de uma forma proativa os serviços e os colaboradores na aplicação das políticas definidas para os recursos humanos. Foram elaborados estudos, informações e indicadores sobre gestão técnica de recursos humanos.

O trabalho normativo interno, nova valência desta unidade orgânica, foi analisado e deu-se início à sua revisão para a sua adequação à realidade atual: Ordens de Serviço, as Normas de Procedimento e as Instruções Internas.

Foram instruídos vários processos de aposentação, tendo havido um aumento significativo no final de 2012. Manteve-se a gestão dos processos relativos ao crédito à habitação subsistentes. Procedeu-se ao tratamento de informações de gestão relativa aos recursos humanos, quer tenham sido solicitadas por entidades internas quer externas.

Por fim, mas não menos importante, continuou-se a assegurar a função de divulgação de assuntos e temas de interesse geral interno e a disponibilização da informação legislativa nacional e comunitária, com relevância para o Instituto, a todos os colaboradores.

Quanto ao **Objetivo 2 - Planeamento e execução da formação *e-learning* destinada aos agentes das entidades protocoladas e aos colaboradores internos**, também foi atingido, não havendo desvios a evidenciar.

Prosseguindo o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do IFAP, por via da política de gestão da formação, esta procurou ser coerente com os seguintes objetivos:

- Identificação das necessidades de formação da organização que, em termos estratégicos e operacionais, sejam mais adequadas ao funcionamento das unidades orgânicas, e que potenciem o perfil de competências individual dos respetivos colaboradores;
- Conciliação das necessidades da instituição com as expectativas dos trabalhadores, os quais deverão participar ativamente no diagnóstico das suas necessidades de formação;
- Planeamento, orçamentação e calendarização da formação, estabilizando um plano de formação que permita a aquisição e o aperfeiçoamento de competências (técnicas, comportamentais; instrumentais; interpessoais) e que assegure o ciclo - ter; saber e saber fazer: possuir a(s) competência(s); aplicá-la(s) e obter os resultados desejados.
- Executar o plano de formação e definir e estabelecer objetivos para a formação, avaliando e validando as ações de formação profissional realizadas.

Ao nível da formação *e-learning*, os objetivos foram genericamente os que têm vindo a ser aplicados, sendo que o universo de destinatários foi mais alargado. As unidades curriculares disponibilizadas na plataforma *Moodle* do IFAP, sobre a área de negócio do IFAP, destinam-se maioritariamente aos agentes recetores externos, onde se incluem as associações/confederações de agricultores e as DRAP. Têm como objetivo central munir os técnicos das entidades credenciadas com as competências que lhes permitam desempenhar as funções delegadas, obtendo a credenciação para o efeito necessária. Assegurou-se a construção de conteúdos formativos, a implementação e o acompanhamento das ações de formação disponibilizadas, anualmente, para efeitos de certificação de agentes externos do IFAP.

O **Objetivo 3 - Melhorar a qualidade de apoio ao cliente**, transitou para o DGI a 30 de novembro, deixando de pertencer a este departamento. Apresenta-se a respetiva avaliação efetuada pelo novo departamento. Tinha-se estabelecido uma meta de 75% de inquéritos de satisfação de clientes positivos, e obteve-se 98%, pelo que a meta foi ultrapassada.

Quanto ao **Objetivo 4 - Melhorar a eficácia e eficiência da gestão documental**, foi atingida a meta de 90% de documentos tratados em 48 horas.

O sistema de gestão documental (*iDoc*), é uma componente imprescindível para o funcionamento interno do IFAP. Ainda em dezembro de 2012, procedeu-se à atualização das listas orgânicas e operacionais no sistema de gestão documental em consonância com o novo organograma. Naquele período, implementou-se também, na fase de digitalização, o modo de captura dos documentos desmaterializados, permitindo o prévio tratamento dos dados. Deu-se início à identificação de melhorias a introduzir por forma a aumentar o grau de satisfação de todos os utilizadores.

O DGR herdou, ainda, um dos objetivos do extinto GIQ, relativo à **Manutenção do *iDoc* do IFAP**. A respetiva avaliação é apresentada no separador correspondente ao GIQ.

A avaliação global deste departamento foi de 106%.

2.12. DACM

DACM - Departamento de Apoios Comunitários na Região Autónoma da Madeira

Competências definidas no Manual de Estrutura Orgânica

Gestão e acompanhamento das ações a desenvolver no âmbito da gestão e controlo das medidas

Promover o processo inerente à contratação dos incentivos

Promover a receção, análise e validação dos pedidos de pagamento de incentivos

Assegurar o exercício das funções que venham a ser delegadas no IFAP, I.P., nomeadamente, no âmbito do PRODERAM

Objetivos Operacionais	Ponderação	Objetivo alterado a 30/06	Indicador	Ponderação do Indicador	Meta a 31/12	Grau de Execução	Taxa Realização face à meta	Avaliação Global
1. Melhorar a qualidade do serviço de atendimento	25%	Não	Nº de inquéritos de satisfação positivos/nº total de inquéritos	100%	70% - 75%	100%	133%	33%
2. Garantir o cumprimento dos procedimentos de contratação de operações no âmbito do PROMAR - RAM e PRODERAM	25%	Não	Nº de contratos sem erros impeditivos de contratação/total de contratos	100%	90% - 95%	100%	105.3%	26%
3. Garantir a análise dos pedidos de pagamento no âmbito do PRODERAM; PROMAR - RAM e RARRV-RAM nos prazos regulamentares	25%	Não	Nº de PP analisados /900	100%	90% - 95%	98.7%	103.9%	26%
4. Garantir a execução dos controlos <i>in loco</i> nos prazos programados	25%	Não	Controlos efetuados dentro do prazo/ total de controlos emitidos	100%	85% - 90%	100%	111%	28%
Avaliação Global DACM						113%		

O DACM, pela deliberação 5903/2012, de 29 de novembro, passou a pertencer ao Departamento de Apoios ao Investimento (DAI), como Núcleo de apoios comunitários na Região Autónoma da Madeira. Neste documento é avaliado isoladamente.

Os quatro objetivos definidos pelo DACM para o ano de 2012 foram cumpridos, tendo sido as metas ultrapassadas.

No **Objetivo 1 - Melhorar a qualidade do serviço de atendimento**, apesar dos inquéritos efetuados terem sido positivos, há a registar alguma insatisfação dos beneficiários em relação aos prazos de análise dos pedidos de pagamento, motivados pelo grande volume de pedidos submetidos face aos recursos técnicos disponíveis.

Quanto ao **Objetivo 2 - Garantir o cumprimento dos procedimentos de contratação de operações no âmbito do PROMAR-RAM e PRODERAM**, das 284 operações contratadas em 2012 das várias medidas do PRODERAM, não se

registaram quaisquer erros impeditivos de contratação nem constrangimentos a assinalar.

Os objetivos **3 - Garantir a análise dos pedidos de pagamento no âmbito do PRODERAM; PROMAR - RAM e RARRV-RAM nos prazos regulamentares** e **4 - Garantir a execução dos controlos *in loco* nos prazos programados** decorreram conforme o previsto, não havendo constrangimentos a referir.

2.13. Resumo dos departamentos

Departamentos/Gabinetes	Avaliação global
GPE	100%
GAU	102%
GIQ	82%
DAD	101%
UIDB	106%
DAI	104%
DCO	95%
DSI	97%
DFI	87%
DJU	134%
DAG	106%
DACM	113%
Total	102%

Quadro 75 - Balanço em 31 de dezembro de 2011 e 2012



IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Códigos das contas POCP	Activo	2012			2011	Códigos das contas POCP	Fundos Próprios e Passivo	2012	2011
		AB	AP	AL	AL				
	Imobilizado								
	Imobilizações incorpóreas								
433	Propriedade industrial e outros direitos	2 203 984.94	1 995 836.34	208 148.60	383 564.06	51	Património	76 592 580.71	76 592 580.71
434	Trespases	301.21	301.21			56			
		2 204 286.15	1 996 137.55	208 148.60	383 564.06		Reservas:		
	Imobilizações corpóreas								
421	Terrenos e recursos naturais	1 432 820.85		1 432 820.85	1 432 820.85	575	Subsídios	15 200 000.00	15 200 000.00
422	Edifícios e outras construções	8 626 682.42	2 811 550.17	5 815 132.25	6 272 301.65	59	Resultados Transitados	-4 688 141.71	-6 916 015.06
423	Equipamento básico	4 607 145.55	3 883 396.40	723 749.15	1 102 564.14				
424	Equipamento de transporte	197 062.34	195 315.56	1 746.78	3 490.41	88	Resultado líquido do exercício	-1 319 578.65	2 227 873.35
425	Ferramentas e utensílios	2 141.93	1 933.65	208.28	269.23		Total dos Fundos Próprios	85 784 860.35	87 104 439.00
426	Equipamento administrativo	726 498.63	702 024.78	24 473.85	43 579.67				
429	Outras imobilizações corpóreas	18 528.49	4 508.48	14 020.01	14 020.01				
		15 610 880.21	7 598 729.04	8 012 151.17	8 869 045.96		Passivo:		
	Investimentos financeiros:					292	Provisões para riscos e encargos	169 481 284.39	234 140 355.25
411	Partes de capital	2 222 500.00		2 222 500.00	2 222 500.00				
413	Outros Investimentos Financeiros	31 533 000.00		31 533 000.00	31 533 000.00		Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo		
		33 755 500.00		33 755 500.00	33 755 500.00	23122	Empréstimos por dívida não titulada	1 900 000.00	2 911 376.00
	Circulante:								
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo								
	Dívidas de Terceiros - Curto prazo:								
281+282	Empréstimos concedidos	14 490 388.52		14 490 388.52	15 931 477.30	221	Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
211	Clientes, c/c	2 866 564.63		2 866 564.63	3 273 853.31	228	Fornecedores, c/c	1 045 023.02	9 891 216.01
218	Clientes de cobrança duvidosa	878 337.70	878 337.70			2611	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	17 244.41	142 443.54
24	Estado e outros entes públicos	3 176 207.29		3 176 207.29	2 146 936.08	24	Fornecedores de imobilizado, c/c	351 989.43	655 002.24
262/3/4/5/6/7/8	Outros devedores	886 894 396.03		886 894 396.03	843 613 709.33	262/3/4/5/6/7/8	Estado e outros entes públicos	1 017 884 311.91	977 959 397.69
		908 305 894.17	878 337.70	907 427 556.47	864 965 976.62		Outros credores	1 019 298 568.77	988 648 059.48
	Titulos negociáveis								
153	Titulos da dívida publica				45 340 000.00		Acréscimos e diferimentos:		
					45 340 000.00	273	Acréscimos de Custos	3 780 205.72	99 703.75
	Conta no Tesouro, depósitos inst. financeiras e caixa					274	Proveitos diferidos	9 659 849.96	9 727 584.15
13	Conta no tesouro	165 861 710.90		165 861 710.90	151 430 733.21			13 440 055.68	9 827 287.90
12	Depósitos em instituições financeiras	799 701.67		799 701.67	2 188 715.74				
11	Caixa	5 168.71		5 168.71	5 315.48				
		166 666 581.28		166 666 581.28	153 624 764.43				
	Acréscimos e diferimentos								
271	Acréscimos de proveitos	3 995 856.71		3 995 856.71	3 161 881.14		Total do passivo	1 204 119 908.84	1 235 527 078.63
272	Custos diferidos	169 838 974.96		169 838 974.96	212 530 785.42				
		173 834 831.67		173 834 831.67	215 692 666.56				
	Total de amortizações		9 594 866.59						
	Total de provisões		878 337.70						
	Total do activo	1 300 377 973.48	10 473 204.29	1 289 904 769.19	1 322 631 517.63		Total dos fundos próprios e do passivo	1 289 904 769.19	1 322 631 517.63

O Técnico Oficial de Contas
Filipe Morais (Chefe de Unidade)

O Director Financeiro
João Martins

O Conselho Directivo
Luís Souto Barreiros (Presidente)
Tiago Passoa (Vice-presidente)
António Saavedra Temes (Vogal)
Fausto Gomes (Vogal)

Quadro 76 - Demonstração de resultados do exercício 2011 e 2012



IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2012

FOCP		2012		2011	
Custos e Perdas					
62	Fornecimentos e serviços externos		11 255 278.68		9 088 267.49
641+642	Custos com o pessoal				
	Remunerações	18 206 964.82		17 574 820.27	
	Encargos sociais:				
643+644	Pensões	109 008.45		3 556 929.55	
645/6/7/8/9	Outros	4 797 722.55	23 113 695.82	4 516 122.22	25 647 872.04
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais				
66	Amortizações imobilizado corp. e incorp.	1 338 811.71		1 744 738.23	
67	Provisões do exercício		1 338 811.71	12 379 831.30	14 124 569.53
65	Outros custos e perdas operacionais	3 185 572.82	3 185 572.82	7 418 193.14	7 418 193.14
	(A)		38 893 359.03		56 278 902.20
68	Custos e perdas financeiras		12 286 193.17		4 016 160.71
	(C)		51 179 552.20		60 295 062.91
69	Custos e perdas extraordinárias		60 903.25		2 163 508.00
	(E)		51 240 455.45		62 458 570.91
88	Resultado líquido do exercício		-1 319 578.65		2 227 873.35
			49 920 876.80		64 686 444.26
Proveitos e Ganhos					
71	Vendas e prestação de serviços:				
711	Vendas				
712	Prestação de Serviços	813 226.83		552 785.86	
			813 226.83		552 785.86
72	Impostos, taxas e outros	572.54		4 693.63	
73	Proveitos suplementares	14 158.69		351 930.55	
	Transferências e subsídios correntes obtidos:				
741	Transferências - Tesouro	45 783 317.45		43 193 402.81	
742/3/4/5/8/9	Outras	2 213 288.12		2 134 073.32	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	968 741.97	48 980 078.77	993 700.75	46 677 801.06
	(B)		49 793 305.60		47 230 586.92
78	Proveitos e ganhos financeiros		47 434.89		35 153.35
	(D)		49 840 740.49		47 265 740.27
79	Proveitos extraordinários		80 136.31		17 420 703.99
	(F)		49 920 876.80		64 686 444.26
RESUMO:					
	Resultados operacionais: (B)-(A)		10 899 946.57		-9 048 315.28
	Resultados financeiros: (D-B)-(C-A)		-12 238 758.28		-3 981 007.36
	Resultados correntes: (D)-(C)		-1 338 811.71		-13 029 322.64
	Resultado líquido do exercício: (F)-(E)		-1 319 578.65		2 227 873.35

O Técnico Oficial de Contas
Filipe Morais (Chefe de Unidade)

O Director Financeiro
João Martins

O Conselho Directivo
Luis Souto Barreiros (Presidente)
Tiago Pessoa (Vice-presidente)
António Saavedra Temes (Vogal)
Fausto Gomes (Vogal)

Anexo 1 - QUAR com autoavaliação

ANO: 2012

Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

IFAP, IP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas

MISSÃO: Proporcionar o acesso, proceder ao pagamento e garantir a regularidade na aplicação de Fundos Europeus e Nacionais para a Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

VISÃO: Acrescentar Valor ao Mundo Rural contribuindo para a sua sustentabilidade.

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO

OE 1: Implementação de uma política de qualidade na concessão das ajudas/incentivos visando optimizar os prazos e a regularidade dos pagamentos aos beneficiários.

OE 2: Potenciar a interação com os beneficiários com recurso a processos inovadores e desmaterializados, numa perspectiva de e-government.

OE 3: Capacitar e desenvolver competências com vista a incrementar o valor acrescentado do capital humano.

Objectivos Operacionais

EFICÁCIA

50.0

O1: Assegurar o pagamento das ajudas/incentivos conforme programação aprovada

Peso: 30,0

INDICADORES	2010	2011(E)	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1. Taxa de pagamentos realizados no prazo programado	95.00%	90.00%	10.00%	10.00%	125.00%	100%	Dez	95.5%	100%	Atingiu

O2: Implementação das alterações do sistema de seguros de correntes do co-financiamento de sector da vinha para vinho.

Peso: 20,0

INDICADORES	2010	2011(E)	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2. Data de calendário de aceitação do software			30-06-2012	0	24-01-2012	50%	Dez	14-06-2012	100%	Atingiu
3. Taxa de contratos pagos até 30-09-12			85.00%	5.00%	125.00%	50%	Dez	100%	109%	Superou

O3: Assegurar a realização atempada dos controlos in-loco.

Peso: 40,0

INDICADORES	2010	2011(E)	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4. Taxa de controlos RPU realizados até 31-10-2012			95.00%	2.50%	125.00%	12.5%	Dez	100%	104%	Superou
5. Taxa de controlos realizados por tele-deteção de RPU, incluindo visitas rápidas até 31-10-12			95.00%	2.50%	125.00%	15.0%	Dez	99%	104%	Superou
6. Taxa de controlos dos controlos obrigatórios realizados durante o Período de Retenção para POC e VAL			80.00%	5.00%	125.00%	20.0%	Dez	100%	111%	Superou
7. Taxa de controlos realizados dos Prémios Complementares até à data de apuramento			95.00%	2.50%	125.00%	15.0%	Dez	100%	104%	Superou
8. Taxa de controlos realizados dos Fundos Operacionais até 15 de Outubro de 2012			95.00%	2.50%	125.00%	12.0%	Dez	100%	104%	Superou
9. Taxa de controlos realizados do PAN até 15 de Outubro de 2012			90.00%	5.00%	125.00%	15.5%	Dez	100%	107%	Superou
10. Antecipação da data de selecção para controlo em 1 semana (5 dias úteis)			80.00%	5.00%	125.00%	10.0%	Dez	100%	111%	Superou

O4: Melhorar a conformidade do IFAP face à ISO 27002:2005.

Peso: 10,0

INDICADORES	2010	2011(E)	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
11. Taxa de melhoria do nível de segurança do sistema de informação do IFAP			3.00%	1.00%	3.75%	100%	Dez	5%	163%	Superou

EFICIÊNCIA

25.0

O5: Reduzir o valor em dívida registado na Base de Dados de Devedores.

Peso: 100,0

INDICADORES	2010	2011(E)	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
12. Taxa de redução do valor em dívida registado na Base de Dados de Devedores (Nota: o montante em dívida a considerar não inclui os montantes gerados em 2012)			-6.50%	-12.50%	1.50%	-15.63%	100%	Dez	-12.94%	100%	Atingiu

QUALIDADE

25.0

O6: Melhorar a qualidade do serviço de atendimento

Peso: 30,0

INDICADORES	2010	2011(E)	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
13. Taxa de satisfação dos clientes	72.50%	75.00%	10.00%	10.00%	125.00%	100%	Dez	129.56%	127%	Superou

O7: Reforçar o acompanhamento das entidades com funções técnicas delegadas pelo IFAP.

Peso: 35,0

INDICADORES	2010	2011(E)	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
14. Taxa de cumprimento do Plano de Acompanhamento das Funções Técnicas Delegadas para 2012, sob gestão do DAD			98.00%	2.00%	122.50%	100%	Dez	102.04%	104%	Superou

O8: Garantir no âmbito da continuidade da actualização do parcelário, a revisão de 1/3 do território de Portugal continental

Peso: 35,0

INDICADORES	2010	2011(E)	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
15. Taxa de revisão/validação, para 1/3 do território de Portugal Continental, de todas as alterações de ocupação do solo que gerem modificações de elegibilidade (estradas, construção, etc...)			95.00%	5.00%	118.75%	100%	Dez	0.00%	0%	Não atingiu

OBJECTIVOS MAIS RELEVANTES

O1: Assegurar o pagamento das ajudas/incentivos conforme programação aprovada
 O3: Assegurar a realização atempada dos controlos in-loco.
 O5: Reduzir o valor em dívida registado na Base de Dados de Devedores.
 O7: Reforçar o acompanhamento das entidades com funções técnicas delegadas pelo IFAP.

NOTA EXPLICATIVA**JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS****AVALIAÇÃO FINAL****Eficácia****Eficiência****Qualidade****Recursos Humanos**

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção Superior	20	60	80	20
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	768	864	96
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	4848	4368	-480
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	387	135	-252
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	1200	1464	264
Encarregado geral operacional	7	0		0
Encarregado operacional	6	30	6	-24
Assistente operacional	5	55	80	25
Total		7348	6997	-351

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	51 636 897	50 545 671	-1 091 226
Despesas c/Pessoal	20 329 650	20 179 827	-149 823
Aquisições de Bens e Serviços	25 028 275	18 323 242	-6 705 033
Outras despesas correntes	4 703 972	12 041 255	7 337 283
PIIDDAC	683 504 100	725 477 536	41 973 436
Outros valores	304 487 906	258 151 575	-46 336 331
TOTAL (OF+PIIDDAC+Outros)	1 038 053 903	1 034 173 435	-3 880 468

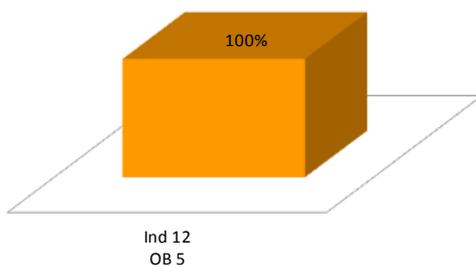
Indicadores _ Fonte de Verificação

Indicadores	Fonte de Verificação
1 Taxa de pagamentos realizados no prazo programado	Ficheiro excel- Audit Trail e Relatório de actividades 2012
2 Data de calendário de aceitação do software	Ficheiro excel- Audit Trail e Relatório de actividades 2012
3 Taxa de contratos pagos até 30-09-12	Ficheiro excel- Audit Trail e Relatório de actividades 2012
4 Taxa de controlos RPU realizados até 31-10-2012	Ficheiro excel- Audit Trail e Relatório de actividades 2012
5 Taxa de controlos realizados por teledeteção de RPU, incluindo visitas rápidas até 31-10-12	Ficheiro excel- Audit Trail e Relatório de actividades 2012
6 Taxa de controlos dos controlos obrigatórios realizados durante o Período de Retenção para FOC e VAL	Ficheiro excel- Audit Trail e Relatório de actividades 2012
7 Taxa de controlos realizados dos Prémios Complementares até à data de apuramento	Ficheiro excel- Audit Trail e Relatório de actividades 2012
8 Taxa de controlos realizados dos Fundos Operacionais até 15 de Outubro de 2012	Ficheiro excel- Audit Trail e Relatório de actividades 2012
9 Taxa de controlos realizados do PAN até 15 de Outubro de 2012	Ficheiro excel- Audit Trail e Relatório de actividades 2012
10 Antecipação da data de selecção para controlo em 1 semana (5 dias úteis)	Ficheiro excel- Audit Trail e Relatório de actividades 2012
11 Taxa de melhoria do nível de segurança do sistema de informação do IFAP	Ficheiro excel- Audit Trail e Relatório de actividades 2012
12 Taxa de redução do valor em dívida registado na Base de Dados de Devedores (Nota: o montante em dívida a considerar não inclui os montantes gerados em 2012)	Ficheiro excel- Audit Trail e Relatório de actividades 2012
13 Taxa de satisfação dos clientes	Ficheiro excel- Audit Trail e Relatório de actividades 2012
14 Taxa de cumprimento do Plano de Acompanhamento das Funções Técnicas Delegadas para 2012, sob gestão do DAD	Ficheiro excel- Audit Trail e Relatório de actividades 2012
15 Taxa de revisão/validação, para 1/3 do território de Portugal Continental, de todas as alterações de ocupação do solo que gerem modificações de elegibilidade (estradas, construção, etc...).	Ficheiro excel- Audit Trail e Relatório de actividades 2012

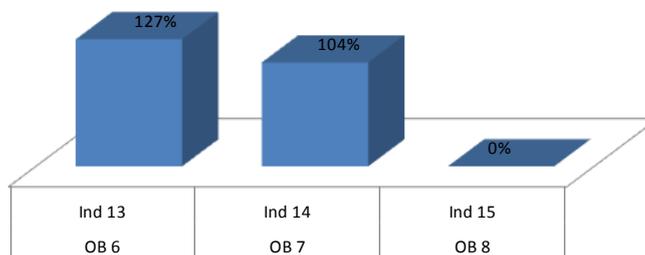
Eficácia



Eficiência



Qualidade



Perspectivas (Ponderação)	Eficácia- 50%	Eficiência- 25%	Qualidade- 25%
Valor atingido	55.0%	25.0%	18.7%

Avaliação final do serviço		
Bom	Satisfatório	Insuficiente
98.6%		

Anexo 2 - QUAR com justificação de desvios

OBJETIVO/ INDICADOR	DESCRIÇÃO	JUSTIFICAÇÃO
Objetivo 1	Assegurar o pagamento das ajudas/incentivos conforme programação aprovada	
Ind.1	Taxa de pagamentos realizados no prazo programado	Nada a referir
Objetivo 2	Implementação das alterações do sistema de seguros decorrentes do Cofinanciamento do setor da vinha e do vinho	
Ind. 2	Data de calendário de aceitação de <i>software</i>	Nada a referir
Ind. 3	Taxa de contratos pagos até 30-09-2012	Foi considerada a totalidade dos contratos com comprovativos válidos (não inclui os contratos relativos à seguradora Fidelidade, cujos comprovativos foram apresentados ao IFAP em data posterior a 30/09/2012).
Objetivo 3	Assegurar a realização atempada dos controlos <i>in-loco</i>	
Ind. 4	Taxa de controlos RPU realizados até 31-10-2012	Nada a referir
Ind. 5	Taxa de controlos realizados por teledeteção de RPU, incluindo visitas rápidas até 31-10-2012	Nada a referir
Ind. 6	Taxa de controlo dos controlos obrigatórios realizados durante o período de retenção de POC e VAL	Nada a referir
Ind. 7	Taxa de controlos realizados dos prémios complementares até à	Nada a referir

OBJETIVO/ INDICADOR	DESCRIÇÃO	JUSTIFICAÇÃO
	data de apuramento	
Ind. 8	Taxa de controlos realizados dos fundos operacionais até 15-10-2012	Nada a referir
Ind. 9	Taxa de controlos realizados do PAN até 15-10-2012	Nada a referir
Ind. 10	Antecipação da data de seleção para controlo em 1 semana (5 dias úteis)	
Objetivo 4	Melhoria da conformidade do IFAP face à ISO 27002:2005	
Ind. 11	Taxa de melhoria ao nível de segurança do sistema de informação do IFAP	Não se conseguiu uma taxa de 100% devido a alguns departamentos não terem facultado os elementos no decurso de 2012 relativos à monitorização do risco (atividade 2).
Objetivo 5	Reduzir o valor em dívida registado na base de dados de devedores	
Ind. 12	Taxa de redução do valor em dívida registado na base de dados de devedores (nota: o montante em dívida a considerar não inclui os montantes gerados em 2012)	Nada a referir
Objetivo 6	Melhorar a qualidade do serviço de atendimento	
Ind. 13	Taxa de satisfação dos clientes	
Objetivo 7	Reforçar o acompanhamento das entidades com funções técnicas delegadas pelo IFAP	
Ind. 14	Taxa de cumprimento do plano de acompanhamento das funções técnicas delegadas para 2012, sob gestão do DAD	Foram seleccionadas e visitadas 53 entidades recetoras

Objetivo 8	Garantir no âmbito da continuidade da atualização do parcelário, a revisão de 1/3 do território de Portugal continental	
Ind. 15	Taxa de revisão/validação, para 1/3 do território de Portugal Continental, de todas as alterações de ocupação do solo que gerem modificações de elegibilidade (estradas, construção, etc...).	<ul style="list-style-type: none"> • Deixou de ser aplicável, por motivos alheios ao IFAP. O referido indicador tinha sido inicialmente proposto com base na obrigatoriedade de se proceder à revisão da totalidade das parcelas declaradas, no prazo máximo de 3 anos. Porém, no decurso da auditoria realizada pela DG AGRI em setembro de 2012 ao plano de ação do Parcelário, este ponto foi analisado, tendo sido concluído que a interpretação inicial não estava correta, não sendo obrigatória a revisão da totalidade das parcelas no referido período.

Anexo 3 - Resultados do inquérito de satisfação dos beneficiários

1. Introdução

O inquérito de satisfação dos beneficiários, com o objetivo de avaliação não só os serviços prestados e as condições de atendimento oferecidas, mas também da capacidade e competência dos técnicos que presencialmente prestam informações aos Beneficiários, baseou-se, no ano de 2012, em 702 inquéritos preenchidos pelos beneficiários do IFAP, relativamente às seguintes áreas:

- Atendimento
- Organização
- Instalações

Mensalmente foram apresentados os resultados, exceção feita ao mês de setembro, em que foi cortada a cadeia sequencial devido à necessidade de cruzamento de informação de um comentário tecido por um beneficiário e uma reclamação feita no Livro Amarelo por esse mesmo beneficiário, envolvendo, portanto, outros serviços alheios ao Atendimento. Uma vez que o desfecho desta ação só se concretizou em 18 de dezembro de 2012, seria extemporâneo a apresentação do Relatório do mês de setembro nessa data.

Ressalva-se, no entanto, que essa informação foi tida em linha de conta para efeitos de apuramento das estatísticas ora apresentadas, uma vez que o referido relatório estava, à data, concluído.

Refira-se que no mês de julho foi apresentado o Relatório Semestral 2012, o qual continha os resultados apurados para os primeiros 6 meses do ano.

2. Metodologia

Os impressos são entregues aos beneficiários que se deslocam ao serviço de atendimento presencial, tendo em conta uma distribuição equilibrada por sexo e faixa etária. Tanto quanto possível é distribuído o mesmo número de inquéritos durante o período da manhã e o da tarde.

O questionário é composto por onze perguntas, nove distribuídas pelas três áreas já apresentadas e mais duas que permitem a caracterização dos inquiridos no que se refere à faixa etária e ao concelho de residência.

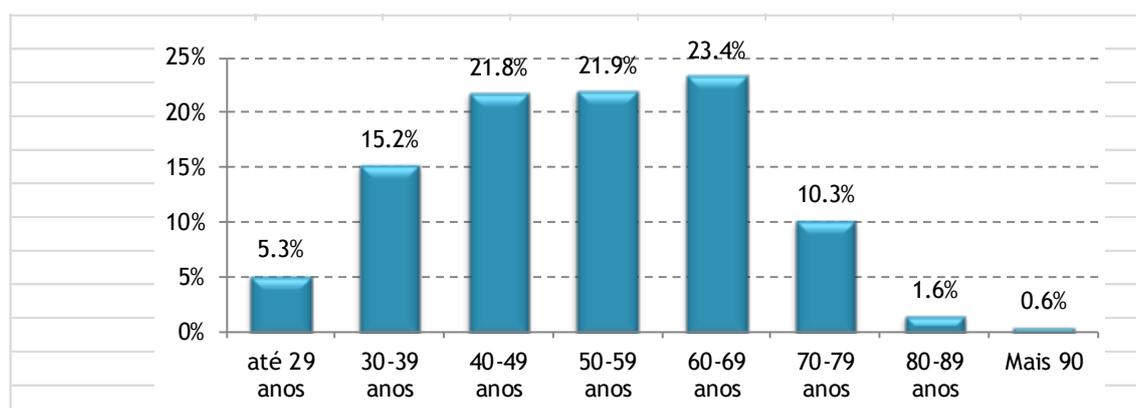
Para a avaliação do grau de satisfação dos inquiridos, utilizou-se a seguinte escala de classificação:

1. Muito mau
2. Mau
3. Insuficiente
4. Razoável
5. Satisfaz
6. Satisfaz muito
7. Bom
8. Muito bom

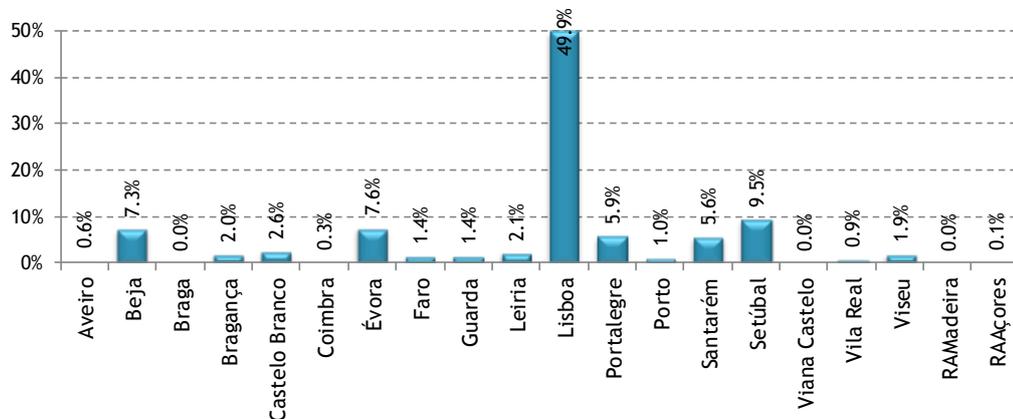
São apresentados, em seguida, os gráficos representativos das respostas dos beneficiários, assim como as respetivas perguntas.

Caraterização dos inquiridos

Com as questões referentes à caracterização, foi possível definir o perfil dos beneficiários que se dirigiram aos serviços do IFAP. Os resultados relativos à faixa etária são apresentados no gráfico seguinte. Pode afirmar-se que a faixa etária mais representativa foi a compreendida entre os 60 e os 69 anos, com 23.4%, seguida das faixas etárias entre os 50 e os 59 anos (21.9%), os 40 e os 49 anos (21.8%), e os 30 e 39 anos (15.2%). Os restantes escalões foram menos significativos.



Também foi realizada a caracterização segundo o concelho de residência dos beneficiários, sendo apresentado, no presente relatório, o resumo por distrito.



Assim, observa-se que a maioria dos beneficiários que se dirigiram aos serviços do IFAP reside no distrito de Lisboa (cerca de 50%), seguido do distrito de Setúbal (9.5%), Évora (7.6%), Beja (7.3%), Portalegre (5.9%) e Santarém (5.6%)

Atendimento

Relativamente ao atendimento, foram colocadas 6 questões para análise, que incluíam temas como a classificação do atendimento recebido, a avaliação do profissionalismo e simpatia dos técnicos, até `a questão de saber se consideravam a vinda ao instituto proveitosa.

Seguem os gráficos explicativos do atendimento, nos quais se pode constatar que no conjunto das 6 perguntas que compõem este capítulo, a resposta que obteve a melhor classificação foi a nº 3 - Os técnicos foram profissionais e simpáticos ao responder? obtendo 72,08% de respostas com a classificação de MUITO BOM.

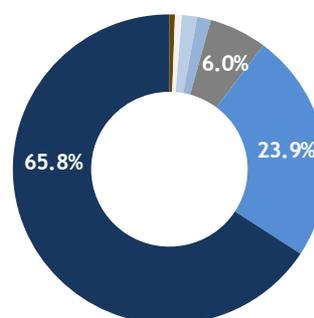
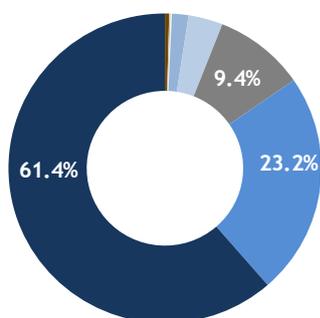
A pergunta nº 4 - Os técnicos usaram uma linguagem clara e simples? Obteve a segunda classificação mais elevada de MUITO BOM com 70,37%.

De realçar que, esta tendência se fez notar no decorrer de todo o ano de 2012. A pergunta nº 3 foi a melhor classificada durante oito meses e a pergunta nº 4, durante cinco meses.

Atendimento

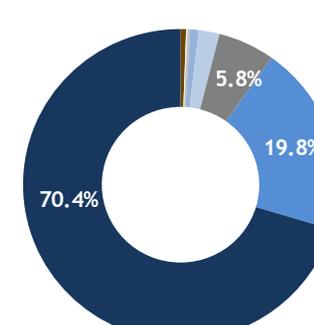
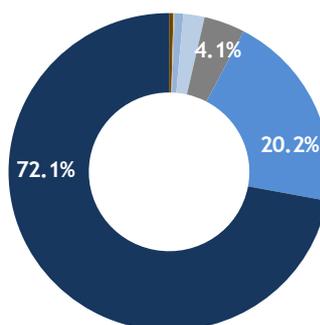
Como classifica o atendimento recebido

Como avalia os técnicos que o atenderam



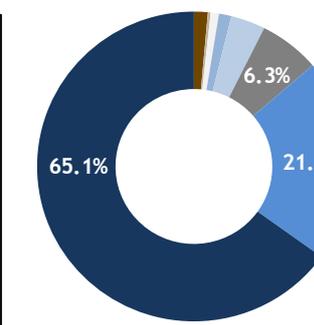
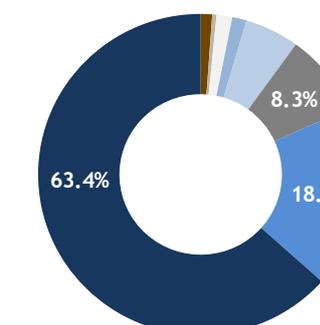
Os técnicos foram profissionais e simpáticos a responder

Os técnicos usaram uma linguagem clara e simples



Considera proveitosa a sua vinda..... ao atendimento

Recomendaria os serviços de atendimento a um beneficiário

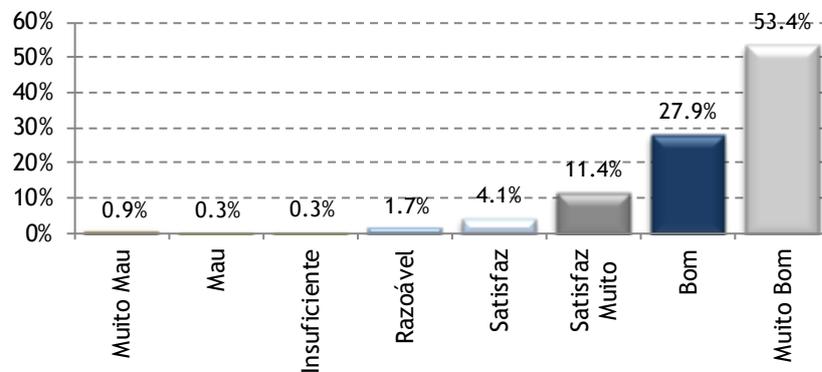


Organização

No que se refere à organização, pretendia-se demonstrar o grau de satisfação dos inquiridos quanto à organização do atendimento. O gráfico seguinte apresenta os

resultados obtidos. Cerca de 81% dos inquiridos considera que a organização do atendimento é boa ou muito boa.

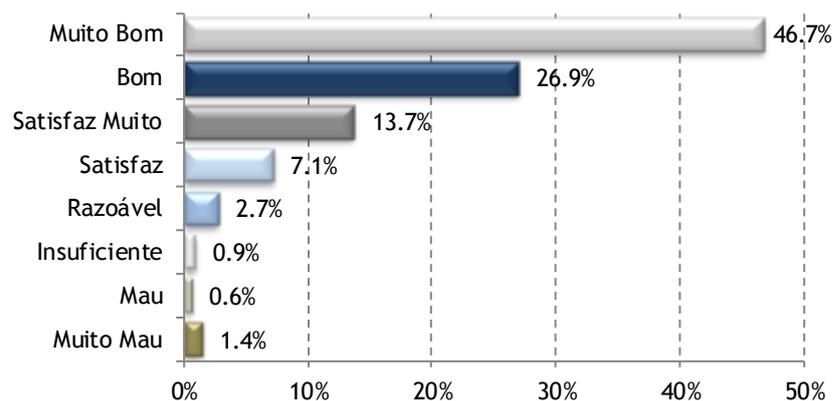
Como avalia a organização do atendimento



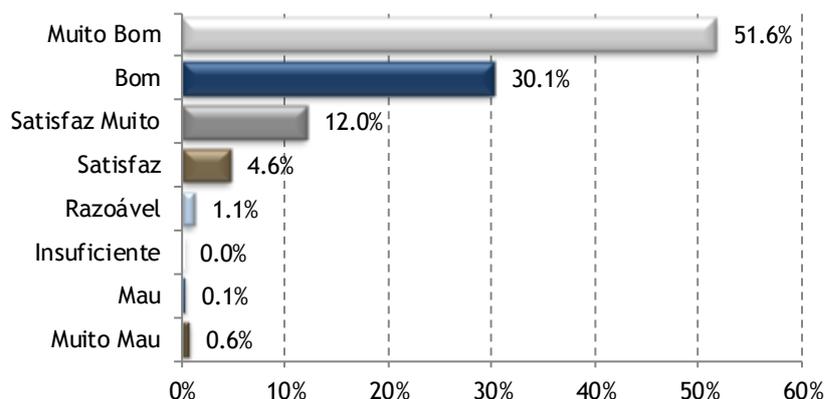
Instalações

Relativamente às instalações foram colocadas duas questões, uma referente à localização e outra referente às condições das mesmas. Quanto à localização, cerca de 74% dos inquiridos classificaram de bom ou muito bom, enquanto as condições das instalações foram qualificadas como muito boas ou boas por 82% dos inquiridos.

Como avalia a localização das instalações do atendimento



Como avalia as condições das instalações do atendimento



Observações

Ao longo do ano, foram tecidos comentários pelos beneficiários, divididos em Reclamações ou Reparos e em Elogios.

No campo Reclamações destaca-se, em primeiro lugar, a falta de estacionamento na zona, motivada pelo facto de existir um volume elevado dos Beneficiários que se deslocam ao IFAP utilizando viatura própria.

Existem ainda reclamações respeitantes ao sistema informático, à excessiva demora na conclusão dos processos; à burocracia excessiva e linguagem muito técnica nos ofícios e à dificuldade nos contactos telefónicos.

Alguns reparos, como por exemplo, não ser permitido o acesso dos Beneficiários ao Bar e o facto de existirem sete postos de atendimento e apenas um ou dois funcionários a atender, com o conseqüente tempo excessivo de espera no atendimento.

Também é apontada a inexistência de serviços de atendimento nas Regiões.

Durante todo o ano apenas existiu um Beneficiário insatisfeito com o funcionário que o atendeu.

No que concerne aos pontos positivos, respeitam aos funcionários que realizaram os atendimentos. No final de cada mês é dado conhecimento a todos os visados quer dos pontos positivos, quer das reclamações pessoais.

Considerações Gerais

Todas as Observações, quer positivas, quer negativas, são transcritas para os Relatórios apresentados mensalmente pela UPAB e que são enviados para conhecimento a todos os Serviços. As reclamações apresentadas pelos Beneficiários devem servir para que as Unidades e os funcionários melhorem substancialmente a sua prestação, apoiados igualmente nos elogios que recebem.

Realçamos que no Capítulo ATENDIMENTO, todas as classificações de Muito Bom foram atribuídas por mais de 60% dos Beneficiários, o que indicia o zelo e o profissionalismo de quem realiza este serviço. Em contrapartida, a classificação de Muito Bom para a localização das INSTALAÇÕES não foi além dos 46,72%, sendo esta a classificação mais baixa de todas as apuradas.

Apresenta-se em seguida um mapa comparativo dos resultados obtidos em 2011 e em 2012.

MAPA COMPARATIVO 2011/2012			
GRUPO		MUITO BOM	
	Pergunta	2011	2012
1. Atendimento	1	61,61%	61,40%
	2	65,46%	65,81%
	3	66,21%	72,08%
	4	69,93%	70,37%
	5	61,24%	63,39%
	6	64,34%	65,10%
2. Organização	1	52,79%	53,42%
3. Instalações	1	44,72%	46,72%
	2	47,45%	51,57%
Concelhos		144	*138
Beneficiários		805	702

* 4 beneficiários não preencheram o campo concelho

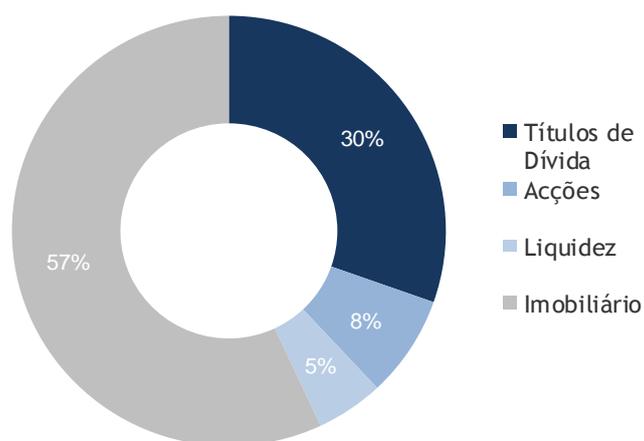
Anexo 4 - Fundo de pensões

As responsabilidades com o pagamento das pensões de reforma, ou dos respetivos complementos, dos seus empregados do IFAP oriundos do ex-IFADAP, são garantidas por um Fundo de Pensões criado especificamente para esta finalidade, o qual é reforçado anualmente com dotações exclusivas do Instituto, salvo para os empregados admitidos após 1 de Janeiro de 1995, os quais contribuem com 5% da sua retribuição mínima mensal enquanto se mantiverem no ativo.

Em 31 de dezembro de 2012, a carteira de ativos do Fundo de Pensões do IFADAP era na sua maioria composta por liquidez, sendo os títulos de rendimento fixo o segundo segmento mais representativo, conforme se pode verificar no quadro e gráfico que se seguem. A sua composição era a seguinte:

	MONTANTE	%
Títulos do Estado	14 730	30.4%
Obrigações Estrutur. (Ações)	55	0.1%
Ações Eurpa	342	0.7%
Ações EUA	1 597	3.3%
Ações Merc. Emergentes	1 716	3.5%
Imobiliário	2 438	5.0%
Liquidez	27 621	57.0%
Total	48 498	100.0%

unid:mil euros

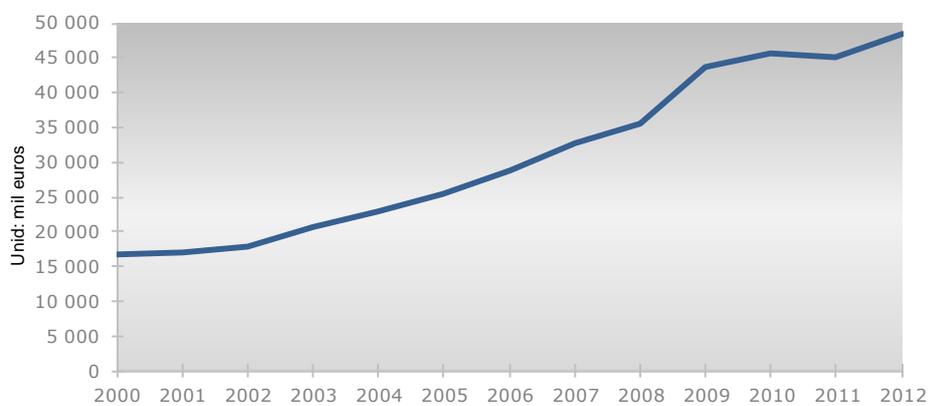


De acordo com os estudos atuariais da FUTURO - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, realizados com referência a 31 de dezembro, a situação financeira do fundo, era a seguinte:

Níveis de Financiamento	31-12-2011	31-12-2012
Responsabilidade passadas	50 952 116	51 245 191
Valor do Fundo de Pensões	45 062 197	48 498 238
Nível de Financiamento (Cenário de Financiamento)	88,4%	94,6%
Responsabilidade passadas	47 728 972	50 269 360
Valor do Fundo de Pensões	45 062 197	48 498 238
Nível de Financiamento (Cenário de Solvência)	94,4%	96,5%

O nível de financiamento das responsabilidades por serviços passados do Fundo de Pensões era de 94,6% de acordo com o cenário de Financiamento (Pressupostos estabelecidos pelo IFAP) e de 96,5% de acordo com o cenário de Solvência (Pressupostos mínimos do Instituto de Seguros de Portugal). A diferença do nível de financiamento nestes dois cenários deve-se ao facto das responsabilidades passadas serem calculadas com pressupostos diferentes, nomeadamente no que se refere às taxas de rendimento, de crescimento salarial e de crescimento das pensões.

Em 2012 assistiu-se a uma valorização do Fundo em cerca de 13,4%, atingindo, no final do ano, o valor de 48.498 mil euros.



Anexo 5 - Balanço Social

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação Definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LVCR		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		CT no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)							1																1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)							3																3	0	3
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)					7	4																	7	4	11
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)					18	12																	18	12	30
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)					4	9																	4	9	13
Técnico Superior									140	222													140	222	362
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo									74	99													74	99	173
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar									12	5													12	5	17
Informático									20	7													20	7	27
Total	0	0	0	0	29	25	4	0	246	333	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	279	358	637

Prestações de Serviços	M	F	TOTAL
Tarefas			0
Avenças			0
Total	0	0	0

Notas:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Se células a verde - Totais não estão iguais aos de

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)											1																
Dirigente Superior de 2.º grau a)										1				2													
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)										2		3	1	2	2		1										
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)										3	2	8	3	1	4	3	3	2		1							
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)										1	5	2	2		1		1	1									
Técnico Superior										2	1	9	23	56	34	69	25	33	27	22	17	12	9				
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo				1			1	2				8	6	7	16	17	15	17	24	18	32	5	4				
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar Informático										1			1	2	1	1	3		4	1	1	1	1				
Total	0	0	0	1	0	3	3	9	47	69	62	96	50	56	47	57	50	53	19	14	1	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços	Menos de 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		70 e mais		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		J
Tarefas																												
Avenças																												
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Notas:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 5/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Leque etário = Trabalhador mais idoso ---

Trabalhador menos idoso ---

PREENCHER ESTAS 2 CÉLULAS SFF

47 anos

24 anos

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Se células a verde - Totais não estão iguais aos de

Grupo/cargo/carreira	Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL					
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		J				
Dirigente Superior de 1.º grau a)		1																									
Dirigente Superior de 2.º grau a)		3																									
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)		1	1	1		2		1	2	2	1																
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)				1	4	8	3	4	1	2	3			1	3												
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)				2	2	1	5			1				1													
Técnico Superior		13	35	25	38	25	44	21	42	25	40	9	10	22	13												
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo		4	2	11	2	3	12	13	20	29	37	4	6	10	20												
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar Informático		2						4	1	5	3			1	1												
Total		24	39	40	46	55	67	45	69	65	86	13	17	37	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Notas:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 5/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Se células a verde - Totais não estão iguais aos do

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de		4 anos de		6 anos de		9.º ano ou		11.º ano		12.º ano ou		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		TOTAL L
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)																1						1	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)																2		1				3	3
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)																7	4					11	11
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)														2		16	11		1			28	29
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)																4	9					13	13
Técnico Superior							2	1	3	2	8	6	4	1	121	207	2	5				342	350
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo					3		15	12	13	10	38	72	1		4	5						144	173
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar			2	1	4	1	4		1		1	3										13	17
Informático							1	1	1	2	10		1	1	7	3						20	25
Total	0	0	2	1	7	1	22	14	18	14	57	81	8	2	162	239	3	6	0	0	376	433	

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de		4 anos de		6 anos de		9.º ano ou		11.º ano		12.º ano ou		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		TOTAL L
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																						0	0
Avença																						0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Notas:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		TOTAL L
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)							0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)							0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)							0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)							0	0	0
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo							0	0	0
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar							0	0	0
Informático							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		TOTAL L
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas							0	0	0
Avenças							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Notas:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a nacionalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	Menos que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		U	
Dirigente Superior de 1.º grau a)																											0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)																											0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)																											0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)											1		1							1							1	2	3
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)																			1								0	1	1
Técnico Superior										1		1		1													2	1	3
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo										1						1		1		1							0	4	4
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar																											0	0	0
Informático																											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	1	1	0	0	1	0	2	1	1	0	0	0	0	3	8	11	

Prestações de Serviços	Menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		U	
Tarefas																											0	0	0
Avenças																											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Notas:

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade interna		Regresso de licença sem vencimento ou		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		U
Dirigente Superior de 1.º grau a)																0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)														3		3	0	3
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)														2		2	0	2
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)						1										0	1	1
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)																0	0	0
Técnico Superior						1					1					1	1	2
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo																0	0	0
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar						2										2	0	2
Informático																0	0	0
Total	0	0	0	0	3	1	0	1	0	0	0	0	5	0	8	2	10	

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	TOTAL
Tarefas			0
Avenças			0
Total	0	0	0

Notas:

Considere o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;

*Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e gênero

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma		Limite de idade		Conclusão sem		Cessação por		Exoneração a		Aplicação de pena		Mobilidade interna		Cedência		Comissão de		Outras situações		TOTAL		TOTAL J	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior de 1.º grau a)																								0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)																								2	0	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)																								0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)																								0	0	0
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)																								0	0	0
Técnico Superior																								0	0	0
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo																								0	0	0
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar																								0	0	0
Informático																								0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	

Notas:

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 10º da LVCR e em Comissão de Serviço;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 512005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e gênero

Grupo/cargo/carreira / Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma		Limite de idade		Conclusão sem		Revogação		Resolução		Denúncia		Despedimento por		Despedimento		Despedimento		Mobilidade interna		Cedência		Outras situações		TOTAL		TOTAL J
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente Superior de 1.º grau a)																													0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)																													0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)																											1	0	1		
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)						1																						1	0	1	
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)							1																					0	1	1	
Técnico Superior							2							1										7	4			6	9	11	20
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo			1			5	4																1					6	5	11	
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar																												0	0	0	
Informático			1																									0	1	1	
Total	0	2	0	0	0	6	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	4	0	0	1	6	17	18	35

Notas:

Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 512005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	TOTAL
Dirigente Superior de 1.º grau a)						0
Dirigente Superior de 2.º grau a)						0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)	11					11
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)	31					31
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)	14					14
Técnico Superior	9				10	19
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	7					7
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar						0
Informático						0
Total	72	0	0	0	10	82

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 512005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ de mudança	Tipo	Promoções		Alteração		Alteração do		Procedimento		Consolidação da		TOTAL		TOTAL L
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)												0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)												0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)												0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)												0	0	0
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)												0	0	0
Técnico Superior												0	0	0
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo												0	0	0
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar												0	0	0
Informático												0	0	0
Total		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Notas:

(1) e (2) - Artigo 46º, 47º e 48º da Lei 12-A/2008;

(3) - Artigo 64º da Lei 12-A/2008;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Se células a verde - Totais não estão iguais aos do

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário		TOTAL		TOTAL L
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)													1		1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)													3		3	0	3
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)													7	4	7	4	11
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)													18	12	18	12	30
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)													4	9	4	9	13
Técnico Superior			135	182				34			4	5	1	1	140	222	362
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo			70	92			1	2			2	5	1		74	99	173
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	1		10	5									1		12	5	17
Informático			12	2					3	2			5	3	20	7	27
Total	1	0	227	281	0	0	1	36	3	2	6	10	41	29	278	298	576

Notas:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género

Se células a verde - Totais não estão iguais aos do

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo					PNT inferior ao praticado a tempo completo										TOTAL			
						Semana de 4 dias (D.L. 325/99)		Regime especial (D.L. 324/99)		Tempo parcial ou (1) - Células abertas para indicar nº horas/semana		Tempo parcial ou Atenção!		Tempo parcial ou		M	F	TOTAL	
	35 horas		42 horas		Isonção horário	28 horas		17 h 30'		30 horas		33 horas							
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F					
Dirigente Superior de 1.º grau a)					1												1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)					3												3	0	3
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)					7	4											7	4	11
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)					18	12											18	12	30
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)					4	9											4	9	13
Técnico Superior	138	186			1	1						34	1	1			140	232	372
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	72	97			1						1	2					74	99	173
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	11	5			1												13	5	18
Informático	15	4			5	3											20	7	27
Total	236	292	0	0	41	29	0	0	0	0	1	36	1	1	0	0	278	398	676

Notas:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam;

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;

(*) - Trabalho a tempo parcial (artº 142º da Lei nº 59/2008) ou regime especial (art.º 12º do DL nº259/98): indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;

No caso dos estabelecimentos de ensino com mais de 3 horários incompletos utilizar os seguintes intervalos: Menor que 12 horas / De 12 a 17 horas / Maior que 17 horas

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 5/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho		Trabalho		Trabalho em dias de		Trabalho em dias de		Trabalho em dias		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior de 1.º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente Superior de 2.º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	78:30	288:00			245:30	257:30						324:00	545:30	869:30
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	58:30	167:30			51:00	123:00						109:30	2849:30	2959:00
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	16:30				387:00							2005:30	0:00	2005:30
Informático	4:00				46:00	7:00						50:00	7:00	57:00
Total	1759:30	1905:30	0:00	0:00	729:30	1496:30	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	2489:00	3402:00	5891:00

Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho extraordinário diurno e nocturno só contempla o trabalho extraordinário efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 5/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por

Grupo/cargo/carreira/ de trabalho nocturno	Horas		Trabalho nocturno		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente Superior de 2.º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar Informático					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

Notas:

Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas; Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho nocturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o trabalho extraordinário efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 512005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Protecção na		Falecimento de		Doença		Por acidente em		Assistência a		Trabalhador-		Por conta do		Com perda de		Cumprimento de		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F						
Dirigente Superior de 1.º grau a)																											0.0	0.0	0.0			
Dirigente Superior de 2.º grau a)				20.0																							20.0	0.0	20.0			
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)	15.0			49.0																							64.0	0.0	64.0			
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)								15.0																			15.0	0.0	15.0			
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)								80.0																			81.0	2.0	83.0			
Técnico Superior			10.0	20.0	1384.0	14.0	29.0	811.0	1266.0	23.0	27.0	36.0	336.0	43.0	82.0	1.0	6.0					1.0	2.0			42.0	42.0	109.0	220.0	1099.0	3402.0	4501.0
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo				12.0		3.0	5.0	506.0	1949.0			9.0	49.0	13.0	25.0	9.0	2.0					4.0	6.0		17.0	22.0	573.0	2058.0	2631.0			
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar Informático				111.0				212.0	50.0				3.0									1.0				1.0	213.0	54.0	267.0			
Informático								42.0	9.0			5.0										2.0	2.0			2.0	160.0	13.0	173.0			
Total	15.0	10.0	212.0	1384.0	17.0	34.0	1666.0	3274.0	23.0	27.0	50.0	388.0	56.0	107.0	10.0	8.0	0.0	0.0	0.0	0.0	50.0	52.0	0.0	0.0	126.0	245.0	2225.0	5529.0	7754.0			

Notas:

Considerar o total de dias completos de ausência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 512005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve		
Data	Âmbito (escolher da	Motivo(s) da greve
11/14	Greve	
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
	Duração da paralisação (em h/m/mm)	
35 horas	49	804_OUTRAS REINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
42 horas		
Semana 4 dias (D.L. 325/99)		
Regime especial (D.L. 324/99)		
Outros		
Total	49	0:00

Substituir mm-dd pelo mês e dia respectivo da greve

* Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores.

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da)		Motivo(s) da greve
03/22	Greve		
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em h/h/mm)	Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
35 horas	2		604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	2	0:00	

Substituir mm-dd pelo mês e dia respectivo da greve

*Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores.

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da)		Motivo(s) da greve
m m/dd			
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em h/h/mm)	Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
35 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir mm-dd pelo mês e dia respectivo da greve

*Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores.

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da)		Motivo(s) da greve
m m/dd			
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em h/h/mm)	Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
35 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir mm-dd pelo mês e dia respectivo da greve

*Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores.

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da)		Motivo(s) da greve
mm/dd			
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em h/h:mm)	Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
35 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir mm-dd pelo mês e dia respectivo da greve

* Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores.

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Período de referência: mês de Dezembro

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	M	F	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	12	20	32
1001-1250 €	39	64	103
1251-1500 €	43	52	95
1501-1750 €	40	77	117
1751-2000€	22	55	77
2001-2250 €	41	33	74
2251-2500 €	23	20	43
2501-2750 €	32	24	56
2751-3000 €	13	10	23
3001-3250 €	9	3	12
3251-3500 €	1		1
3501-3750 €	2		2
3751-4000 €			0
4001-4250 €	1		1
4251-4500 €			0
4501-4750 €	1		1
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	251	298	549

Notas:

- Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género
- Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.
- Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;

B - Remunerações máximas e mínimas

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	549.25 €	635.07 €
Máxima (€)	4 621.12 €	3 209.67 €

Nota:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima.

Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor
Remuneração base (*)	13 856 210.26 €
Suplementos remuneratórios	949 456.08 €
Prémios de desempenho	0.00 €
Prestações sociais	972 476.87 €
Benefícios sociais	38 931.73 €
Outros encargos com pessoal	4 345 215.31 €
Total	20 162 290.25 €

Nota:

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	30 873.35 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	27 333.45 €
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	19 938.09 €
Abono para falhas	6 034.18 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	160 895.04 €
Representação	218 761.52 €
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	485 620.45 €
Total	949 456.08 €

Nota:

(*) - se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e nocturno).

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	
Abono de família	43 280.77 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	213.86 €
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	61 185.00 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	867 797.24 €
Outras prestações sociais	
Total	972 476.87 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	5 783.06 €
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	33 148.67 €
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	38 931.73 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho					In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0					0					
	F	2		2			1			1		
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0					0					
	F	2		2			1			1		
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0					0					
	F	2		2			1			1		
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0					0					
	F	0					0					

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho	Número
Reuniões da Comissão	
Visitas aos locais de trabalho	
Outras	

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em

Segurança e saúde no trabalho	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

Nota:

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e

Segurança e saúde no trabalho	Número
Acções realizadas durante o ano	3
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	160

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Segurança e saúde no trabalho	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	50 419.86 €
Equipamento de protecção (b)	
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Notas:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos factores de risco.

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas					0
Externas	170	6			176
Total	170	6	0	0	176

Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- **acção interna**, organizada pela entidade;
 - **acção externa**, organizada por outras entidades;
- **N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n** (exemplo: se o mesmo

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por

Grupo/cargo/carreira/	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior de 1.º grau a)			0	
Dirigente Superior de 2.º grau a)			0	
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)		8	8	5
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)		24	24	16
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)		6	6	4
Técnico Superior		106	106	92
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo		16	16	16
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar		2	2	2
Informático		14	14	9
Total				144

Totais devem ser iguais aos do

Notas:

(*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e republicado pela Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto);

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por

Grupo/cargo/carreira/	Horas dispendidas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente Superior de 1.º grau a)				0:00
Dirigente Superior de 2.º grau a)				0:00
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)			90:00	90:00
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)			260:00	260:00
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)			62:00	62:00
Técnico Superior			1491:00	1491:00
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo			123:00	123:00
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar			50:00	50:00
Informático			262:00	262:00

Notas:

Considerar as horas dispendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e republicado pela Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto);

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	
Despesa com acções externas	30 792.82 €
Total	30 792.82 €

Notas:

Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade.

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	237
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	7
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas